

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 844, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 282, de 06 de junho de 2012, que autoriza à Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
844/2014

Mensagem nº 215

Senhores Membros do Congresso Nacional,

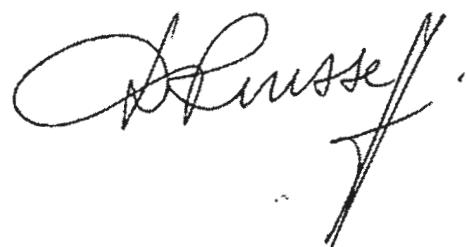
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iaciense – ACRECI, no município de Iaci – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

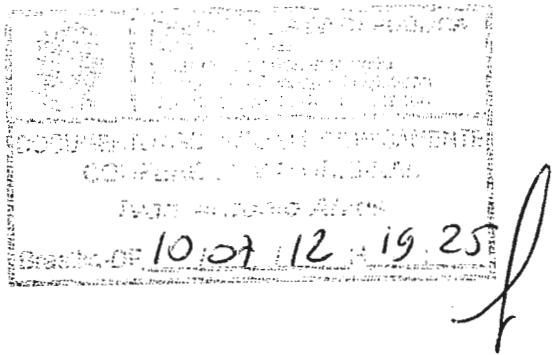
Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wagner do Nascimento". The signature is fluid and cursive, with "Wagner" at the top, "do" in the middle, and "Nascimento" at the bottom. There is a small, separate mark or signature to the right of the main name.

53000.029683/2009 - 90

SAG

Port. 282/12.



EM nº 00222/2012 MC

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade**, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029683/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo José

BRASILIA - DF - 010

UNIVERSITATIS, 11 DE JUNHO DE 1988

CHURCHILL, D.C. - 20530

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMO ERA COM O ORIGINAL.

Juan Antônio Alves

DATA: 07/10/12 H: 19:25

PORTRARIA N^o 282 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.029683/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, com sede na Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

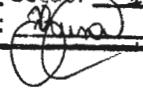
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 47' 17" S e longitude em 43º 33' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM N^o 222 /2012 - Me

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/06/2012	
Página: 93 Seção: 1	
ANOTADO POR: 	

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
Joaquim Fumio 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

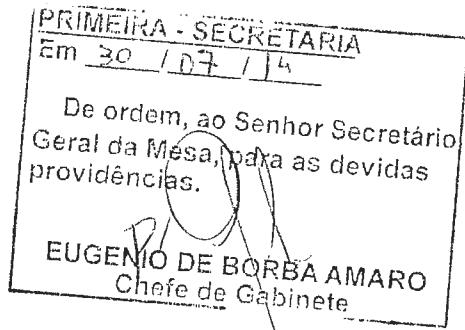
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

J. Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República





50
NOTA 3202/12

28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

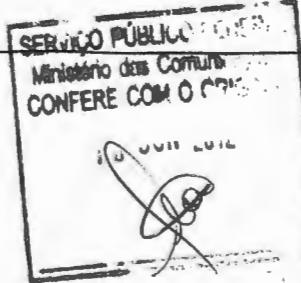
PROCESSO N° 53000.029683/2009-90

ASSUNTO:

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA
SOLIDARIEDADE

OUTROS DADOS:

~~FORA IGUAZU PAR~~ A



Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

(28º)

formalizar

73
das Comunicações
01
S. S. & S. S.

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MÍDIA DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029663/2009-80

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

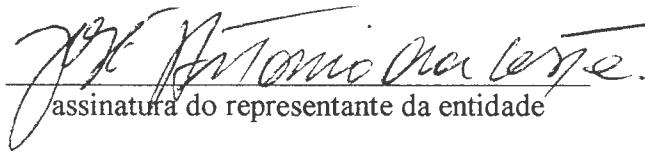
SEAPASCE

07.828.572/0001-02

O Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.828.572/0001-02, com sede Na Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do RJ, CEP 26291-446, telefone 021-2698-5400, correio eletrônico jeronimogomes@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Praça de Cabuçu, de coordenadas geográficas 22° 47'85"S de latitude e 43° 33' 02"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

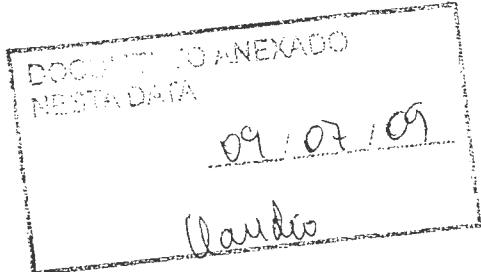
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Iguaçu 23 de Junho de 2009.


Assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: José Antônio da costa
CPF: 006.222.897-80



Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado RJ, CEP 26291-446,
Telefone para contato: 021-2698-5400
Correio eletrônico (e-mail): Jerônimogomes@oi.com.br,

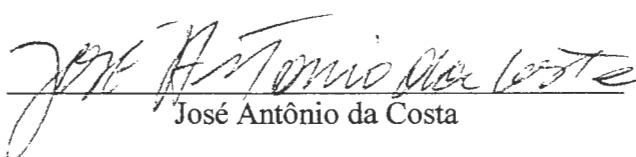
M. das Comunicações
M. Fis. 02
Emissões
02

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Antônio da Costa, na qualidade de representante legal do Centro de Apoio Social Amigos da solidariedade, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Sol FM
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 47'85" de latitude e 43°W 33'02" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Nova Iguaçu 23 de junho de 2009


José Antônio da Costa



Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lt 26 Qd. 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado RJ,
CEP 26291-446

Telefone para contato: 021-2698-5400

Correio eletrônico (e-mail): Jerônimogomes@oi.com.br,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

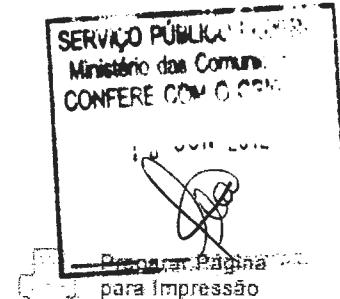
SITUAÇÃO CADASTRAL
03

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.572/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASASOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 26 QUADRA 49	
CEP 26.291-446	BAIRRO/DISTRITO CABUCU	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/06/2009 às 11:59:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE – CASASOL.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - **O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, doravante denominada **CASASOL**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de NOVA IGUAÇU, Estado RJ, com sede provisória, na RUA PARAISO, S/N- Quadra 49 LT 24. Bairro: JARDIM CABUÇU/ NOVA IGUAÇU- RJ. Cep: 26.291-446.

Parágrafo Único – **O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE** utilizará como denominação fantasia **CASASOL** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- **O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

~~I - beneficiar a comunidade com vistas a :~~

- ~~a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;~~
- ~~b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;~~
- ~~c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;~~
- ~~d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;~~
- ~~e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível.~~

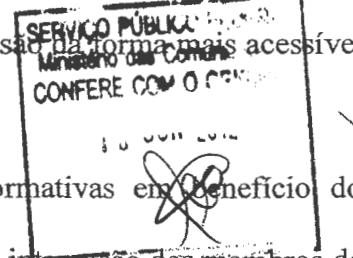
~~II – respeitar e atender aos seguintes princípios:~~

- ~~a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;~~
- ~~b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;~~
- ~~c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;~~
- ~~d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;~~

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,



AM 000000
OC 000000
4 000000
COSO - 0000

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **CASASOL** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – **Fundadores**.
- II – **Contribuintes ou Efetivos**.
- III – **Honorários**.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.



Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

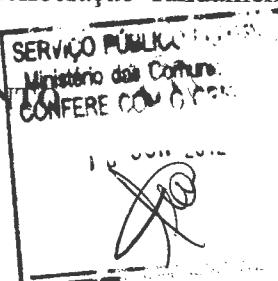
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) O valor da mensalidade será de 01% do salário mínimo vigente no país

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **CASASOL** :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **CASASOL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 16 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos

06
5

presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **CASASOL** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **CASASOL**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **CASASOL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

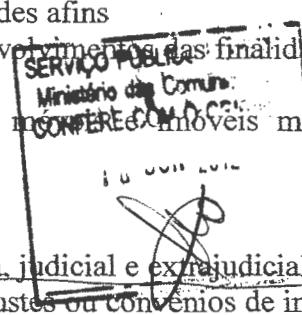
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **CASASOL** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **CASASOL** .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **CASASOL**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convenios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com Diretor Administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta





conjunta com o Presidente também todos documentos concernentes a vida financeira da **CASASOL**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O **Conselho Comunitário** deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

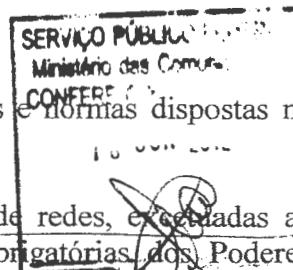
Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.



Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceptuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **CASASOL** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da CASASOL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de Abril de 2009.e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

01 de junho de 2009.

JOSE ANTONIO DA COSTA
PRESIDENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

JOSE ANTONIO DA COSTA ----- N. 103777

NOVA IGUAÇU, 01/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhido: R\$1,00
Em teste: Autógrafo da verdade. Conf. por:
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



8º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 28 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e
apontado o n.º _____ de protocolo
livro A _____ Registrado sob o
n.º Ordem _____ Líbro _____ do registro

Nova Iguaçu



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE
APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).**



Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA, Diretor Administrativo: BERSET HANDAM Diretor de operações: CLEICI PESSOA DE SOUZA, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que favrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.

José Antonio da Costa
Presidente

Berset Handam
Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
JOSE ANTONIO DA COSTA N.103777

NOVA IGUAÇU, 09/06/2009 Total R\$1,77 Recolhim.: R\$1,09
Em test. *Luzia Furtado* é verdade. Conf. por: *Luzineia Barbosa Furtado* - ESCRIVENTE



Travessa Tenr. Agl. 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
RG: Semelhança (firma de: BERSET HANDAM
Cod: 0208974560 DANIELLE)
Nova Iguaçu, 09 de junho de 2009.
Em testemunha:

Reconheço

8º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e
apresentado sob o n.º _____ da protocolo

Morre A _____ Registrado sob o
n.º Ordem _____ Livro _____ da registro

Nova Iguaçu 10/07/2000

LEIA DIVULGADO
TABELIAO
MAT. N. 00000



25/04/09 MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE 10

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome Associado: Beriset Handam

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.508.968.2

Endereço completo: Marcilio Bias 10

CEP: 26.291.497



Nome Associado: Sosí Antônio da Costa

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 06.626.450.5

Endereço completo: Maria Helma lot 14 Od 130

CEP: 26.291.497



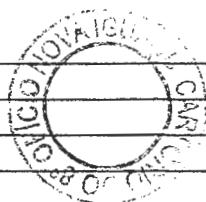
Nome Associado: Daniel de Oliveira

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 13.329.165.8

Endereço completo: Palma lot 22 Od 44

CEP: 26.359.350



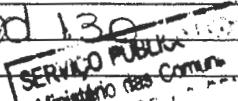
Nome Associado: Edicci Pessoa de Souza

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 13.306.248.9

Endereço completo: Maria Helma lot 14 Od 130

CEP: 26.291.497



Nome Associado: Bárbara Fernanda Pinheiro dos Santos

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 26.491.160-6

Endereço completo: Itaúres 94

CEP: 26.359.210

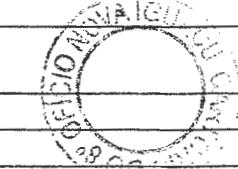
Nome Associado: Solange de Fátima Ferreira Valente

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.762.439-4

Endereço completo: Riachuelo 175, casa 01, Balneário

CEP: 26.291.559



Nome Associado: Antônio Barros da Silva

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.797.407-6

Endereço completo: Painoso lot f Od 134A

CEP: 26.349.120

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

JOSE ANTONIO DA COSTA

N.103777

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhida: R\$1,09

Em test. *lerte das* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

CLEICI PESSOA DE SOUZA

N.136714

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhida: R\$1,09

Em test. *lerte das* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

ANTONIO CARLOS DA SILVA

N.109062

NOVA IGUAÇU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhida: R\$1,09

Em test. *lerte das* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO
DE FIRMA POR
SEMELHANÇA

SCJ75560

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO
DE FIRMA POR
SEMELHANÇA

FOD

SCJ75562

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO
DE FIRMA POR
SEMELHANÇA

RIF

SCJ75564

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO
DE FIRMA POR
SEMELHANÇA

ROK

SCH08783

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO

DE FIRMA POR

SEMELHANÇA

REGISTRAL

IPHO TIN

RNG70878

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

TABELIA

Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu - RJ

TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES RODRIGUES

Reconheço a firma *lerte das* de

DANIEL DE OLIVEIRA

Em test. *lerte das* da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO

DE FIRMA POR

SEMELHANÇA

SCJ75560

SCH08780

Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu - RJ

TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES RODRIGUES

Reconheço a firma *lerte das* de

BARBARA FERNANDA FRASERES DE SANTOS

Em test. *lerte das* da verdade. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETULIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e
apresentado sob o n.º _____ de protocolo

Protocolado dia _____. Livro _____. Folha _____.
Assinatura: *lerte das*

Assinatura: *lerte das*

Assinatura: *lerte das*

Assinatura: *lerte das*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de: BERSET HANDEM

Cod: 020942FA580A (DANIELLE)

Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 1.68

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 1.09

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 4.77

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 4.77

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 4.77

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 4.77

Em testemunho _____ da verdade.

Serventia 30% TJ+FUNDOS Total: 4.77

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO

DE FIRMA POR

SEMELHANÇA

SCJ80871

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO

DE FIRMA POR

SEMELHANÇA

SCJ80878



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 20.491.160-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2007

NOME: BÁRBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS

ELAÇAO: PAULO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

MARIA DAS NEVES PRAZERES DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1985

DOC. ORIGEM: CNASC LIV 127AA FLS 443 TERM 76042

SÃO JOÃO DE MERITI RJ

CPF: 108.890.617-69

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2007

LIVRE ATENDIMENTO AMANTEIS CORRIO
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATE: 24/08/2007

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

0257



das Comunicações
File 13
6-8-2008



PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
943674564		943674564	
LOCAL: NOVA IGUACU, RJ  DATA EMISSÃO: 23/10/2007 93104564633 R0230572307		NOME: DANIEL DE OLIVEIRA  SOCIEDADE/RESIDÊNCIA: 133291655801CIRJ CNP: 106.413.647-84 DATA EMISSÃO: 02/12/1982 ENDERECO: ADENILDA DE OLIVEIRA PERMISSÃO: ACC COT/MAE: 12 NO RESIDENTE: 03575805470 VALOR: 11/07/2010 HABILITADO: 27/04/2005 OBSERVAÇÕES: EXERCER ATIV. RECONHECIDA	
			

M. das Comunicações
14
CE 4
SOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SR
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO FAMÍLIA - NÚCLEO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO CAREOS DA SILVA

MARIA NEEMIA DA SILVA

DATA NASC.: 20/09/1959 NATURALIDADE: SERGIPE
EMISSÃO: 20/06/1978 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ALLEGATO SUCÉDA MASOTTE - DIRETÓRIO B

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTIFICADO

CGC



SCE - M. das Comunicantes
15/5/2008

das Comunidade - Série - 16 G



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

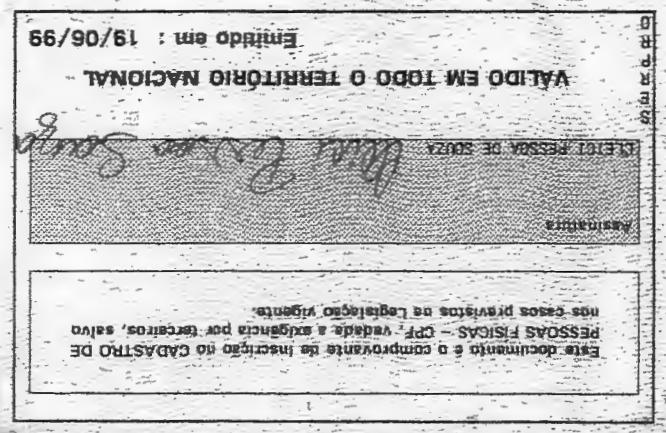
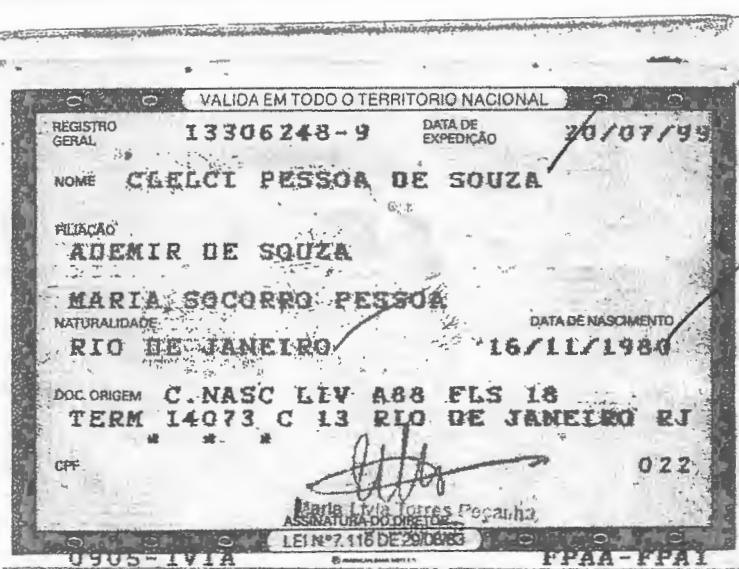
CLEICI PESSOA DE SOUZA

Nº de Inscrição

091925777-17

Data do Nascimento

16/11/80



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

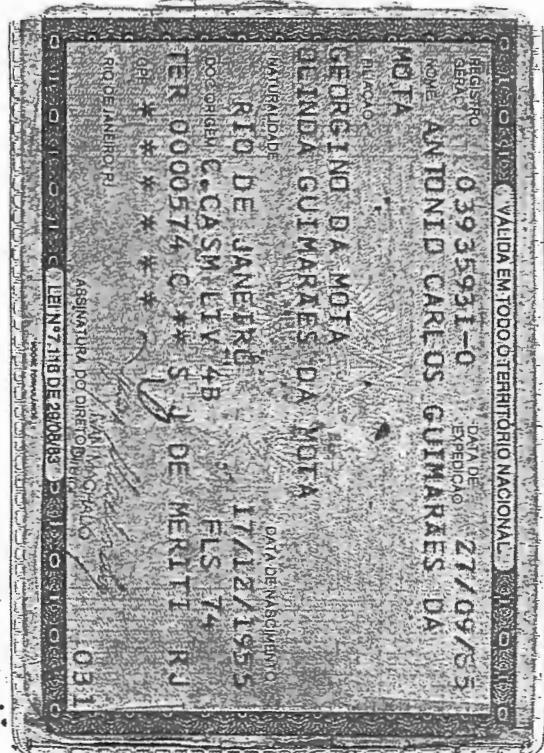
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.313.183/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2005
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO COMUNITARIO ACORDA CABUCU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R DA ALIANCA	NÚMERO LT 12	COMPLEMENTO QUADRA 14
CEP 26.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LARANJEIRAS	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/27/2009 às 9:23:16 AM** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página

19
Soc. 4
CET-M
Comunicações
des Comunicações

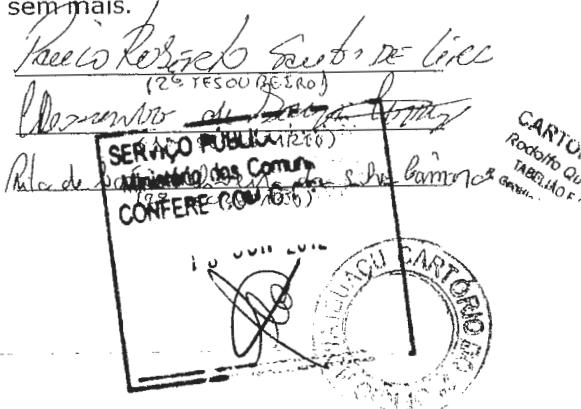


ATA DE FUNDAÇÃO DO MAC – Movimento Comunitário Acorda Cabuçu

Ata da primeira Assembléia Geral de Fundação do MAC, realizada às dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte um do mês de novembro de dois mil e quatro (21/11/2004), em sua sede provisória sito à rua Humaitá, 320 – no bairro de Cabuçu da Cidade de Nova Iguaçu, na presença de setenta associados, sendo presidida pelo Sr. Antonio Carlos Guimarães da Mota. ABERTURA: o presidente convoca os srs. Antonio Carlos Marques Leal, o Portuga, e Flávio Médici da Silva, para tomarem assento na mesa de trabalhos como secretários, e o Sr. Carlos Ferreira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, como convidado de honra, às dezesseis horas e vinte minutos, declara instalada a ASSEMBLÉIA Geral que constou da seguinte ordem do dia: 1) LEITURA DA PROPOSTA DO ESTATUTO- procedida pelo sr. Flávio Médici, após a distribuição de exemplar a cada associado presente. Esclarecendo da possibilidade de se apresentar destaques aditivos, supressivos ou modificativos pelo plenário da assembléia. Sendo requerido destaque aditivo pelo sr. Flávio Médici no sentido de integrar ao MAC à Secretaria da Mulher e pelo sr. José Vieira, o Didi, à de Meio Ambiente. Submetidos à votação os destaques foram aprovados à unanimidade de votos. Em seguida fora requerido pelo Sr. Jorge esclarecimento à Mesa acerca do prazo de que trata o parágrafo único do art. do estatuto para a instalação do Conselho Fiscal. O esclarecimento dos motivos foi dado a contento. Logo em seguida foram ofertados destaques pelos srs. Jorge Alberto de Souza e Cristiane Barreto para alterar o parágrafo único do art. 36, no que se refere ao mandato do Conselho Fiscal passando de dois para três anos. Submetido à assembléia foi aprovado unanimemente. Antonio carlos "Portuga" requereu destaque aditivo no sentido corrigir omissão quanto a possibilidade da reeleição. Apresentadas duas propostas sobre a matéria. A primeira, pelo Sr. Jorge Alberto, defendendo ser permitida apenas uma reeleição para o mesmo cargo, não sendo vedada a possibilidade de posteriormente ocupar cargo distinto. A Segunda proposta, oferecida pelo sr. Jorge Barcellos, defendendo o acréscimo do termo "permitida a reeleição" ao parágrafo do art. 22. Submetida à votação a proposta de número dois foi aprovada por 43 votos, contra sete votos da proposta um, sendo que vinte associados se abstiveram do voto. Devendo, assim, ser acrescentado o termo "permitida a reeleição" ao parágrafo único do art. 22. Dando prosseguimento, o sr. Idair propõe destaque modicativo para prever a possibilidade de reeleição no art. 38, ao invés do art. 22 como se encontra. Por outro lado, o sr Flávio defende a manutenção do estatuto da reeleição no art. em que se encontra. Oportunidade em que o Sr. Idair, se retratando, retira sua proposta. Sendo, deste modo, mantida a possibilidade da reeleição no art. 22, parágrafo único. A Mesa propõe destaque aditivo para que todos os cargos previstos no art. 15 sejam alcançados pelo instituto da reeleição. Destaque da Mesa aprovado por unanimidade. A Sra. Cristiane Barreto, em destaque propõe o acréscimo de parágrafo ao art. 31, prevendo que, em caso de vacância no cargo de secretaria, seja indicado e empossado um(a) novo (a) secretário (a), indicado (a) por maioria simples da Diretoria Ampliada, que deverá ser ratificado (a) na Assembléia Geral seguinte. Aprovado por unanimidade. 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO – após leitura, discussão e votação foi aprovado o presente estatuto do MAC – MOVIMENTO COMUNITÁRIO ACORDA CABUÇU, por unanimidade de votos. 3) DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA – submetida a Assembléia Geral a chapa inaugural composta pelos seguintes cargos e integrantes: Coordenador Geral, Antonio Carlos Guimarães da Mota; Vice Coordenador, Antonio Carlos Marques Leal; 1º Tesoureiro, Marcos André Timóteo da Silva; 2º Tesoureiro, Paulo Roberto Santos de Lira; 1º Secretário Alexandre de Souza Araújo; 2º secretário, Rita de Cássia Oliveira da Silva Câmara, por unanimidade de votos a chapa foi eleita. Os membros da chapa eleita foram empossados neste ato. Ao final foi franqueada a palavra ao convidado de honra, vereador Carlos Ferreira, que traçou o histórico e a importância do MAC para o desenvolvimento da região de Cabuçu. O coordenador Geral empossado convocou reunião ordinária da diretoria para o dia 24 de novembro de 2004, às 19 horas, e da diretoria ampliada para o dia 05 de dezembro, às 15 horas, na sede provisória. Nada mais havendo, encerrado os trabalhos e dissolvida a Assembléia Geral, eu, ANTONIO CARLOS MARQUES LEAL, nomeado secretário para o ato, o que tudo assisti, lavrei e assino a presente ata, que também será assinada pelo Coordenador Geral, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DA MOTA, e demais membros da diretoria, que segue em quatro vias de igual forma e teor, sem mais.

Jorge Alberto de Souza
COORDENADOR
1º VICE COORD. GERAL
Tesoureiro (1º TESOURO)

Antonio Carlos Guimarães da Mota
Coordenador Geral
Vice Coordenador
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
1º Secretário
2º Secretário



Reconheço a Firma Número 00143350 por semelhança de:
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DA MOTA
Nova Iguacu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test.

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr - Mat. 06/1915
Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014
Maria Henriqueta D. C. B. O. Krepel - Mat. 94/054

-----Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício
Reconheço a Firma Número 00080216 por semelhança de:
ANTONIO CARLOS MARQUES LERI
Nova Iguacu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test.

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915
Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014
Maria Henriqueta D. C. B. O. Krepel - Mat. 94/054

-----Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício
Reconheço a Firma Número 00116427 por semelhança de:
PAULO ROBERTO SANTOS DE LIMA
Nova Iguacu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test.

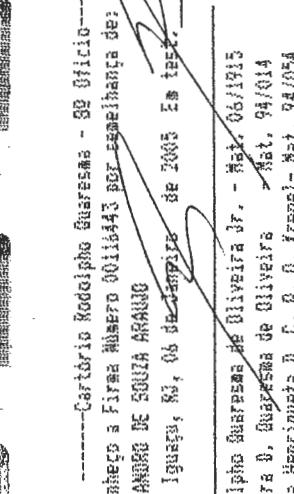
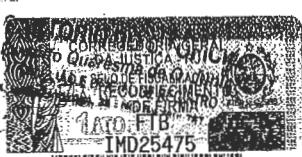
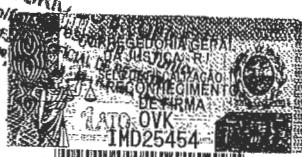
Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915
Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014
Maria Henriqueta D. C. B. O. Krepel - Mat. 94/054

-----Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício
Reconheço a Firma Número 00116426 por semelhança de:
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA CAMARA
Nova Iguacu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test.

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915
Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014
Maria Henriqueta D. C. B. O. Krepel - Mat. 94/054

-----Cartório Rodolpho Quaresma - 8º Ofício
Reconheço a Firma Número 00116436 por semelhança de:
MARCOS ANDRE TINOTE DA SILVA
Nova Iguacu, RJ, 05 de Janeiro de 2005 Em test.

Rodolpho Quaresma de Oliveira Jr. - Mat. 06/1915
Sandra D. Quaresma de Oliveira - Mat. 94/014
Maria Henriqueta D. C. B. O. Krepel - Mat. 94/054



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ
8.º OFÍCIO**

Apresentado hoje para registro e
apontado sob o n.º _____ de protocolo
livro A _____ Registrado sob o
n.º Órden 1658 Livro 1 do registro
de _____

Nova Iguaçu 10/06/2005

O QUE CERTIFICO



OFICIAL

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
DE NOVA IGUAÇU
Rodolpho Quaresma de Oliveira Junior

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 25/06/2009

Em test.

RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR-TABELIAO

TOTAL: 4,89

da verdade. Conf. por



Ministério das Comunicações
Agência Brasil
SAC

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Movimento Comunitário Acorda Cabuçu, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.183/0001-44, com sede Rua Da Aliança Lt 12 Qd. 14 Bairro Jardim Laranjeiras, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP26210-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

23 de Junho de 2009.


Antônio Carlos Guimarães da Motta
Movimento Comunitário Acorda Cabuçu

Nome do representante legal: Antônio Carlos Guimarães da Motta
CPF:952.997.007-25



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Com...
22
8
RFB - 3000

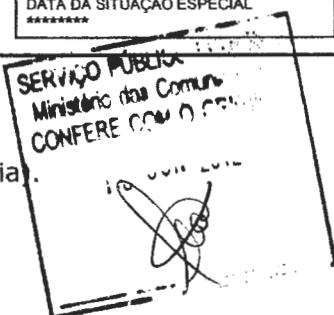
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.200.604/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B J LARANJEIRA E ADJACENCIAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT 05 QUADRA S		
CEP 26.042-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LARANJEIRAS	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Ouvido pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **1/27/2009** às **10:17:26 PM** (data e hora de Brasília).

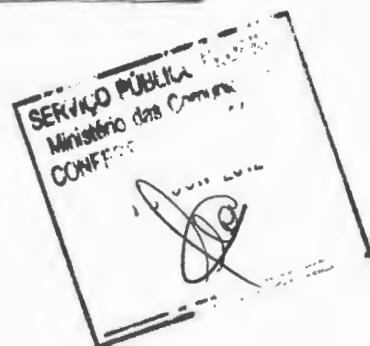
[Voltar](#)

SOCIAL
Ministério das Comunicações
23 de setembro

05/187569-8



314131027/00



ATA DA "ASSEMBLEIA GERAL" DO DIA 18 DE JUNHO DE 2005,
INÍCIO 17:30 E TÉRMINO AS 19:30 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

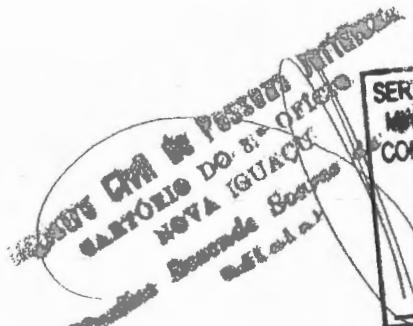
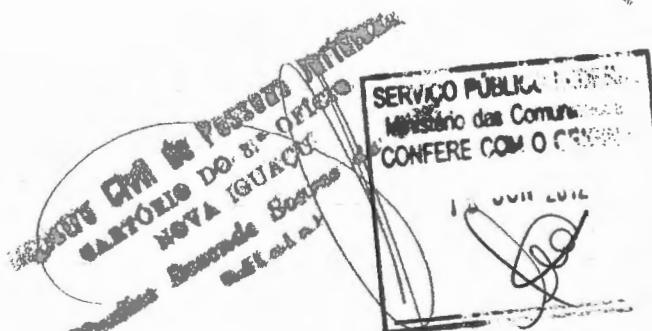
das Comunicações
24
9
Soc. - S.C.P.
NOVIGUACU

PAUTA:

NOVA DIRETORIA

ESTATUTO NOVO CÓDIGO CIVIL

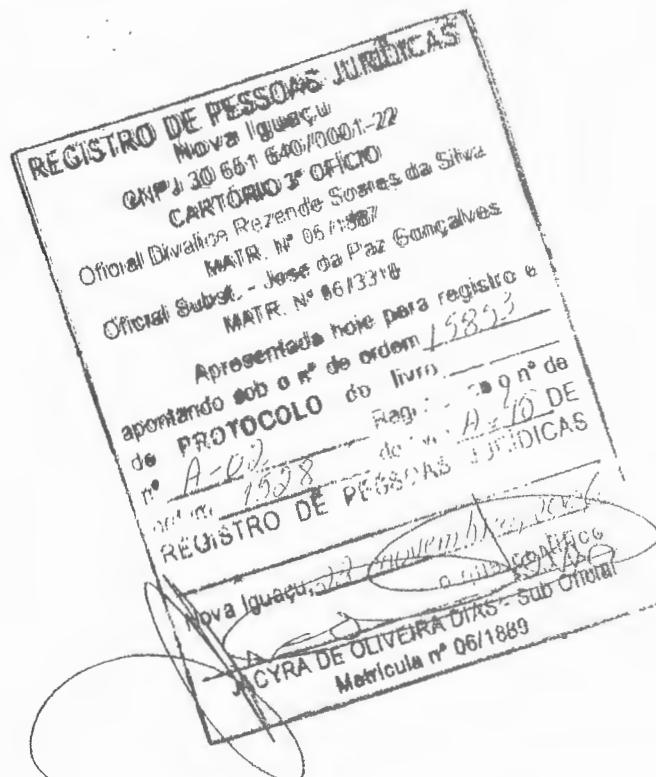
CONSELHO FISCAL



APÓS A SOLICITAÇÃO POR MEIO DE CARRO DE SOM, RÁDIO E PANFLETOS PARA ANUNCIAR A "ASSEMBLEIA" GERAL FOI FEITO A ABERTURA PELO SR. JOSÉ AVELINO DA COSTA COMO PRESIDENTE DE FATO. PELO DESENTECÍO DO SR. ADEMIR DEU-SE INÍCIO À ORAÇÃO INICIAL E FÁZ-SEU A PALAVRA A MEDIADORA A SRA. JOSIANA, QUE FORMOU A MESA COM OS DIRETORES, DONA GILCEIA (MORDENDORA DO PÔRTO DE SAÚDE DE CABUÇU), SR. ANTONIO AMBRIM DO MAC MOVIMENTO A CORDA CABUÇU, GERÔNIMO GOMES LOUCUTOR DA RÁDIO SOL E PEDRO GAIÓ, CONVIDADO ESPECIAL, POR SER UM DOS PRIMEIROS PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORA DUREJ DO JD. LARANJEIRAS. INÍCIO DA VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO DOS PRESENTES INICIOU-SE COM A PRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA COM ACLAMAÇÃO UNANIME COM FORMAÇÃO DE: JOSÉ AVELINO DA COSTA - PRESIDENTE - MARIA DE FÁTIMA MOURA T. DO NASCIMENTO - VICE-PRESIDENTE - CIRLEIDE CASTRO C. ALVES - TESOUREIRA E JUACY CABRAL ALVES - SECRETÁRIO, A ACLAMAÇÃO DOS PRESENTES CONTINUOU A VOTAÇÃO QUE NOVAMENTE DEFINIRAM OS COLABORADORES QUE JUNTAMENTE COM A DIRETORIA E A "ASSEMBLEIA GERAL" TRABALHARÃO A TÍTULO DE DOAÇÃO PARA OS TRABALHOS PROPOSTOS.

- CONSELHO FISCAL COMPOSTO POR: B. COLABORADORES:
JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (DIDI)
RAQUEL D. ALBERTINO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO NOVIGUACU



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
 documento que me foi apresentado como o original.
 NOVA IGUAÇU, 25/04/2009
 Em test. *Bruno Lira da Silva* TOTAL: 4,89
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE da verdade. Conf. por:



Arq. das Comunicações
M. 26
A. 5
S. 33

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do B J Laranjeira e Adjacencias, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.200.604/0001-42, com sede Rua Brasilia s/n Bairro Jardim Laranjeira, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP26042-050, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

23 de Junho de 2009.

José Avelino da Costa
Associação de Moradores do B J Laranjeira e Adjacencias

Nome do representante legal: José Avelino da Costa
CPF:314131027-00

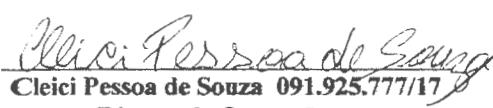


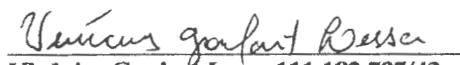
Selo do Conselho Comunitário de Nova Iguaçu

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE – CASASOL**. Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


José Antonio da Costa 006.222.897/80
Presidente

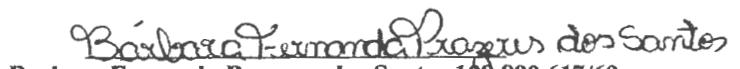

Cleici Pessoa de Souza 091.925.777/17
Diretor de Operações


Vinícius Goulart Lessa 111.182.797/43
Conselho Comunitário


Daniel de Oliveira 03575805470
Conselho Comunitário


Berset Handan 426.240.027/15
Diretor administrativo


Antônio Carlos da Silva 588.891.917/91
Conselho Comunitário


Barbara Fernanda Prazeres dos Santos 108.890.617/69
Conselho Comunitário


Solange de Fátima Ferreira Valente 806.233.017/68
Conselho Comunitário

Endereço para correspondência : Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446
Telefone para contato: 021-2698-5400;
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br



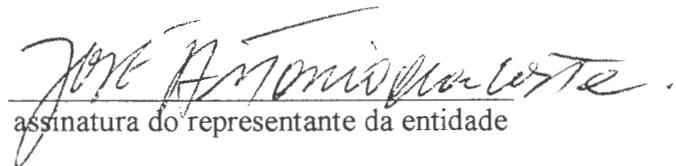
883 - Com
28
4
883 - sepe

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

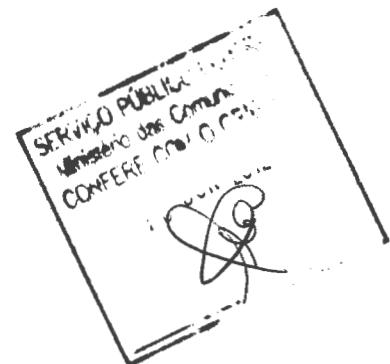
José Antonio da Costa, na qualidade de representante legal da Centro de Apoio Social amigos da Solidariedade, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

23 de Junho de 2009


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Paraiso Lt. 26 Quadra 49 ,
Cidade de Nova Iguaçu - Estado RJ, CEP 26291-446,
Telefone para contato: 021-2698-5400;
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br

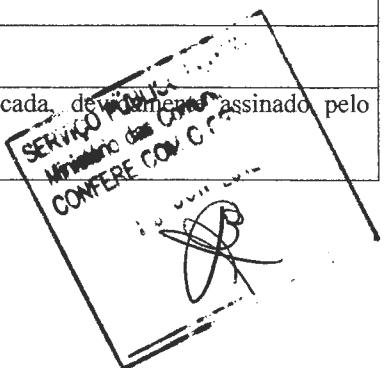


Ses Comunicação
2009 8

NÃO ESQUEÇA!

**CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE
ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização(Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.



[] , [] dB

[] , [] m

[] , [] m

[] , [] m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

[]

MODELO

[]

COMPRIMENTO(L)
[] , [] m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
[] , [] dB

PERDAS NA LINHA (PL)
[] , [] dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
[] , []

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (\underline{\quad} \times \underline{\quad} \times \underline{\quad} \times \underline{\quad}) = \underline{\quad} \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \underline{\quad} - 20 \log \underline{\quad} = \underline{\quad} (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Sendo aprovado, iremos enviar o restante do preenchimento, tendo em vista que não comparamos equipamentos sem autorização.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

[]

REG.CREA

ENDEREÇO

[]

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

[]

CIDADE

UF

[]

CEP

TELEFONE

FAX

[]

E-MAIL

[]

LOCAL

[]

ASSINATURA

[]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

Assinatura

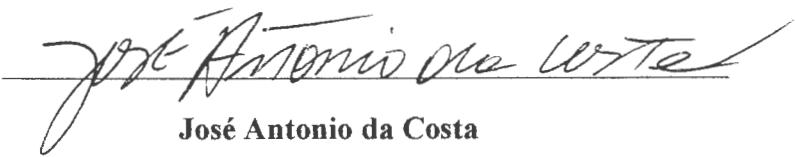
F. das Comun.
M. 32
V. 8
E. 05 - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antonio da Costa, portador da carteira de identidade nº 08.628.750-5, residente na Rua Maria Helena Lt. 14 Qd. 130, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26292-177, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.


José Antonio da Costa



7. das Comunicações
M. 33
F. 8
S. 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleici Pessoa de Souza, portador da carteira de identidade nº 13306248-9, residente na Rua Maria Helena Lt. 14 Qd. 130, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26292-177, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Cleici Pessoa de Souza

Cleici Pessoa de Souza



605 - 34
9
605 - 34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, portador da carteira de identidade nº 20.491.160-6, residente na Rua Itororó 24, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26359-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Barbara Fernanda P. dos Santos
Barbara Fernanda Prazeres dos Santos



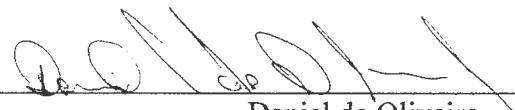
35
9
S
Comun
socia
es -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 133291658, residente na Rua Palma Lote 22 Quadra 44, na cidade do Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26357-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.



Daniel de Oliveira



M. des Communications
36
8
S. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos da Silva, portador da carteira de identidade nº 04797407-6, residente na Rua Paraíso Lote.07 Quadra. 134, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26347-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Antes de los de JES

Antônio Carlos da Silva



Ministério das Comunicações
37
G
2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange de Fátima Ferreira Valente, portador da carteira de identidade nº 07782719-4, residente na Rua Pacheco 175, no Bairro Cabuçu - Cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-554, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2009.

Solange de Fátima Ferreira Valente

Solange de Fátima Ferreira Valente



MA FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

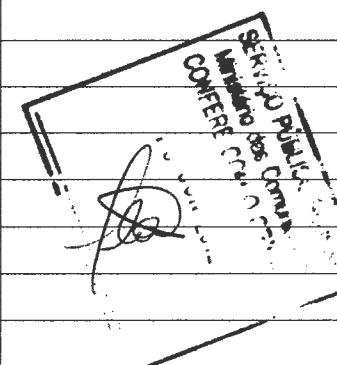
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Simone Roldão de Souza	21.271.288-9	Rua Guaranhuns 261 26.357-030	
02	Nilceia da Rocha Roldão	032400829	Rua Guaranhuns 231 26.357-030	
03	Michele Martins da Silva	22.210.354-1	Rua Guaranhuns l.27 quadra 59/26.357-010	
04	Renilda Columba P. Pacífico	13046056-3	Rua Guaranhuns lote X Q.59/26.357-010	
05	Flávio Gomes	07779359-4	R. MAURÍCIO CABRAL, 199 - VALVERDE	
06	Maria Ilda Roldão	08.161.895-1	R. Maurício Cabral, 199 - Valverde	
07	Robson Ivic Pereira Pires	12646532-7	R. CORRÊA, 49, CABUCU	
08	Isolaine Ribeiro da Silva Alves	108-018.24702	Rua Manoel Serrano 21	
09	Denadra de Oliveira Almeida	10120618-7	Rua Manoel Serrano, 112 Valverde	
10	José Maria Andrade	09933645-6	R. Manoel Serrano 30, Vila Martins	
11	Clarice Jacinto de Castro	99619176-202	R. Manoel Cabral, 189 Vale do Sol	
12	Elpídesa Rodrigues da Silva	081167822	R. Manoel Correia N° 112	
13	Ubir Roldão Ferreira	215597209	R. Maurício Cabral, 99 - Valverde	
14	José Luiz Gomes Neto	030148275-9	R. Acapava n° 44 casa 3 Babuceu	
15	Pedro José de Almeida	04.967.283-5	R. Maurício Cabral, n° 209 Valverde	
16	Josefa da Silva Almeida	07981330-9	R. Maurício Cabral, n° 209 Valverde	
17	Kreuzinha Alves da Silva	08.049.626-8	R. Maurício Cabral, n° 196 Valverde	
18	José Carlos Inacio de Souza	133378406	R. Maurício Cabral, n° 396 Valverde	
19	Almeida Abreu da Paixão	0202142642	R. Maurício Cabral, n° 180 Valverde	
20	William da Costa Laima	11499058-3	R. Maurício Cabral, n° 180 Valverde	
21	Igor Cacálio Góis	22092786-7	R. Rosa Alves Pacheco n° 50 Vale do Sol	
22	Carmen Alves dos Santos	22.776.977-7	R. Maurício Cabral, n° 03 cabucu	
23	Márcia da Cruz Ferreira	912182356-11	R. Rosa Alves Pacheco n° 52 Vale do Sol	
24	Maria e Afons Alves	1058438	R. Rosa Alves Pacheco n° 70 Vale do Sol	
25	Maria da Conceição de Almeida Gusmão	08903461-5	R. Rosa Alves Pacheco n° 85 Vale do Sol	

M/ FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
26	Onarizete de M. Batatas	977 030	Mauricio cabral Q F Lt 03	Onarizete
27	Cecília L. Silva	09.225.723-7	Mauricio cabral Q F Lt 03	(Cecília)
28	WILASAY Góes	13383402-1	RUA SÃO FIDELIS n° 15	Wilasay Góes
29	BERNARDO HANUAM	04508268-2	Rua MARQUES VIANA n° 10. cep 26292-177	Bernardo Hanuam
30	JOSUE DOS S. SOUZA	07.634.635-2	R. GARANTHUNS LOTE 10 Q 34 CASA 02	Josue
31	Reginaldo Sampaio	0621527740	R. Juiz N° 192	Reginaldo
32	REGINALDO J.A SILVA	07394707-9	Rua BICARAPADI 111 Q 150	Reginaldo
33	MAURICIO ALVES	05354476-3	Rua CONVENTO ABEGARIO MATRAZ 27	Mauricio
34	MANOEL ANTONIO NICOLINI	07870311-3	RUA: NE-Molina L. 31 Q. 37	Manoel
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CNA
2004

~~MA~~ PRESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
51	Cidriana da Silva	21836411-5	R. Príncipe Charles L 1 Q 13	Cidriana da Silva
52	Cláusio da Silveira	04789485-2	R. Príncipe Charles L 1 Q 13	Cláusio da Silveira
53	Eleide Ismaide de Oliveira	20.102.446-8	R. Príncipe Charles L 1 Q 13	Eleide Ismaide
54	Edson de B. de Oliveira	05302958-7	R. Príncipe Humberto L 13 Q 21	Edson
55	Oscarino da S. Iúro	0913399999	PRINCESA - GECONDA N° 08	Oscarino
56	Felly Leite de Amorim Segundo	09604295-7	R. MADU L 20 Q 12 TANDEM LARANJEIRAS	Felly Leite de Amorim
57	Washington de Souza	12076384-1	R. JUAÍ 16 CABUÇU	Washington
58	Edvaldo Lima	28126747-3	AV. 18 DE J. F. DAVID	Edvaldo Lima
59	Gelson M. B. R.	01771921-6	CURURUPI, L 34	Gelson
60	Jean J. dos Santos	3887303	CECILIA POSSEI N° 376	Jean J. dos Santos
61	Santé Gómez	011539707-4	ESTACARUJI N° 04 R. D.	Santé Gómez
62	Jaime da S. Oliveira Pereira	111-070	PARAUÍ IMPERIAL CABUÇU	Jaime da S. Oliveira Pereira
63	Denilson P. da Silva	103189737-3	RUA SERGIO MARTINS MORAES N° 67	Denilson
64	Ana Paula Alves de O. SILVA	020.856.236-3	RUA PRINCESA GIACONDA N° 39	Ana Paula Alves de O. SILVA
65	Joilza de Oliveira	25.468.196-8	Braga Maria Cristina N° 6082629748 Joilza de Oliveira	Joilza de Oliveira
66	Denise Ismaide de Oliveira	002237803-1	Rua Princesa Leopoldina n° 16 Q 2	Denise Ismaide de Oliveira
67	Nadie Pereira	300834931089	Rua Princesa Carlota n° 2 Q 6	Nadie Pereira
68	Rosaneia Pereira	10009014-9	Rua Princesa Carlota n° 2 Q 6	Rosaneia Pereira
69	Fernanda Balbosa	11104545-6	Rua Princesa Carlota N° 2 Q 6	Fernanda Balbosa
70	Diego de Faria	101732258	11 bairro eldorado L 2 Q 6	Diego de Faria
71	Vera Lúcia do J. das Aranhas	2937150-6	Rua Diachuelo 25 c/1	Vera Lúcia
72	Renaldo A. dos Santos	12	Rua VERA LUCIA L 15 Q 51	Renaldo A. dos Santos
73	Guilherme dos Santos	12090200-2	RUA PARAISO-505, CABUÇU	Guilherme dos Santos
74	Alemanando das Santas	120826257	RUA PARAISO - 505, CABUÇU	Alemanando das Santas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
61	Françinete Guimaraes de Mendonça	13.651.058-7	R. SERGIO MARTINS MOTA CABUCU/26340000 Françinete Guimaraes M	
62	Aldia Maria Felix Vieira	1.049.804	R. Sergio Matis/2634000 Aldia Ma. Felix Vieira	
63	Maria da Solete de Vasconcelos	0840286.53	Rua Sergio Matis motta/26355400 Maria da Solete	
64	Ronaldo J. dos S	028.822.24-5	Rua Vicente Lucia 215 b/59	
65	SEBASTIÃO DOS SANTOS	35232775	Rua Sérgio Matis motta/26355400 Sebastião dos Santos	
66	Andréa Abraháis de Souza	10849499-6	Rua do Chapéu n.º 102 Andréa Abraháis de Souza	
67	José de Lima Souza	11.167.181-4	RUA JERÔM 26357.720	José de Lima Souza
68	Glauce Elaize Thiago	233.142.73	Rua Floriano Q. 14 d/19	Glauce Elaize
69	Heitor Sandro Carlos Ferreira	020.1.916.712	R. Monteiro 629 3283	Heitor Sandro
70	Danielle de Oliveira	1133041558	Davera n.º 137	Danielle Oliveira
71	Paulínia F.C.P. Santos	90.431.160-6	Rua da Matriz	
72	Fátima Queiroz Ferreira	00.802.681	Rua Juiz 618/19	Fátima Queiroz
73	Wanderley A. Aguiar	00927.4181	Rua Juiz Q 18/19	Wanderley A. Aguiar
74	Carla de Souza Schubert	0035.7043	Rua Sergio n.º 69	Carla de Souza Schubert
75	Jocelino P. M.	233.2459-5	Rua Sérgio 4.4.2128/00.57	Jocelino P. M.
76	Luzinmar de Souza Schubert	00493.0523	Rua Sergio m. m. q/23500 Luzinmar de Souza	Luzinmar de Souza
77	Gelio M. da Silva	003240327	Rua Sergio m. m. 22280-005	Gelio M. da Silva
78	Edirson da Silva	1361.98-2	140.067/851-17-26311110	Edirson da Silva
79	Glauce de Souza	02.328.405	Rua Maria da Graça	Glauce de Souza
80	Guilherme de Oliveira	1021-0322	Rua maluca/26355400 Guilherme de Oliveira	Guilherme de Oliveira

MA STAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
170	ARNALDO DA SILVA VALENTE FILHO	0654-4086-6	RUA RACHUELO, 375, CANTO 3, CABUÇU, CEP 26291-554	<u>ADS</u>
171	SOLANGE DE FÁTIMA FERREIRA VARELA	04482439-4	RUA RACHUELO, 375, CANTO 3, CABUÇU, CEP 26291-554	<u>PdF</u>
172	MARIA DO SOCORRO SOARES LOPES	088859855	AV. AROLIO AUGUSTO TÁVORA, 12345, CABUÇU, CEP 26365-220	<u>F</u>
173	MARIA BETÂNIA ALVES PROCÓPIO	22.248.990-8	R. RACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	maria Betânia Alves Procópio
174	HENRIQUE ALVES PROCÓPIO	21.255.314-3	R. RACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	Henrique Alves Procópio
175	ANDERSON ALVES PROCÓPIO	20 823253-9	R. RACHUELO, 165, CABUÇU, CEP 26.291-554	<u>Anderson Alves Procópio</u>
176	MARIA APARECIDA	3.952.170	R. RACHUELO, 155 CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria Aparecida
177	LUCINÉMIA SILVA RIBEIRO MEIRELES	08.338525-2	R. RACHUELO, 179, CABUÇU, CEP 26.291-554	Lucinézia Ribeiro
178	MÁRCIO DA SILVA VALENTE	04584355-4	R. ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 60, CEP 26.291-554	Márcio da Silva Valente
179	ALFREDO FRANCISCO DA SILVA	08851413-1	R. RACHUELO, 155, C.1, CABUÇU, CEP 26.291-554	Alfredo F. da Silva
180	HAMILTON DA SILVA MELO	004686	AV. AROLIO AUGUSTO TÁVORA, 7095, SL, CEP 26291-300	<u>H</u>
181	RONALDO DIAS PAVANA	05284550-0	EST CURIA NOVO, LT 18, QD A, CABUÇU, CEP 26350-050	Ronaldo Dias Pavana
182	JOÃO MOURA FILHO	02462400-8	R. DOM MANUEL, 156, C.02, 02462400-8	<u>João Moura Filho</u>
183	FRANCISCO JOSÉ F. NATAÑO	04656836-1	AV. AROLIO AUGUSTO TÁVORA, 7095, SL, CABUÇU, CEP 26.291-00	<u>F. Nataño</u>
184	LEONERO PEIXOTO SERAFIM	12270663-3	R. JOSE CABRAL, 246, CABUÇU, CEP	Leonero P. Serafim
185	PLÁUDIO JOSÉ LUIZ	20.420868-2	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA, 1940, CABUÇU, CEP 26291-257	<u>Cláudio José Luiz</u>
186	MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA	21.160.249-5	R. RACHUELO, 155, C.01, CABUÇU, CEP 26.291-554	Maria da Glória Alves da Silva
187	SILVIO JOÃO DA SILVA FILHO	04367513-4	R. RACHUELO, 183, C.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	<u>Silvio Joaquim da Silva Filho</u>
188	ALEX SANTOS DA SILVA	21.633486.5	R. RACHUELO, 183, C.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	<u>Alex Santos da Silva</u>
189	FERNANDA APARECIDA MORETTO	28.044.832-4	R. RACHUELO, 382, C.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	Fernanda Moretto
190	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	04.198.413-5	R. RACHUELO, 188, C.02, CABUÇU, CEP 26.291-554	<u>Maria Aparecida Santos da Silva</u>
191	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	133.235.05-1	RUA CARIBARIPE L. 28 (P 35) CEP 26.291-554	Maria dos Anjos da Silva
192	PLÁUDIO GOMES PINHEIRO	020 603.919.0	RUA CARIBARIPE, LT 28, P 35, CABUÇU, CEP 26291-312	<u>Pláudio Gomes Pinheiro</u>
193	SHIRLEI RIBEIRO DA SILVA	23.052.682-1	RUA CARIBARIPE, LT 28, P 35, CABUÇU, CEP 26.291-392	<u>Shirlei Ribeiro da Silva</u>
194	ELENICE SANTANA GOMES	365888-6	R. ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 60, CABUÇU, CEP 26.291-554	<u>Elenice S. Gomes</u>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
75	Pedro Fabricio Zefirino	— x —	Vaz 396	Pedro Fabricio Zefirino
76	ALEXANDRO MUNIZ GUEDES	07928383-0	R. IMPERADOR MARCO ANTONIO, 3	Alexandro M. Guedes
77	Levito Miguel da Silva	08439.440-2	Itororó 16, 26359.210	Levito Miguel da Silva
78	José Roberto da S. marinho	09746479-6	Itororó 22 Qd 1. 26359.210	José Roberto da S. marinho
79	Fábio Isac R. Zefirino	— x —	Octávio Tencura 93,	Fábio Isac
80	Bárbara F. dos Santos	20491.160-6	Itororó 24, 26359.210	Bárbara F. dos Santos
81	Edmerson da Silva marinho	11807630-6	Soleilade fl 52 Qd V. 26297443	Edmerson da S. marinho
82	Leomarico F. Gomes	06997493-9	R. SÉRGIO MARTINS MOTA 986	Leomarico F. Gomes
83	Alcione das. Souza	11.353.918-3	R. Campista 57	Alcione das. Souza
84	Fradiani de Souza		Itororó 22 QD 1.	Fradiani de Souza
85	Elia Costa de Almeida	— x —	estrada Cabucu /idem/ 26359045	Elia Costa de Almeida
86	Neuza José da hinde	— + —	R. Praia 67.	Neuza José da hinde
87	Felizane P. da Spusa	2117.52068	R 9 de Março 225	Felizane P. da Spusa
88	Jessana Vaz da Silva	008.501.963-6	R. Antônio de Oliveira Pandalho n. 24	Jessana. / S.
89	Celso Junes	05682853-4	R. Itororó, 17 Cabucu	Celso Junes
90	Eduardo Sessa da S. famílias	— II —	R. Itororó, 316, Cabucu	Eduardo Sessa
91	FABIO DE SOUZA ARRUDA	37938946-2	R. ALIANÇA QD. 51 LT- 1	Fábio
92	Edmarcelo P. de Souza	29372744	R. Itororó	Edmarcelo P.
93	José L. da Silva	— x —	R. Itororó	José L. da Silva
94	Alciano das. Martins		bambu	Alciano das. Martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
81	MARIA JOSE CIRINO PASILVA	939.843	R. BAHIA Nº 24 - 26341-140	Maria Jose Cirino da Silva
82	MARIA GOMES DA SILVA	148078	R. PARAÍSO Nº 9 - 26347-120	Maria Gomes da Silva
83	JRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO	818-686	R. PARAÍSO Nº 9 - 26347-120	Jracema m. da conceição
84	ELITE LAURENTINO SORRES	05875784-0	R. PARAÍSO Nº 14 - 26357-140	Elite Laurentino Sorres
85	ELZA ALMEIDA DO NASCIMENTO	12.156.934-7	R. BARROSO Nº 26 - 26357-960	Elza Almeida do Nascimento
86	MARIA DO SOCORRO S. VICENTE	12-786.174-8	R. BARROSO Nº 85 - 26357-960	Maria do Socorro S. Vicente
87	BEATRIZ RODRIGUES	06.452.433-3	RUA TÍMBAU BA Nº 12 - 26355-430	Beatriz Rodrigues
88	TATIANA DOS SANTOS SANTANA	12230699-4	R. BOM JARDIM Nº 6 - 26347-225	Tatiana dos Santos Santana
89	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	020253357-6	R. CAMPISTA Nº 28 - 26346-370	José Roberto de Oliveira
90	TEREZINHA DE JESUS, AMORIM SILVA	05.646-170-0	R. OLINDA Nº 15 - 26351-710	Terezinha de Jesus Amorim Silva
91	TANIA BRASILENSE	406-537	REST. CABEDEL QUEIMADA 105 - 26369-280	Tania Brasileense
92	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	0624-313-6	R. ANTONIO LUIZ ANDRADE Nº 430 - 26361-400	Maria Isabel da Silva Souza
93	Danielle da Silva Souza	11.706-151-5	RUA LUIZ ANDRADE Nº 450 - 2631-400	Danielle da Silva Souza
94	DAMIÃO RAIMUNDO DA SILVA	1.348.877	RAVENHDA SANTA CRUZ Nº 40 - 26361-580	Damião Raimundo da Silva
95	MARIA JOANA SILVA CORREIA	05681738-1	RAVENHDA SANTA CRUZ Nº 45 - 26361-580	Maria Joana Silva Correia
96	LUIZ CARLOS BOM FIM	0567-906-5	R. BARROSO L. 100 - 26347-300	Luz Carlos Bom Fim
97	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	12.352-174-8	R. BARROSO L. 11-0-85 - 26347-300	Viviane Cristina dos Santos
98	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA	05681934-7	R. CAMPISTA L. 01-15 - 26346-370	Angelica Maria de Oliveira
99	MARCELA DA SILVA SANTOS	0532-111-3	R. YVÁ Nº 39 - 26346-380	Marcela da Silva Santos
100	MARIA APARECIDA P. SILVA	10.798.778-6	R. CAPIBARIBE Nº 40 - 263355-420	Maria Aparecida Paula da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
101	Gleide Tonaisi Oliveira	20.108.406-8	R. Princesa Giocanda L1 Q13	Gleide Tonaisi Oliveira
102	Cleusa das Silve Oliveira	04.789.185-2	Rua Princesa Giocanda 26347-720	Cleusa das Silve Oliveira
103	Cidriana da Silva	21.836.411-5	Rua Princesa Giocanda 410B 26347-720	Cidriana da Silva
104	Ana Paula Alves de Oliveira	020.856.236-3	R. PRINCESA GIOCONDA - CEP 26347-720	Ana Paula de Oliveira
105	Gloria M da Silva Jr.	07783-96-6	R. Princesa Giocanda - CEP 26347-720	Gloria M da Silva Jr.
106	Rafael Santos da Silva	020.470.038	R. Princesa Giocanda cep 26347-720	Rafael Santos da Silva
107	Angela Maria Santos	08074-998-9	R. Princesa Giocanda cep 26347-720	Angela Maria Santos
108	Marta Bonito		R. Príncipe Humberto 16-24	Marta Bonito
109	Fátima do A. Silveira	08388332-5	R. Princesa Giocanda L-30	Fátima do A. Silveira
110	VANESSA ALVARENGA DA SILVA	21.561.402-5	R. Princesa Giocanda 4-30 26347-720	Vanessa Alvarenga da Silva
111	CARLOS Roberto Silva	12.066.350-5	R. PRINCESA GIOCONDA L13040-04	Carlos Roberto Silva
112	Diego de Lambetha	106052258	R. Príncipe Charles 612 Q 6	Diego de Lambetha
113	Maria M. S. Soárez	13065906-3	R. Príncipe Charles 17-9905	Maria M. S. Soárez
114	Marcos Góes da Silva	59078837-1	R. Príncipe Charles 12-26	Marcos Góes da Silva
115	Yanira F. M. Costa	18256012-5	R. Príncipe Charles N. 39	Yanira F. M. Costa
116	Vânia Queiroz de Souza	21.805.907-2	R. Príncipe Humberto 16-13	Vânia Queiroz de Souza
117	Eduardo W. D. Góes	108958-7	R. Príncipe Humberto 6-13	Eduardo W. D. Góes
118	Ana Aparecida Cavalcante	03651-0464-3	R. Príncipe Humberto 9/13-21	Ana Aparecida Cavalcante
119	Maria Alves Merita	21.68023	R. Princesa Giocanda Q/13-24	Maria Alves Merita
120	Silvanaide Alves M. M. T.	22.455.397-4	R. Princesa Giocanda Q/13-24	Silvanaide Alves M. M. T.

MA FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
95	Wanderley Maumbo Reiseno	05338440,5	RUA ITORORÓ 510	Wanderley
96	Thiago Monteiro da Silva	-x-	Rua Prerisco	Thiago
97	Emilia da Cruz	-x-	RUA ITORORÓ 201	Emilia
98	Jenilson de Castro Gama	209963709	RUA OTÁVIO TEIXEIRA 3	Jenilson Gama
99	Evelyn Caroline da S. Coimbra	4054218531757	Rua Princesa margaretha n° 20	Evelyn Caroline das Coimbra
100	Glicine Domingos	053163-06	Rua Otávio Teixeira n° 6	Glicine
101	Rosa Amalia S. Pereira	12478434-9	Rua Taquaritinga 55º	Rosa
102	Flávia Martins	230771628	Rua Otávio Teixeira 27	Flávia Martins
103	Maria Isabel	22.068.680/8	Rua ITACURUBI T 67,9	Maria Isabel
104	WADIM FONSECA DO SANTO	0056805088	AV ABILIO AGOSTO TAUOL 97	Wadim
105	Roberto Colartins da Silva	0045665543	RUA ANA LUIZA 218 Q53	Roberto
106	Paulo Líean Martins da Silva	20466230-8	Rua Ana Lúiza 13 Q53	Paulo Líean
107	Thays Tierra de Átila	-x-	Rua ITORORÓ LT 23 QD 98	Thays
108	André Dias CAMPOS	-x-	Rua ITORORÓ 2123 QD 98	André
109	Renor Júnior	-x-	RUA ITORORÓ N° 17	Renor
110	Bolson Mariano	085185426	Rua ITORORÓ 24	Bolson
111	Felipe Fabricio	-x-	Rua ITORORÓ N. 16	Felipe
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				

MA PRESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
195	Flávia da Paz Félix	11801320-5	R: CARAZINA Santaiana L.10 Qd.14 60990-000	Flávia da Paz Félix
196	FELICIANA SANTOS PEREIRA	02-61645-1	R: 17010 PO LT 30 QD 1111-26347-800	Feliciana Santos Pereira
197	MONICA MARIA RAMOS PASILVA	020-733-2844 R. DR. MIGUEL C S L 0710 QD 1526327-0	Monica Maria Ramos	
198	MARCOS ANTONIO GOMES DE MELLO	04-683-3554 R: Olinda 237 - CEP: 26290-377	Marcos Antônio Gomes de Melo	
199	Jacqueline dos Concessões Pinto	12410597-4	R: Maria Helena LOTE 36 QUADRA 130 CEP 26295-497	Jacqueline dos Concessões Pinto
200	Cláudia Pessôa de Souza	12181-471-9	R: smaria Helena lote 851 QD 133	Cláudia Pessôa Souza
201	Jane Ferreira de Oliveira	20195-009-4	R: Maria Helena lote 57 Qd. 133 26299-497	Jane Ferreira de Oliveira
202	Marcio Toller zin Costa	08410046-0	R: Maria Helena L. 16. QD 13 026-271-497	Marcio Toller zin Costa
203	Kiriane Valente da Silva	20935993-4	R: Paraiso lote fQ 134 A CEP: 26234-1-120	Kiriane Valente da Silva
204	Diliane Valente da Silva	26410343-0	R: Paráiso lote fQ 134 A CEP: 26234-1-120	Diliane Valente da Silva
205	ANTONIO CARLOS PASILVA	04797407-6	R: PARAI SO LT 76134 A CEP 26347-970	Antônio Carlos
206	Celia Regina Alves Roma	09-438-343-7	R: Ma Helena LT 6 QD: 130 CEP: 26295-497	Celia Regina Alves Roma
207	Claudia Gomes Romano	09316990-8	R: Ma Helena LT 6 QD: 130 CEP: 26295-497	Claudia Gomes Romano
208	Sebastião da Conceição da Silva	05886248-3	R: Ma Helena LT 6 QD: 130 CEP: 26295-497	Sebastião da Silva
209	Gisebó Alves de Oliveira	002422925-4	R: Ma Helena LT 6 QD: 130 CEP: 26295-497	Gisebó Alves de Oliveira
210	Ana Paula Oliveira RODA	125857685	R: Paraiso LT 11 Qd 133	Ana Paula Oliveira RODA
211	Guilherme da Cruz	011-319-0880	R: Maria Helena n° 131	Guilherme da Cruz
212	Ana Paula G. Fonseca	2076369-3	R: Maria Helena n° 131	Ana Paula G. Fonseca
213	Maria Edilene Zan dos Santos	7-006-882	R: Maria Helena n° 45	Maria Edilene Zan dos Santos
214	Gilberto de Souza Cunha	039898760	R: Maria Helena L 58 Q 133 A	Gilberto de Souza Cunha
215	Celia Lima	2032860332-6	Rua Maria Helena 288 - Q 188 A	Celia Lima
216	Gilberto Domingos	0307717083-5	Rua Maria Helena	Gilberto Domingos
217	Cleici Pessôa de Souza	13306298-9	R: Maria Helena lote 130 LT 14 CEP 26291-497	Cleici P. S. Souza
218	Anna Maria da Silva Handam	08167232-1	R: Marcião Dias 101 26 CEP 26292-177	Anna M. S. Handam
219	Julia Deodoci de Lima	20-901-5553	R: Dentor Jair Nogueira L 11 Q 12 CEP 26352000	Julia D. de Lima

MA ESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da CASASOL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
245	JOSÉ AVELINO DA COSTA	05187569-8	R. IVA 26 26-291-251	José Avelino da Costa
246	JOSÉ DOS SANTOS REIS	07656524-1	R. BRASIL 72 26293-384	José dos Santos Reis
247	VANESSA DE OLIVEIRA	06458904-7	R. BRASIL 72 26293-384	Vanessa Oliveira
248	MARLIO DA FONSECA	01.629.445-5	R. PROSPERIA 76 26293-390	Marlio Fonseca
249	CHRISTINA K. FERRARI VIEIRAS	26.401.061-2	R. PROSPERIA 76 26293-390	Christina Kelly F. Vieira
250	ALICE SOUSA M. MELLO	122054703	R. VASSOURAS 78 26293-384	Alice Sousa de Melo
251	Kuciara Silveira de Oliveira	12.753.912-0	R. VASSOURAS LT 27 Qd 68 26291-440	Kuciara Silveira Oliveira
252	Carla Resende da Silva	21.480.162-7	R. VASSOURAS LT 26 Qd 68 26291-440	Carla Resende da Silva
253	Camila Resende da Silva	27412.905-5	R. VASSOURAS LT 26 Qd 68 26291-440	Camila Resende da Silva
254	Rosângela Resende da Silva	07624042-3	R. VASSOURAS LT 26 Qd 68 26291-440	Rosângela Resende
255	Clarice Moreno das Graças	07898435-8	RUA VASSOURAS LOT 26 Qd 68 = 26291-440	Clarice Moreno das Graças
256	Patrícia Resende da Silveira	24090-194-2	Rua Vassouras LT 9 Qd 68 = 26291-440	Patrícia Resende da Silveira
257	Patrick Resende da Silveira	24099-964-1	Rua Vassouras LT 9 Qd 68 = 26291-440	Patrick Resende da Silveira
258	Fábio Resende Valentim	26540-479-8	Rua Vassouras LT 9 Qd 68 = 26291-440	Fábio Resende Valentim
259	Mariana Resende da Silva	13.002.578-6	Rua Vassouras LT 9 Qd 68 = 26291-440	Mariana Resende
260	David Felix da Silva	02.1312-248569	Rua Vassouras LT 22 QD 68 = 26291-440	David Felix
261	Dievid Vitorino Pinto	21.084.543-1	R. Vassouras LT 20 Qd 68 = 26291-440	Dievid Vitorino Pinto
262	Welinton Silva	11.4406-739	R. Vassouras LT 24 Qd 68 = 26291-440	Welinton Silva
263	Estiane M. Xavier	11.02.8632-F	R. Vassouras LT 13 Qd 68 = 26291-440	Estiane M. Xavier
264	Conceição Florinda dos Santos	36449847	R. Vassouras LT 51 Qd 67 26291-440	Conceição Florinda dos Santos
265	Danielle da C. Reis	09.258.2600	R. Inhoiba LT 26 Qd 68 = 26291-437	Danielle da C. Reis
266	Maria dos Santos	099285918	R. Vassouras LT 24 Qd 68 = 26291-440	Maria dos Santos
267	Jônio Regino monteiro	0206.2351	TOQUE LIXO - 86532636096	Jônio Regino Monteiro
268	Tatiana G. Barrias	133.3140616	Saguaretinga LT 07 Q. D. 26360-410	Tatiana Gonçalves Barrias
269	Márcio cardoso	0978014685	Saguaretinga LT 07 26360-410	Márcio Cardoso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
1181	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	21.536.464-7	PARAISO, 272	Gabriel Barbosa CB.
1182	DENISE BARBOSA DA SILVA	09 211 354-7	ALIANÇA 411235 26353-450	
1183	DIEGO D'OLIVEIRA M. DOS SANTOS	20 962 293-0	DO SOL 468 Q 21 26361 340	Diego de Oliveira M. dos Santos
1184	LEANDRO DOS S. AMARAL DE LIMA	23 801 387-4	DO SONHO 0250 29 11	
1185	WASHINGTON LIMA DA SILVA	20 463 84-2	HUMAITÁ, 200 26355 000	Washington Lima
1186	ANDRÉ LAVALCANTE DIAS	18 82 9590-7	FORTUNATO 245	André Lavalcante Dias
1187	JOÃO BEZERRA DE SOUZA Júnior	19 965 506-4	ESTR. PIAUÍADA 460/26343 220	João B. de Souza Jr.
1188	ROGERIO RODRIGUES DE SENA	9086 251 469	VASSOURAS 310 26310 - 190	Rogerio Rodrigues de Sena
1189	GUARACI MONATO	0688 7571-5	ANALUICA 242 254-	Guaraci Monato
1190	ENNICIUS CHALESI MEDEIROS	22 3770 18-1	XAVIER DA SILVEIRA 23 Q. 1	Ennicius Soares da Medeiros
1191	WOODY ALLEN DE ANDRADE SILVA	49 975 469-3	ANTONIO LNUZIARO 16 026	Woody Allen de Andrade Silva
1192	CLAUDIO	0446 7935-0		Claudio Sales
1193	SABE CRISTINA P. FERNANDES	166 3594-6	DO CHAPÉU 110/26340-00	Sabrina C. P. Fernandes
1194	WILLISON P. B. ALVES	14 160 866-0	TEGIPAD 115 Q 731	Willison Patrick P. Alves
1195	SERGIO JOSÉ LOUREDO	07 915 263-3	TUTI, 40	Sergio J. Louredo
1196	MARINA DO O. DOS SANTOS FILHO	0900 9315-4	BARANHUS, 412 Q 33	Renata O. de Souza Filho
1197	HUGO LEONARDO SILVARMALHO	1010 12870-1	MARQUES DE ITANHANHEM 23	Hugo Leonardo S. Pannalho
1198	ALAN DE OLIVEIRA	12 910 54 4321	MARQUES DE ITANHANHEM, 254	Alan de Oliveira
1199	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	1050 1097-9	DEFINA DE OLIVEIRA, 70	Paulo Cesar Pereira dos Santos
1200	MILTON CARDOSO DE ALVERNEA	534 067-4		Milton Cardoso de Alvernea

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

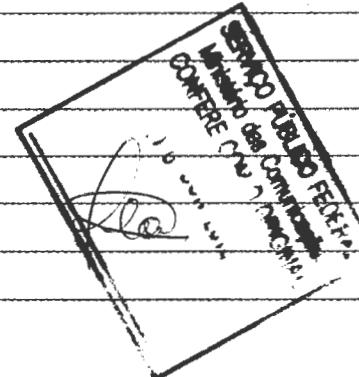
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1201	MARIA ALARCIDA DOS SANTOS	2.847.855	PAISSANDU, 52	<i>Maria Alarcida dos Santos</i>
1202	EDINALSON JOSÉ DA SILVA	07899.069.4	TRAV. MARQUIAS, 4	<i>Edinalson F. da Silva</i>
1203	MILKO SERGIO FRIMINO DE SOUZA	09333904.2	22 de SETEMBRO 136 Q.8 23300	<i>Sergio Frimino de Souza</i>
1204	MARCIA DOS SANTOS GOUVEIA	08578539-2	PRINCESA EZUBERTE C 140 18	<i>Marcia dos Santos Gouveia</i>
1205	MARINA VIEIRA DE SOUZA	1941 83 0	PRINCESA EZUBERTE 140. 19	<i>Marina Vieira de Souza</i>
1206	ARISTIDES CADEU DOS SANTOS	1647 275	JOÃO VIOLA, 78 VILA VERDE	<i>Aristides Cadeu dos Santos</i>
1207	WELLINGTON SANTOS DE ARANHA	09699 10037	CAPIBARIBE S/Nº Wenceslau S. Amaro	<i>Wellington Santos de Aranha</i>
1208	MARCOS NUNES LEÃO	09331305-4	CAPIBARIBE, 235	<i>Marcos Nunes Leão</i>
1209	HERCULES TERRA FERRARI	6643 91-4	AHMIRANTE TAHAN DEG, 490	<i>Hercules T. Ferrari</i>
1210	ELIAS NEPOMUCENO CORRÊA	080800000-6	RUA COMPISTA N° 238	<i>Elias Nepomuceno Corrêa</i>
1211	JOSÉ SONATHAN FERREIRA SICILY	21892 621-3	SÉRGIO MARTINS HOTA, 118037	<i>José Sonathan Ferreira Sicily</i>
1212	VALDIR BARRETO DA SILVA	0630 7502-2	BARTHOLOMEU BUENO 1190 2628-30	<i>Valdir Barreto da Silva</i>
1213	KUZIA DA SILVA SANTIAGO	074132.19-2	JOAÍ, 463 26345-350	<i>Kuzia da Silva Santiago</i>
1214	MANOEL RICARDO LIMA	45692 80027	OSÉIO PERIN, 11	<i>Manoel Ricardo Lima</i>
1215	VALMIR AMÔNIO VÍCENCIO	06403128-9	DIAMANTES, 45 26315-00	<i>Valmir Amônio Vicencio</i>
1216	THIAGO ALVES FERREIRA RAMOS	10972 032-1	RESID. PED. JOÃO C 1 FDS	<i>Thiago Alves Ferreira Ramos</i>
1217	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	04593042-7	TRAV. DE ALVARENGA 1465	<i>Edson F. dos Santos</i>
1218	LUIS HENRIQUE A. DURANHO	11508186-27	208 211 218 26365-000	<i>Luis Henrique A. Duranho</i>
1219	FELIPE HENRIQUE V. DOS SANTOS	23110 991-1	CAMPISTA, 105 26350-300	<i>Felipe Henrique V. dos Santos</i>
1220	ESMERALDA MARTINS DE LIMA	04071397-0	MAFO GROSSO 13.07 26367-000	<i>Esmeralda Martins de Lima</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1281	IRACI B. DA SILVA	21.743.978-7	EST. DE GABRIEL MACHADO	Iraci Barbera Silva
1282	ROSA DIAS	1227 00077-2	R. ALVIM	
1283	LIDIANE R. PRATES	21499-064-0	EST. MARAFIM SEDIMENTA 271	Lidiane Regina Prates
1284	MARTA BEATRIZ F. ZOMBO	129.19754-7	MARABAÚSCA N° 35-26346-027	Marta Beatriz Gomez
1285	MARLENE C. M. SANTOS	80903-765	EST. DO RONCO CASA 1	Marlene Costa dos Santos
1286	ROSA PASSOS SILVA	089 70342-5	R. LADÔA 34-26345-160	Rosa Passos S. de Lima
1287	NAIRANE COSTA OLIVEIRA	094.72198-7	PRAIA - DOW 70077-001	Nairane Costa da Silva
1288	MESSANGA DAS RODRIGUES	070 900.3173	PRAIA. ELIZA 243614	Alessandra Silveira
1289	BASTIÃO - Paulino	01.30-70.422.9	C 91 BAGRE- 90. 26346-290	Bastião Paulino
1290	Milton Tavares da Silva	04687951-6	Florianópolis 78. 26357-450	Milton Tavares da Silva
1291	Eliane & Umbelino	04654444-1	Rua 5m h 01 26347-220	Eliane Coimbra Umbelino
1292	Brucia Maria da Silva	076 85-935-4	Rua 9 de outubro n° 496346-200	Brucia Maria da Silva
1293	Rejane Costa Oliveira	1030 4203-9	RUA ANTONIO SACINTO DE OLIVEIRA CEP. 23025-100 LT 35 Q13 JARDIM LETICIA RIO DE JANEIRO	Rejane Costa Oliveira
1294				
1295				
1296				
1297				
1298				
1299				
1300				



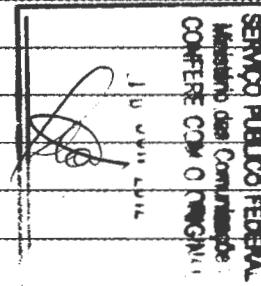
Sindicato da Comunicação
Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

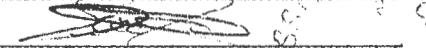
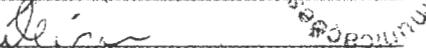
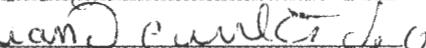
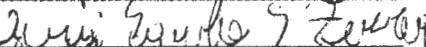
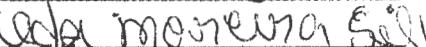
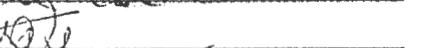
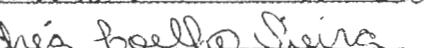
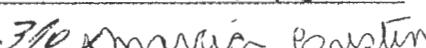
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1301	Silvana Prata Pereira	22666620-5	R: Princesa Juliana s/n Qd 25 26340-000	x Silvana Prata Pereira
1302	Gilda Helena J. de Castro	23.027.940-9	R: Princesa Margaret n° 14	x Gilda H. J. de C. Castro
1303	Cláudia Rosa das Silvas	097339744-2	R: Cambuí Lote 8 Qd 38 26.355.500	x Cláudia Rosa das Silvas
1304	Digia Alparecida Sabóia	020.728.237-7	R: Príncipe dom Pedro 42-26359-710	x Digia A. Sabóia
1305	Elaine Beat Pereira	20.058.605-5	R: Maria Helma f2 casa 2/26340-240	x Elaine Beat Pereira
1306	Priscila de Souza Figueiredo	23.116.346-2	R: Maria Helma f2 casa 2/26340-240	x Priscila de Souza Figueiredo
1307	Silvione Aruba de Oliveira	022.854.311-3	R: Princesa Parlota n° 9 26.347-710	x Silvione Aruba de Oliveira
1308	Silvânia Melo da Rocha	12.942.500-5	R: Paraíso 224 Qd 6.347-120	x Silvânia M. da Rocha
1309	Josilane Maria Moreira Braga	—	R: Príncipe do Pão n° 8 26.315-250	x Josilane M. Moreira Braga
1310	Rosilene de Souza	033.381.880-7	Avenida Taguatinga Q. 69A/46	x Rosilene de Souza
1311	Rosângela Celiane de Souza	21.482.705-9	R: Angustura n° 61	x Rosângela Celiane de Souza
1312	Jaqueline Machado Xavier	—	Estriada Matogrossense L 13 Q 165	x Jaqueline Machado Xavier
1313	Veronica Pereira da Silva	20.913.706-6	R: Xavier n° 50 - Ext. Queimado	x Veronica Pereira da Silva
1314	Maura Gomes da Silva	05724992-2	Av. Taguatinga S/N Casa 212-Qd 79	x Maura Gomes da Silva
1315				
1316				
1317				
1318				
1319				
1320				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1321	Daniel Ferreira Souto	1321 7583-8	R. Faturi N° 24 C.3	
1322	Henrique Martins Rodrigues	21883807-8	R. Humaitá N° 69 26346-100	
1323	Wyllian Selva	204507346	R. Ipiranga 409 QN	
1324	Adriano Carlos de Oliveira	0127373308	R. Rio del Prata N° 255 26353-440	
1325	D. Comunio Seller Chow	21715218-0	R. Antônio Teixeira 65	
1326	Antônio D. F. Oliveira	20694527-7	R. Rua Principi de Belo N° 176	
1327	Marta Coutinho Rosa	10 086431-8	R. Itororó de Oliveira N° 96	
1328	Kluz Paula Reales Ferreira	13262027-9	R. Afogados Tamboreli N° 23	
1329	Washington P. Silva	12076384-2	RUA RIA CHUELO 273	
1330	Erika dos Santos Tavares	13839985-1	R. Humaitá N° 345	
1331	Zilda Moreira SIlva	356877	R. Joaquim H. 30 Q. 37 26346-380	
1332	Gidelia Alves	3708 378	R. Apaonhuns 934 69	
1333	MARCIO DUARTE DE ALMEIDA	010013765-2 (NDE)	R. SEVERINO PEREIRA DA SILVA N° 23	
1334	Mádia e Bernardo Pach	133870704-2	R. Benedito Jose Oliveira	
1335	Andréa Boella Siqueira	80002.511-3	R. 46 N° 225 Campo Belo	
1336	Walter Corrachado Siqueira	1326-696	R. 46 N° 225 Campo Belo 26350-000	
1337	Reinis Vieira	080765470-98	R. Vila Maria 1216 61.50-26351-280 X	
1338	François Texier	28808.794-0	R. Vila Maria 654 4.26.301-330	
1339	Maria das Gracysma L. Bastos	20-871.436-72	R. Ana Luisa 27.104 50/26351-310	
1340	Lucia Rodrigues Marques	4660925-4	R. Chaves 1020	

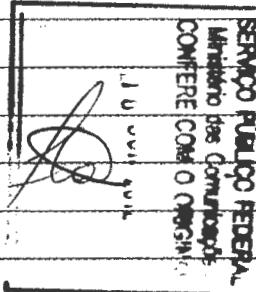
X Bruno Rodrigues anexo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1361	Alfonso Santos da Silva	08620-148-1	Rua Maria Helena s/n LT 47	x Alfonso Santos da Silva
1362	Nancy Alice da Rocha	04.919.254-5	Rua Paraisópolis 244 26.347-120	x Nancy Alice da Rocha
1363	Karen Andrade Souza	12.063.065-2	Rua Olivença, Taquaritinga/GIA LT 15	x Karen Andrade Souza
1364	Debora Bezerra da Silva	329368245-6	Rua Augustina nº 6	x Debora Bezerra da Silva
1365	Simone Martins de Andrade	12.974-166-1	R. Olinto Gressa LT 13 Q 165	x Simone Martins de Andrade
1366	Magna Francisca de Souza	21.238.242-8	Rua Zanies N 50 26357-130	x Magna Francisca de Souza
1367	Guara Paulino da Rocha	—/—/—	Rua Getúlio Vargas 40	x Guara Paulino
1368	Pierrica Roque Couto	122.92005.923	Rua Oláduaria Ad 66, LT 18 26.341.000	x Pierrica Roque Couto
1369				
1370				
1371				
1372				
1373				
1374				
1375				
1376				
1377				
1378				
1379				
1380				



1361
 1362
 1363
 1364
 1365
 1366
 1367
 1368
 1369
 1370
 1371
 1372
 1373
 1374
 1375
 1376
 1377
 1378
 1379
 1380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NO ME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1481	Flávio da Silva Lima	22.480.945-9	Rua Inhoá, 69 Lt. 09 02691634721	Flávio da Silva Lima
1482	Bruna Roberto da Silva	21.126.036-9	Rua do Rosário 21359-416	Bruna Roberto da Silva
1483	Elza Rodrigues	25.677.096-6	R. BERNARDO de SOUZA nº 15	Elza Rodrigues de Paula
1484	Thiago Jesus de Souza	22.275.368-5	R. CHAVIER nº 50	Thiago Jesus de Souza
1485	Gleber Soares	464983	R. AV. Serrinha Reisiva 26355-420	Gleber Soares Janaína
1486	Wanderley Gomes Pimentel	06370592-3	R. Alberto Braga nº 175	Wanderley Gomes Pimentel
1487	Miguel Teixeira da Silva	08.066.456-8	R. ESFERANÇA nº 17	Miguel Teixeira da Silva
1488	Carlos A. Keler Soares Júnior	651843-9	R. Maria Edina nº 501	Carlos A. Keler Soares Júnior
1489	Guarcelo Simões de Souza	99.100.772-2	R. Cecília FREIRE nº 26270-060	Guarcelo Simões de Souza
1490	Francisco Tavares dos Nascimentos	04.775576-3	R. BEATRIS ORNETE (Wanda) nº 53	Francisco Tavares dos Nascimentos
1491	Expedito Rodrigues	64.772.637-22	R. TORONÓ 1422 QD 111	Expedito Rodrigues
1492	Rafael Oliveira Souza	615668-1	R. Capuiano nº 223 02022-260	Rafael Oliveira Souza
1493	Luis Augusto dos Santos Dantas	24.063.924-5	R. CARNEIRITO nº 1302-708	Luis Augusto dos Santos Dantas
1494	Fernando Alves de Oliveira	670.757.625-91	R. SÃO LÉO PAULINO nº 255, 26366-200	Fernando Alves de Oliveira
1495	Luis Augusto e da Paula	2292.130-6	R. PRÍNCIPE DA SÍLO nº 190	Luis Augusto e da Paula
1496	Carlos E. A. Gonçalves	0993455-8	R. PRÍNCIPE DA SÍLO 1798 26352-200	Carlos E. A. Gonçalves
1497	Talita Alencar da Costa	27.202.390-2	R. Paixão nº 52	Talita Alencar da Costa
1498	Maria de Fátima Vaz	10823251-3	R. ITORORÓ nº 259 26347-210	Maria de Fátima Vaz
1499	Ana e Maria	097.037.60-3	R. Triângulo 1422	Ana e Maria
1500	Valéria Oliveira da Costa	122.028.37-8	R. Serzedo Moutinho nº 10786	Valéria Oliveira da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

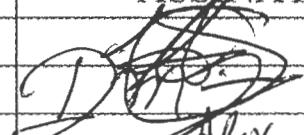
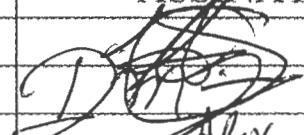
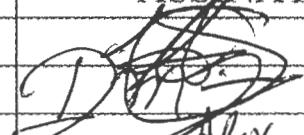
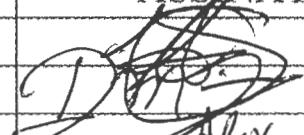
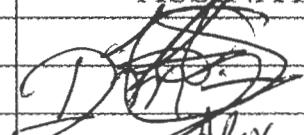
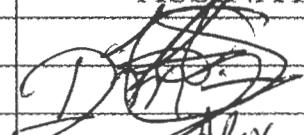
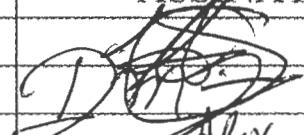
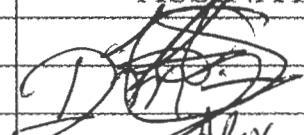
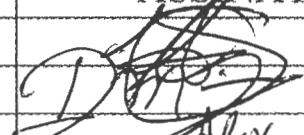
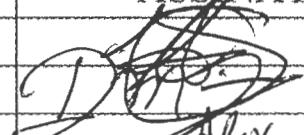
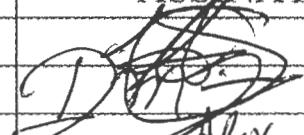
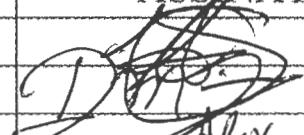
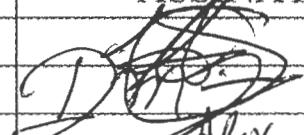
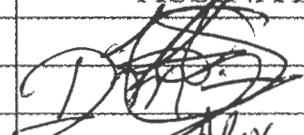
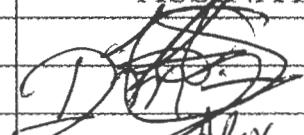
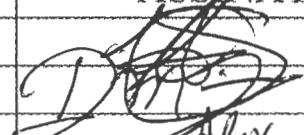
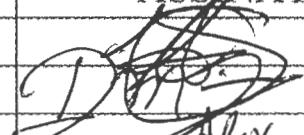
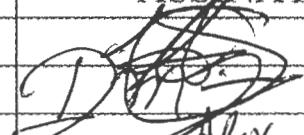
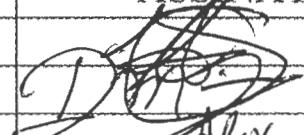
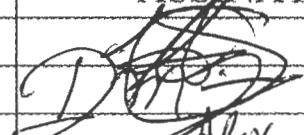
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1401	Josma Van Bonifacio	21.284.757-8	R. Xavier nº 17 - Qd.51 / 26.347-110	Josma Van Bonifacio
1402	Daiane Barbosa de Almeida	22.514.008-3	R. Ana Lúiza nº 23 / 26.354-310	Daiane Barbosa de Almeida
1403	Franciane Maria Pinto da Silva	11.680.704-1	R. Xavier nº 28 / 26.347-110.	Franciane Maria Pinto da Silva
1404	Verônica Silva d' Oliveira	020.808.379-0	R. Ana Lúiza L. 1 Q.52 / 26.347-350	Verônica Silva d' Oliveira
1405	Celima da Silva d' Oliveira	020.811.257-3	R. Ana Lúiza L. 1 Q.52 / 26.347-350	Celima da Silva d' Oliveira
1406	Cláudia Viana Rodrigues	020.494.650-0	R. Ana Lúiza L. 1 Q.52 / 26.347-350	Cláudia Viana Rodrigues
1407	Adriana de Jesus Gomes	09486-666-0	R. Princesa Isabelita nº 13 (fundos) / 26.350-180	Adriana de Jesus Gomes
1408	Sônia Helena de Jesus	020.812.033-7	Est. Manapicu Serrinha L. 112 —	Sônia Helena de Jesus
1409	Silvana de Souza	21.249.237-5	R. Dona Francisquini 220 / casa 2 / 26.347-060	Silvana de Souza
1410	Jovânia Raimundo de Souza	21.069.118-4	R. Dona Francisquini 220 / casa 1 / 26.347-060	Jovânia Raimundo de Souza
1411	Renata Cristina dos Santos Mallman	12479-533-8	R. Carlos Alberto 50 casa 01 / 26.357-080	Renata Cristina dos Santos Mallman
1412	Ligara da Silva Santos da Albuquerque	-04615164-3	R. Maria Helena nº 92 / 26.362-330	Ligara da Silva Santos da Albuquerque
1413	Leonorrgilia do Amaral Batista	21.079.371-7	R. Sinuó nº 41 —	Leonorrgilia do Amaral Batista
1414	Teresa Cristina Silva de Lima	012.156.488-7	R. Giovanna Abreu casa 1.	Teresa Cristina Silva de Lima
1415	Julerval Pontes da Silva	13135-762-5	R. Princesa Elizabeth nº 8 / 26.347-690	Julerval Pontes da Silva
1416	Tatiâne Pereira	21.318.093-8	R. Rei Fuij XV nº 1 - 26.347-660	Tatiâne Pereira
1417	Janice das Graças Rodrigues	1794129-4	Rua da Beira nº 24 - 26.340-000	Janice das Graças Rodrigues
1418	Patrícia Jorge	579785118	R. Jose Vieira 18 Galvão	Patrícia Jorge
1419	Benedita da Conceição	20.360.037-4	R. José Vieira nº 19 Galvão	Benedita da Conceição
1420	Deise Bancalari	13236307-8	R. Princesa Elisabeth 479 / 26.347-016	Deise Bancalari

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1441	MALCIO ANTONIAZI SÁVIA	07736559-2	506 6150-1826365-000	
1442	Douardo m de Jesus	10205100-4	AV. SEV. L 18.62301 C	
1443	ALEXANDRE REZENDE	1193921692	26396-200	 Alexandre
1444	Miniam A. Araujo	73471195	EST. mto Grossos	 Miniam Alves de Araujo
1445	Angela C. de Lima	10466185-5	Rua Paraíso	 Angela Conceição da Lima
1446	Fuscaro C. Nascimento	020-652654	Rua do chapéu	 Fuscaro da Conceição
1447	Bianca Eunice Silva	6456548	Rua Antônio Vilela	 Bianca Eunice Silva
1448	Suzana de C de Souza	21152310-5	Rua Antônio Vilela	 Suzana da Luz dos Souza
1449	Carmila Santor Rosa	21.560.708-6	Rua maria da glória	 Carmila Santor Rosa
1450	fernando g. de oliveira	022.185.303-9	Rua das hortas	 fernando oliveira
1451	Danielle Boqueira de Lima	29047118-3	estrada da folhada 3330-000	 Danielle Boqueira de Lima
1452	José Elias de Souza	04806610-9	J. S. S. M. Minas	 José Elias de Souza
1453	Tânia maria	12477092-6	Rua chapeu n°38	 Tânia maria
1454	Mary de Almeida Silva	373215957-4	Regininha Pinto 158 apt 701	 Mary de Almeida Silva
1455	Bianca Lenita A. m. souza	10178090-7	Rua Arco 111, Lenita/SCM	 Bianca Lenita A. m. souza
1456	Adriano Soárez	75-10 am	Prsv. Augusto 65	 Adriano Soárez
1457	Francisca do Rosário		Rua maria Ristólio 500	 Francisca do Rosário
1458	Exequias de Machado	5573	AV BARONESA DE MESQUITA 18.235-020	 Exequias de Machado
1459	Elizângela do Nascimento	7252837-20	Rua desembargador Freire 128	 Elizângela do Nascimento
1460	José Alvaro Barreto	23305683	Rua Chapeu n° 32	 José Alvaro Barreto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1161	MOISÉS ALVARENGA	076.113.35-3	AVIADEM-PARRA, 158 - 26270-040	Moisés Alvarenga
1162	JEFFERSON M. DE A. SICNA	21235477-3	PRINCESA LEOPOLDINA S/Nº	Jefferson M. De A. SICNA
1163	MARCOS EDUARDO C. CRUZ	13230629-1	BERNARDO SAYDA, 15	Marcos Eduardo C. Cruz
1164	MARACAJUCEARAÚJO	132.506.59-3	TIMBABAÚBA, 7 263554130	Maracajucearaújo
1165	LUBEM JUNES DE ABREU	06.393.376-6	ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA 2626	Lubem Junes de Abreu
1166	ESTON PREILO DO ROSÁRIO		AV TANACATICOA 1711 INT 66	Eston Preilo do Rosário
1167	CAROLA S. DO BONFIM	0657-0003-1	CHARINAS XIXANA 143	Carola S. do Bonfim
1168	GISELA TAVARES DO NASCIMENTO	06145007-5	ESTR DA GRANJA, 13	Gisele Tavares do Nascimento
1169	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	13362418-0	JOSÉ B. FAUSTINO, 730	José Rodrigues de Oliveira
1170	JOSÉ PARDOZO DA SILVA	03.395.826-5	NOELIA REGIS 1321	José Pardozo da Silva
1171	REGINALDO SOUZA LUCAS	118014968	ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 97 26347-100	Reginaldo S. Lucas
1172	ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	22.122.857-9	DESCAMBADOR BENIZIO VALE, 14	Alex de S. Silva
1173	MARCIARIBEIRO OSSIMO	07228625-5	BONAFIM, 123 26350-000	Marciaribeiro Ossimo
1174	Re. Justin Munduala T.	V197124-8	Igr. Nosi. Senh. Fátima-Cabuçu	Re. Justin Munduala T.
1175	WILLIAN SICOLÓ CORRÊA	22.853.297-4	ITORORÓ, 55	Willian Sicoló Corrêa
1176	DAVID SANTANA	11886650-8	CAPIBARIBE, 6 26530-000	David Santana
1177	MARCELLE DE ASSIS DIAZ	46.6585139	Re. MANOEL GONZALVES, 135 24655-500	Marcelle de Assis Diaz
1178	BRUNO SANTOS DE CUNHAGRA	10.0579-7	JOELG CARLOS SANTANA, 185	Bruno Oliveira
1179	ANDREA DAMASCENO DUFRÉ	10.381771-4	ITORORÓ, S/Nº	Andrea Damasceno Dufré
1180	Rodrigo SANTOS BOMFIM	10.041414-996	PRÍNCIPE DOM JOSÉ 10-31	Rodrigo Santos Bomfim

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1461	Carlos e da Costa Cruz	090.31056239	R. Dirceu Martins s/nº 02926	<i>Luiz Carlos de Souza</i>
1462	Rafael Ferreira Pente	21714820-1	R. Curuzu N°26 26377-020	<i>Rafael Ferreira Pente</i>
1463	Diego Ferreira da Silva	13236304-5	R. Dirceu Martins n° 62853750	<i>Diego Ferreira da Silva</i>
1464	Marcelo Veronizi	497089-5	R. Euclides N° 222 26355230	<i>Marcelo Veronizi</i>
1465	Veracílio Veronizi	629495-5	R. Euclides N° 222 26355230	<i>Veracílio Veronizi</i>
1466	Ricardo Falcondo Silveira	09673208-5	R. Itaboraí 4754 QJS	<i>Ricardo Falcondo Silveira</i>
1467	Fábio R. ei. Melo	21796549-2	R. Engenheiro M. da M. Góis 800	<i>Fábio Régis Ribeiro Melo</i>
1468	Maurício Faustino de Oliveira	24150840-7	R. Av. Severino Pereira N° 527	<i>Maurício Faustino de Oliveira</i>
1469	Antônio Carlos	4353936-2	R. Império Wachack Pereira 2763	<i>Antônio Carlos</i>
1470	Wallace Aguiar da Conceição	20507216-6	R. Humaitá N° 88	<i>Wallace Aguiar da Conceição</i>
1471	Leonardo das Silvas Costa	21473230-4	R. Extinta 99	<i>Leonardo das Silvas Costa</i>
1472	Wilmington Bezerra	21584911-8	R. Olinda Lote 40 26355-240	<i>Wilmington Bezerra</i>
1473	Silviano P. H. dos Santos	21013947-7	R. de Serrinha 433 Q29 26360-340	<i>Silviano P. H. dos Santos</i>
1474	Berlucia A. de Oliveira	20386037-9	R. Hóthomio 3462 263830070	<i>Berlucia A. de Oliveira</i>
1475	Isacimón martins pinto	20351466-3	R. Humaitá N° 61 26346-100	<i>Isacimón martins pinto</i>
1476	José Francisco Belo	21366772-7	R. Maranguape 42 Q304	<i>José Francisco Belo</i>
1477	Karen da Silva	21554021-2	R. Joaquim da Silva n° 21422	<i>Karen da Silva</i>
1478	Leila Faria Pocinho	35285847-3	R. Joaquim da Silva 21422	<i>Leila Faria Pocinho</i>
1479	Edmundo da Silva	27118413-3	R. Sorriso Cruz 118	<i>Edmundo da Silva</i>
1480	Wilmir M. da Souza	300433617-9	R. Turner N° 921	<i>Wilmir M. da Souza</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa

do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
341	Sebastião Rodrigues Fernandes	12854367-5	R. Paraiso 266 - CEP 26347-120 Catuaba	Sebastião Rodrigues Fernandes
342	Isaaké C. A. Fernandes	21663594-6	R. Do Chapéu 110 - CEP 26347-120 Sabie c. A. Fernandes	
343	José Luiz S. de Souza	178596762	R. Vila Brasil n° 17 CEP 26347-120 José Luiz S. de Souza	
344	França da Cunha	11807249-8	R. Paraiso 266 - CEP 26347-120 França da Cunha	
345	Qualo M.R. dos S. Silva	10573535-1	R. Paraiso nº 270 CEP 26347-120 Qualo M.R. dos S. Silva	
346	Eduardo	9.634.029-8	Rua Paraiso nº 1750 26347-120 Eduardo	
347	Maria de Fátima	574-221	Rua Paraiso nº 1750 26347-120 Maria de Fátima do Santos	
348	José Antônio da Silva	06.130.134-7	Rua Paraiso nº 1750 26347-120 José Antônio da Silva	
349	Rosângela da Conceição	6.314.575	Rua Paraiso nº 311 26347-120 Rosângela da Conceição	
350	Alberto D. da Silva	17.174.700-1	Rua Paraiso nº 311 26347-120 Alberto D. da Silva	
351	Sergio Seaver Vianna	11807317-0	Rua Vera Lucia nº 11 Sergio Seaver Vianna	
352	Elcir Adelino de Albuquerque	13084377-8	Rua Vera Lucia nº 09 Elcir Adelino de Albuquerque	
353	Rosângela da Conceição	12544861-3	Rua Vera Lucia nº 1126347-120 Rosângela da Conceição	
354	Mario Henrique A. Silva	1.476.037	Rua Paraiso 266 - 26347-120 Mario Henrique A. Silva	
355	Roseline Soares Vianna	80.357421-7	Rua Vera Lucia nº 11 26347-120 Roseline Soares Vianna	
356	Rosângela R. Fernandes	38956-6	Rua das Laranjeiras N. 110 26347-120 Rosângela R. Fernandes	
357	Jose Pedro da Silveira	992	Rua das Laranjeiras N. 110 26347-120 Jose Pedro da Silveira	
358	Clarice da Conceição	9451-6	Rua das Laranjeiras N. 110 26347-120 Clarice da Conceição	
359	Vanessa Linda Sabie	8740-7	Rua do Chapéu N. 121, 26340-000 Vanessa Linda Sabie	
360	Ariana S. d. S.	12971299-8	Rua do Chapéu c. 02 N. 11 Ariana S. d. S.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
381	SEVERINO FRANCISCO Ramos	3993917 IFP	Rua 7 DE JULHO L.9 G15 26346200	Severino Francisco Ramos
382	AMARILIA A. DA SILVA	77271500	R. 7 DE JULHO N.º 70 26346200	Amarilia A. Silva
383	FABIANA A. D. SILVA	2292936 RJ	R 7 DE JULHO N.º 70 C.26346200	Fabiana A. Silva
384	FABRÍCIA A. DA SILVA	200292654 IFP	R 7. DE JULHO N.º 70 CEP.26346200	FABRÍCIA A. SILVA
385	FERNANDA A DA SILVA	80546123 IFP	R 7 DE JULHO N.º 70 CEP.26346200	FERNANDA A SILVA
386	UBIRAJARA DA S. DASO	4683851-2	R 7 DE JULHO N.º 70 CEP.26346200	Ubirajara das Santos
387	Denise B. da Silva	09271354-7	R. Alianca L. 11 Ad. 53(26353450)	Denise B. da Silva
388	Bruno de Lima Ramos	21118752-1	R- Sete de Agosto. 2-02 Q.15	Bruno de Lima Ramos
389	Severina M. Souza	13330-36	R- 23 de Setembro Q 9 L-9	Severina Maria Souza
390	Ramalho J. S.	06854038-4	R- 23 de Setembro Q 9 L-9	Ramalho J. S.
391	José Manoel Vargas	1225120-2	Rua 23 de Setembro Q 9 L-1	José Manoel Vargas
392	Projeto Solidariedade	1001701562	Rua 23 de Setembro L 18 Q 7	Projeto Solidariedade
393	Acácio Bezerra Brum	IFP 1960207-49	Taquaralinho Lto 168	Acácio Bezerra Brum
394	Márcia Edivaldo J. F. gumim	020.610.026-5	Rua: Dois de Julho Q. - 4 lote 13	Márcia Edivaldo J. F. gumim
395	AGENOR DO N. FERREIRA	012.6841733	Rua Dois de Julho Q. 4 - lote 13	Agenor do N. Ferreira
396	ma Vilma N. ferreira	010420797154	Rua Dois de Julho Q. 4 - L. 13	Vilma N. Ferreira
397	JOSÉ EDIVALDO R. FERREIRA	12187488-7	Rua Dois DE Julho Q. 4 - L. 13	José Edivaldo R. Ferreira
398	Maria de Fátima V. Ramos	705834	Rua 7 DE Julho Q D 15 L 09	Maria de Fátima V. Ramos
399	Aline Veras Ramos	21.230.645-0	Rua 1 de Julho 812 Q 15/26346200	Aline Veras Ramos
400	Leiz A de soulo	1745766	Rua Taguatinga (T 01) 2108	Leiz A de soulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
401	PEDRO GAIÓ	941.898.1PF	RUA BRAGANÇA 280-26.353.370	<i>Pedro Gaió</i>
402	NARCISO DIAS DE OLIVEIRA 01428010-1-1FP	R. Bragança 280-AP.701	<i>Narciso Dias de Oliveira</i>	
403	WILLIAMS. DON FERREIRA - 07884270-5	R. INA LT 12 Qd 02. Jd. Laranjeiras	<i>Williams Ferreira</i>	
404	EDSON SOARES DE SOUSA	770.122.327-49	RUA Ely 157 J.D. Laranjeiras	<i>Edson Soares de Sousa</i>
405	Lair Luciano da Costa	05197569-8	Rua Rio 26 69122-71926343420	<i>Lair Luciano da Costa</i>
406	Celia Maria da Silva	50383 CQF	RUA BRAGANÇA 265	<i>Celia Maria da Silva</i>
407	Lair Paulo Manhanini	12113886-1	RUA INA 1734, Qd 15(26340-000)	<i>Lair Paulo Manhanini</i>
408	PAULO HENRIQUE DAS ANTUNES	21805247-0	R. SANTA CRUZ, LT: 16 Qd: TR2635140	<i>Paulo Henrique das Antunes</i>
409	RAFAEL SALES DE SÁ OLIVEIRA	020.632.771-6	R. JOAQUIM DA SILVA MAIA, S/N LT 7 QD Y	<i>Rafael Sales de Sá Oliveira (26362-280)</i>
410	ROBSON J. LUCENA	07559941-5	EST: DE MADUREIRA - DR	<i>Robson J. Lucena</i>
411	VANESSA GARCIA DE FREITAS	12281035-2	Rua Bragança 280 - CEP 26353.370	<i>Vanessa Garcia de Freitas</i>
412	Bragançida (Mariano)	08992863-4	Rua Vmox lot 15 (Mariano)	<i>Bragançida (Mariano)</i>
413	Kellina Silva Moraes	10121980-6	Rua Rio del plato 01 26341-510	<i>Kellina Silva de Moraes</i>
414	Roberto Novena	07735529-5	Gilberto Thiago 25 26390000	<i>Roberto Novena</i>
415	Fabiana Peltola	07423732-2	Rua Madura 5/112 07121-012	<i>Fabiana Peltola 07121-012</i>
416	Sauna S. de F. Ribeiro	06203335-4	Rua. Rio Delplato QP 21	<i>Sauna S. de F. Ribeiro</i>
417	Regina MG (Gili Vieira)	05761194-9	Rua Bragança cep 26353.370	<i>Regina MG 05761194-9</i>
418	José Milton dos Santos Vicente	05198394-8	Rua Bragança cep 26353-370	<i>José Milton dos Santos Vicente</i>
419	Maria das Graça Sacinto	819503506	RUA DO PORTO N° 24 cep 26362-280	<i>Maria das Graça Sacinto</i>
420	Isabel dos Santos	06397133-7	RUA PARAISO 10 cep 743790794-04	<i>Isabel dos Santos</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

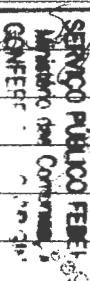
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
421	Luis Antônio da Silva	61102658	Rua PRÍNCIPE CARLOTA nº 13	Luis Antônio da Silva
422	Antônio P.S. Ferreira	08764612	RUA RISCHÉDO N° 188 26346000	Antônio P.S. Ferreira
423	MARCO Antônio	05175506	Rua Fria PB. etapa 10-6	Marco Antônio
424	Domingos San Diego	06319608	EST. 4 SOUTO VILA NO 3359. C.26363	Domingos San Diego
425	Rodrigo Ferreira da Fonseca	04165930971	PRÍNCIPE CHARLES N° 34 CABUCU	Rodrigo Ferreira da Fonseca
426	Mariânia dos Santos Gomes	21501672-6	PRÍNCIPE CHARLES N° 33C/2	Mariânia dos Santos Gomes
427	José Antônio da Fonseca	11088088-1	R. PRÍNCIPE D. JOSÉ N° 1	José Antônio da Fonseca
428	Bíbia V. Braga	08544802-5	R. Príncipe D. João N° 18	Bíbia V. Braga
429	Genelson voz Ribeiro	10194276-1	R. Príncipe D. João N° 26315-20	Genelson voz Ribeiro
430	Fazendeiro Petrus Ribeiro	07413775-3	R. Príncipe D. João L 10. Q2	Fazendeiro Petrus Ribeiro.
431	Zé da calçada filha	1.801.515	R. Príncipe D. João N° 26315-20	Zé da calçada filha
432	Fábio José Faria	11651822-6	RUA TORRES N° 10 26347800	Fábio José Faria
433	Danielle Ferreira	79671.5341	Rua Príncipe D. João 31011	Danielle Ferreira
434	Denise Lourenço dos Santos	11834.3818	Rua Princesa Leopoldina 15	Denise Lourenço dos Santos
435	Willyam Carvalho Gandra	21087 2463	Rua Princesa Leopoldina 15	Willyam Carvalho Gandra
436	Cidney das Farias	60683668001	RUA PRÍNCIPE D. JOÃO 1050	Cidney das Farias
437	Michell Freitas da Conceição	21002 691 -6	Rua Princesa de Palhum 5N LT 3002	Michell Freitas da Conceição
438	Michelle Soubra dos Santos	93.480.983.9	Rua: Princesa de Fátima. 5N 10.304	Michelle Soubra dos Santos
439	Nathália Páiva da Cunha	300012303993-6	R. Princesa de Fátima 26315-250	Nathália Páiva da Cunha
440	Edmílson Souza da Cunha	12181381-0	R. PRACA MARIA CRISTINA 26315-250	Edmílson Souza da Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
441	Elias Alves dos Santos	25466-915-3	R JABOATÃO 521 CASA 01	Claudia L. Souza
442	Alvaro S. da Silva	28528-1214	" " "	" "
443	Vanessa Batista Rodrigues			
444	Zé Bélgica de Oliveira			
445	Maria Xavier de Sousa	99985.88	R Jaboatão 521 c/01	
446	Vanessa Batista Rodrigues		R. Gouveia 510	
447	José Carlos da Silva		R. Plínio Arêngolo 54	José Carlos da Silva
448	Gilberto de Góes Rui	04246831-6	A.º 0 DES PRATA LT. 9/B	G. C. R.
449	Goselilic S. da Silva		R. del Prata nº 31	
450	Frida Reis Souza		R. del Prata nº 31	
451	Tairon Oliveira Souza	0828685557	R. Rio das Pedras 3° 31	
452	Wanderson dos Santos	025226-9	R. Rio del Prata nº 31 Fregim Laranjeiras	
453	Cláudia Rodrigues Souza	08371218-2	R. Rio del Prata nº 31 Laranjeiras	
454	José Maria da Silva	0444900519	RUA JOAQUIM SILVA Nº 33 CASA 3	
455	Jonathan Rodrigues Souza	21-237.879-8	Rua: Rio del Prata N° 31 Cabuçu	
456	Walter Souza	523-366-627-87	RUA: Rio Del. Prata - 3a. casa	
457	Fátima dos Santos	997.28762-28	R. Olinda Lt 69 UD 039	
458	Celso dos Santos M.	108.573.478-12	R. Olinda Lt 62 UD 19	
459	Fernando da Sandoval	12039-730-2		
460	Lidia M. dos S. F	02323364 P/6	R. Olinda 190, 19 Cachuru	Lidia S. F.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

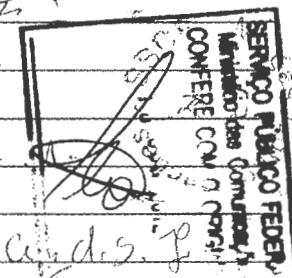
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
461	Mauricio José Ribeiro Ranieri	1260.140-1PF-RJ	Campista, 779 - 26.355-500	Mauricio José Ribeiro Ranieri
462	Marli Therezinha Ribeiro Ranieri	M 214.280-SSPMG	Campista, 779 - 26.355-500	Marli Therezinha Ribeiro Ranieri
463	Neusa Brandão Coelho de Menezes	0677.47-5-1FP	Av. Severino Pereira, 10-a 33 - 26.345-000	Neusa B Coelho de menezes
464	Mauro João Ribeiro Ranieri	96.2A9- M. Aer	Rua Sérgio Martins Mota, 30-a 59-26345-000	Mauro J. R. Ranieri.
465	Luciano Rocha Ranieri	10850296-4-1FP	Rua Sérgio Martins Mota, 30-a 59-26345-000	Luciano R. Ranieri
466	Cristina Rocha Ranieri	08369513-01FP	Rua Sérgio Martins Mota, 30-a 59-26345-000	Cristina Rocha Ranieri
467	Maria Lúcia Ranieri Machado	CPF-046882667-50	Campista - Q 29 - 26.355-500	Maria Lucia Ranieri Machado
468	Boni Sidneia Braga	05468438-6	Tonoro 200 26359-210	Ery Sidneia Braga
469	Roberto Colatim da Silva	04566559-3	RUA: ANA LUIZA 118, a 53	Roberto Colatim da Silva
470	YAN MOREIRA TEIXEIRAS	08338436-3	AV: ABílio Ag. TRIVORA 1-606	Yan Moreira Teixeiras
471	Edson Marinho	08578542-6	Rua. Nororos N° 04 26.359.210	Edson Marinho
472	Chorando FERNANDES	07899384-7	Rua Wilson COSTA, 142	Chorando Fernandes
473	Fernanda Fernanda	26.391.160-0	Rua. São demóteos 150	Fernanda Fernanda
474	JILIO CESAR S. JALLES	07.352.612,3	R: CAMARGO L 13 Q: 30	Jilio Cesario Jalles
475	Raimundo Santos	262735 N 11	R. OTAVIO TEIXEIRA 440	Raimundo Santos
476	MAURO ANTONIO	086796026	11. XEREM N° 98	Mauro Antonio
477	DANIELE GOGLART PINTO	11461337-5	R Santiago 456	Daniele Goglart Pinto
478		893232-11.F.7	ABDCJ n.º 39.	
479	Suelza	02130224-0	Rialto n.º 33	Suelza
480	Mission dos S. Colégio	10226013-5	RUA PARA N° 19 Colégio	Mission dos Santos Colégio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
541	Helder Rodolfo Santa Rita	04765192-2-1FP	R. PALMA N°39 126349-400	VALDENIR RODRIGUES SANTA RITA
542	Carlos Alberto de Sousa	3733178	R. IX PACHECO - R. B. JARDIM	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
543	Edicson Alcides C. Freitas	21.666.950-7	R. MARIA DA GLÓRIA	Edicson Alcides C. Freitas
544	José Luis dos Santos	020329411-8	R. MARIA DA GLÓRIA	José Luis dos Santos
545	Carlos Roberto da Silva	03023400-9	R. PARROSO 15	Carlos Roberto da Silva
546	Tiago Alves da Silva	04872500-7	R. Tucupi 50	Tiago Alves da Silva
547	Flávio Luciano	04878088-6	RUA FERNANDES LT 16 QD 7	Flávio Luciano
548	Jamison S. Pinto	0478100-2	Rua Bom Jardim LT 6 QD 18	Jamison S. Pinto
549	Antônio M. F. Soares	03539693-2	RUA BOROCABA LT 9 QD 13	Antônio M. Soares
550	Georgy Silveira	73587462-1	RUA AMAZONAS N° 5	Georgy Silveira
551	Genival Bandeira	11969260-6	AV. SANTA CRUZ N° 210	Genival Bandeira
552	Gildemir Fernandes	01194788-2	Rua Francisco Mata 514 Gildemir	Gildemir Fernandes
553	Edicson de Carvalho Vieira	063-043.82-2	Rua Barroso 1125 QD. 70	Edicson de Carvalho Vieira
554	Maria dos Santos	095-072-88-1	Rua Capilóville N° 38	Maria dos Santos
555	Séridine Jorge dos Santos	054-082.837	Rua Parauapebas N° 5	Séridine Jorge dos Santos
556	Luciana da Silva Andrade	085-335-81	Rua Capilóville N° 15 B	Luciana da Silva Andrade
557	Bruna Pomes	086-20102	RUA AVIDA SANTA CRUZ	Bruna Pomes
558	Ulisses Aronys dos Santos	22.188.371-2	Endereço da moto Gravataí	Ulisses Aronys dos Santos
559	Thiago dos Santos Vieira	01.696.077-3	Rua Industrial N° 12	Thiago dos Santos Vieira
560	FERNALDO NOYERA SUD	11153300-5	R. CURUPAITI N° 41	FERNALDO NOYERA SUD



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO CEP	ASSINATURA
561	João da Silva	06165178-2		João da Silva
562	Cleia Concessão da Silva	3.876.706		Cleia Concessão da Silva
563	Alessandra Oliveira de Deus	20.210.883-3		Alessandra O. de Deus
564	Monica de Deus de Souza	12303750-9		Monica de D. de Souza
565	Eliete Laurentino Soares	0587584-0		Eliete Laurentino Soares
566	Andrezza da Silva Bastos	21.221.769-9		Andrezza da S. Bastos
567	Ana Paula Soares dos Santos Ribeiro	020.144.030-2	Rua Triunfo L.19 Q.96/26.355-450	Ana Paula Soares dos S. Ribeiro
568	Jeana Darc Damaceno da Rosa	21.257.488-3	Rua São Paulo Nº 21 / 26.373-160	Jeana Darc D. Rosa
569	Nilde Lucio dos Santos	12443270-9	Rua Minas Gerais nº 05 / 26.361-770	Nilde Lucio dos Santos
570	Maria delurdes C dos Santos	08.439.894-0	Rua Minas Gerais nº 05 / 26.361-770	Maria delurdes Cardoso dos Santos
571	Aldá Valéria de O. Gomes	10.087.378-5	Rua Minas Gerais nº 08 / 26.361-770	Aldá Valéria de O. Gomes
572	Luiz Carlos da Costa	09006929-5	Est. do Mato Grosso L.7033/26.375-160	Luiz Carlos da Costa
573	Rita Maria da Silva	08.826.145-8	Rua Paraiso lote 35 nº 09. Tabajá	Rita Maria da Silva
574	Sueli Soares da Silva Lima	09.514.028-1	Rua Minas Gerais nº 57 / 26.361-770	Sueli Soares da Silva Lima
575	Celia Maria Silva Roque	CPF: 059.760.677-35	Rua Minas Gerais L.80.147/26.361-770	Celia Maria Silva Roque
576	Adriana Ernestina da Rocha		Rua Pernambuco nº 80 / 26.341-060	Adriana E. da Rocha
577	R.Fa de Cássia Pereira Lopes		Rua Pernambuco nº 80 / 26.341-060	R.Fa de Cássia Pereira Lopes
578	Etelvina Severina da Silva	11236817-0	Rua São Paulo L.23 Q.148/26.373-160	Etelvina Severina da Silva
579	Ana Lucia da Silva Primentel	10694522-3	Rua Rio de Janeiro L.6 Q.145/26.361-000	Ana Lucia da S. Primentel
580	Sandra Souza da Silva	08851408-8	Rua Rio de Janeiro L.1 Q.145/26.361-000	Sandra Souza da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
581	Verônica Rodrigues dos Reis	126.238.63-3	Rua dos Almoxarife 895 Mariaz Rua Maranguape Centro 17- Cabuçá	* Verônica Rodrigues dos Reis
582	Marta Beatriz Teixeira Gomes	129.197.54-7	Rua Recife Centro 17- Cabuçá	* Marta Beatriz Teixeira Gomes
583	Ana Lúcia Pereira Diniz	020.521.866-6	Rua Recife Centro 17- Cabuçá	* Ana Lúcia Pereira Diniz
584	Cecília da Silva José	020.455.146-9	Rua Recife Centro 17- Cabuçá	* Cecília da Silva José
585	Dilza Carla Souza dos Santos	22.118.876-9	Rua Recife n° 17- Cabuçá	* Dilza Carla Souza dos Santos
586	Gisèle Santos Rodrigues	019344457-0	AV Santa Cruz n° 19 c. Neure	* Gisèle Santos Rodrigues
587	Margareth Santos do Nascimento	10.465.937-0	Rua Pref. Xavier Silveira s/n a 5.12	* Margareth Santos
588	Esmralda Martins de Lima	04.074.397-6	Rua Júpita Andrade Pereira 07 H03	* Esmralda Martins de Lima
589	Cristiane Martins de Lima	129.114.75-4	Rua Júpita Andrade Pereira 07 H03	* Cristiane Martins de Lima
590	Ana Maria dos Santos de Assis	129.537.64-3	Rio do Janeiro Campo Alegre	* Ana M. dos S. de Assis
591	Rosana Santos da Rosa	21.135.967-4	R.S Paulo Campo Alegre 1121 Ad 137	* Rosana Santos da Rosa
592	Janaina Cristina Damaceno da Rosa	122.806.247-36	R.S. Paulo 1121 Ad 147 C12 Campo Alegre	* Janaina Cristina D. da Rosa
593	Sara Siqueira da Silva	121.484.807-90	R.S Paulo 1121 Ad 147 C12 Campo Alegre	* Sara Siqueira da Silva
594	Camila dos Santos Luz	22.185.088-6	Rua Pernambuco Campo Alegre	* Camila dos S. Luz
595	Bruna Lopes Gonzaga	23.499.989-4	Rua Piauí n° 29 Campo Alegre	* Bruna Lopes Gonzaga
596	Maria da Penha Santos da Rosa	685.903.777-68	Rio Janeiro 111 Ad 113. Campo Alegre	* Maria da Penha Santos da Rosa
597	Maria de Fátima Agostinho dos Souza	064625.00025	Rua Pernambuco Campo Alegre	* Maria de Fátima Agostinho dos Souza
598	Maria de Fátima de Souza	082.8653-4	Rua S. Paulo s/n 1121 Ad 147 p/22	* Maria de Fátima de Souza
599	Fabiana Martins de Jesus	602.674.797-00	Rua S. Paulo s/n 1123 Ad 156 campo alegre	* Fabiana Martins de Jesus
600	Entia Cardoso dos Santos	23.149.136-8	Rua Minas Gerais cep: 26361-770 campo alegre	* Entia Cardoso dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
641	CARLOS H. DIAS	11.223.2004.1.F.P	RUA: BERN. F. ANDRADE N°39	<i>Carlos Dias</i>
642	Maurício R. G. Silva	07193-262-7	ESTRADA DO MUGANGO 3600	<i>Mauricio R. G. Silva</i>
643	José Lúdencio Tavares	06922-11-1	R. COMPITALI 14-QD. lot	<i>José Lúdencio Tavares</i>
644	Glycine H. Reperante	07.83.835-4	Estrada Mugango 3.600	<i>Glycine H. Reperante</i>
645	Jacqueline Leisante de Andrade	11.859.552-9	R. 7ª Marca de Oliveira, 45	<i>Jacqueline Leisante de Andrade</i>
646	Eliete Pereira Ribeiro	33592-94-9	R. José Pinto Faustino n:50 São Pedro	<i>Eliete Pereira Ribeiro</i>
647	LIBRATO BOLIVI	08365-007	RUA JOSÉ PINTO FAUSTINO 110 QD. 501 PL	<i>LIBRATO BOLIVI</i>
648	TATIANE DRAUM DO NASCIMENTO	12980-180-6	R. José Lino Faustino 110 QD. 501	<i>Tatiane Draum do Nascimento</i>
649	Angele maria Alfonso da silva	084.976.547.37	Rua José Lino Faustino 15	<i>Angele maria Alfonso da silva</i>
650		3227069-48		<i>FEDER</i>
651	Nair S. Souza	005.551.102-6	R. José Pinto Faustino 84 Quadra 2	<i>Nair S. Souza</i>
652	Pedro Lino da Silva	01346931-7	R. José Pinto Faustino - 807-410-2 - Pedro Lino da Silva	<i>Pedro Lino da Silva</i>
653	Guilherme da Silva filho	08366949-9	RJ 9 DE ABRIL 218-L-20	<i>Guilherme da Silva filho</i>
654	Wynnyal G. Reperante	1-046325 1.P.F.	R. M. da Odila de Andrade 22	<i>Wynnyal G. Reperante</i>
655	Reginaldo Viana Costa	02461569-1	R. ESTAGADA DO MUGANGO 3600	<i>Reginaldo Viana Costa</i>
656	Carlos Kolatto O. Leite	100085004-2	R. Carlos Alberto nº 4	<i>Carlos Kolatto O. Leite</i>
657	Marcos José	008.064337-9	R. BAIPENDIR - N°300-26359-430	<i>Marcos José</i>
658	MARTHA D. L. V.	23.268.780-0	R. BAIPENDIR - N°300.26359.430	<i>MARTHA D. L. V.</i>
659				<i>CE - M. S. L. V.</i>
660	Rosa Maria	21.739.034-3	R. Boiçucanga N-300-26359-430	<i>Rosa Maria</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
801	EDUARDO COSTA COUTINHO DEMASIO	22.173.971-7	R. TIMBAUBA L: 70106/26346-300	Eduardo Costa Coutinho de Matos
802	ANDREA FERNANDES JONES	12.753.756-10 R. CHAMER 136 - C. 01		Andrea Fernandes Jones
803	MARLINEE VIFIRA	22.257.271-1 R. NAVIKA 136 - C. 02		
804	DEMIRO K. F. MACHADO	10.117.567-7 R. PARAI SODR. 135 - C. 01 LT 12		X Demiro K. Machado
805	LEONALDO MARQUES	13.317.725-03	INAR nº 232	x Leonaldo Marques
806	KATIA C. DOS S. PEREIRA	21.108.271-4	PRIMIPE - 00070-000	x Katia Cristina dos Santos Pereira
807	MARIA LAZIA F. DA SILVA	117.827.917-7	PRSA EM 24 BLOTH 11	Maria Lazia da Silva
808	CAROLINA P. M. SANTOS	0667.3698-4	PRSO EM 24 BLOTH 11	Carolina Peres
809	ANACARINA PEREIRA	10.548.172-0	R. TEIX. PIO ALV. 09150-000	x Ana Karina Pereira
810	MARIA FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	020.720.796.5 - R. JPL. VILA LIMA 100		Maria Fátima da Conceição
811	IRIS JPLC. DA SILVA	22.506.758-6	R. JPL. VILA LIMA 09010-060	Iris Jorge da Silveira
812	GISELI PEREIRA B. CATTALO	21.648.458-4	PRIM. EM 24 BLOTH 11	Giseli Gleilene Baldurra Cattalo
813	CLAUDIA E. PIMENTO	22.210.308-5	DOM JPA. C. 4.158.018-63310-250	Cláudia Soares Pimente
814	ROSIMIRENE S. NASCIMENTO	098.48983-4	R. LOIMBRA nº 39 2-3	x Rosimirene S. Nascimento
815	ALEXANDRA DAS AVES	11.708.708-0	CAMPISTA 74 C. 10.76355-500	Alexandre das Aves
816	SILVANILDES M. DE OLIVEIRA	1.615.038	PRSA. EM 24 BLOTH 4.17.37617	x Silvândes M. Oliveira
817	ELANE MAR. PEREIRA	20.058.605-5	M² HENRIQUES 72. C 2	Elane Marial Pereira
818	CHRISTIANA A. B. SILVA	396.97.155	PRASA 244 26347-100	x Christiane A. B. Silva
819	ROSELA M. SOUZA	89443-725	PRAIA NOVA 96. LT 14. Q. 96	x Roseli de Souza
820	RODRIGO JOSÉ DA PAIXÃO	020.299.808.2	R. TAQUARI 1006 LT 4	x Rodrigo José da Paixão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
821	Jurema D. da S. Ramos	04393384-5	Av. S. Pereira da Silva, 106 CEP. 26345-000	1105 Ramos
822	Orlando José G. Ramez	38.269	RV. Severino P. dos Reis n° 11	Orlando José G. Ramez
823	Mariá D. dos Reis	063133087-0	AV. SEVERINO PEREIRA DA SILVA, 106	Mariá D. dos Reis
824	Adrianele das Sant'Anna	0204933051	Avenida Francisco Quintana 161	Adrianele das Sant'Anna
825	Xarcimundo S. Ramez	12.965.533-3	AV. S. Pereira da Silva, 106	126345-000 Xarcimundo S. Ramez
826	Florim de assis nelly	21.220.308-7	Rua: PE 2 ROLINA n° 16, 2	Florim de assis nelly
827	Fernel moderato Simplicio	061.752.187-7	Rua: Alália Augusto Távora	Fernel moderato Simplicio
828	Leandro e reglita Sant'Anna	167521170	Rua abilio augusto tavares	Leandro e reglita Sant'Anna
829	Jean carlos felipe Barroso	21.235.602-6	Rua amelia 344 AP 107	Jean carlos felipe Barroso
830	Francisco da S. Ramez	21.312.124-7	AV. S. Pereira da S. No 106/cep.26345-000	Francisco da S. Ramez
831	Jairza Dias da Silva Ramez	21.414.771-2	AV. Severino Pereira da Silva, N° 106, CEP. 26345-000	Jairza Dias da Silva Ramez
832	Adriana garcia de operário	32.444.058.7	R. ANA LUIZA DIZ ANDRADE 630 CEP 36261-900	Adriana garcia de operário
833		095152671	R. Silvio Harttus Hotte n° 12	095152671
834	Bruno Alves J. Sales	20.856.205-8	AV. Abilio Augusto Távora n° 14	CEP. 26.345-000 Bruno Alves J. Sales
835	Giovanni Montezed	05043934-5	Maria HABENA n° 66	05043934-5 Giovanni Montezed
836	Antônio pedrolo dos Santos	13381304	Al. Santa Cruz, 321 Três Marias	Antônio pedrolo dos Santos
837	Adalberto Sima ades	339480172	53 - SEVERINO PEREIRA 26345-000	Adalberto Sima ades
838	SÓSÉ CARLOS BERNARDO	08411942-9	AV. Severino Pereira da Silva N° 25	Sózé Carlos Bernardo
839	Robson de O. Gonçalves	08518279-5	R. BOM JARDIM 51/ 106/ 14 N° 87	Robson de O. Gonçalves
840	Geraldo R. Oliveira	941186273.9	AV. Severino Pereira 313.545.541/15	Geraldo R. Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
901	Renata Spilcão	09248324-09	R. Manuel Luiz de Andrade, 80	Renata S.
902	E.P. Bini Luis Poppe	083144614 JEP	R. Manuel Luiz de Andrade 45-2631525	E.P. Bini
903	Adriana Santos Sozza	255278609 30	R. Manuel Luiz de Andrade 601	Adriana Santos Sozza
904	J. Roberto de F. L.	07798220-5	R. Ronilario Ramalho 158	J. Roberto de F. L.
905	Cay.B. José C. Mattos		R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE 305	Cay.B. José C. Mattos
906	Vicente dos Reis Dantas Sozza	102002000	R. Fabiano de Oliveira Borges	Vicente dos Reis Dantas Sozza
907	Cláudia Paula	05385375-0	Rua Ana MARIA 222	Cláudia Paula
908	Andrea De Souza Oliveira		R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE	Andrea De Souza Oliveira
909	Bárbara Ribeiro Sozza		R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE N.º 60	Bárbara Ribeiro Sozza
910	Mary Silveira de Oliveira	3203506	R. ALFREDO LIMA DE ANDRADE 100	Mary Silveira de Oliveira
911	Tomás de J. Paiva	068935699-6	R. Olafalma M. Dutra	Tomás de J. Paiva
912	Taila dos Santos Pereira	06953914-2	R. M.fernanda de Andrade	Taila dos Santos Pereira
913	Isac Morelly Xavier	13174203-3	R. M.fernanda de Andrade	Isac Morelly Xavier
914	Indira Soares da Silva Sozza	020-374.957-	R. MANOEL LUIZ DE ANDRADE 80	Indira Soares da Silva Sozza
915	Alberto V. Gomes	020-386.400/4	R. Leonardo Salles 221	Alberto V. Gomes
916	Monica Jobo		R. BACOPA, Alt. 9:	Monica Jobo
917	JANILSON DA SILVA		AN. AVA MARIA N.º 58	JANILSON DA SILVA
918	BRUNO AGOSTINI		R. GUIGHERME S. DE OLIVEIRAS	BRUNO AGOSTINI
919	Ricardo Góes		R. ARATAI 29	Ricardo Góes
920	Eduardo Regino		R. Olafalma Dutra n.º 4	Eduardo Regino

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
941	Ana Patrícia Arruda de Lima		R. Otávio Teixeira Nofal 6628	Ana Patrícia Arruda de Lima
942	Crustiano José da Silva	089.704-814-03	Rua Juazeiro 39	Crustiano José da Silva
943	Maria Emilia Silva	07910802-3	Rua Juazeiro nº 134	Maria Emilia Silva
944	Wandson Lima Santana	0978.8347-9	Rua Petrolina 190 fundo	Wandson Lima Santana
945	Geralino Bernadino	495878627-18	Rua Guaraniucas nº 348	Geralino Bernadino
946	Ana Lucia Macado	094.509.50-3	Rua Capibaribe lote 150	Ana Lucia Macado
947	Sebastião Pedroza	5.030.294	Rua Salina nº 220	Sebastião Pedroza
948	Vicente Gomes Martins	0.4759868-9	Rua Olinda nº 48	Vicente Gomes Martins
949	Edmílio Soárez de Oliveira	318.763-63-9	Rua Itororo nº 100	Edmílio Soárez de Oliveira
950	Luci Wailant Domingos	3.680.468	Rua Palma lote 12 Q. 90	Luci Wailant Domingos
951	Diogo Viera da Silva	3722139	Rua Petrolina nº 248	Diogo Viera da Silva
952	Sidnei Antônio Souza	680850.097	Rua Júlio lote F. 8 39	Sidnei Antônio Souza
953	Edmílio Soárez de Oliveira	31020673	Rua Juá lote 8. Quadra 4	Edmílio Soárez de Oliveira
954	Alfredo Cello Vaz	2.022.7.312	Rua Juá lote 12 Quadra 10	Alfredo Cello Vaz
955	Helílida dos Prazeres da Silva	1004.6459-3	Rua Palma lote 03. Q. 64	Helílida dos Prazeres da Silva
956	Alexandre Santos	11051555-8	Rua Palma lote 07. Q. 98	Alexandre Santos
957	Yanmoel José Inacio	223.759.091	Rua Fabrício S. n.º Casa 4	Yanmoel José Inacio
958	Elázia Sá Sá	09904386	Rua Maria Sistena S. n.º 09	Elázia Sá Sá
959	Lucia Helena Onorato	016104537.35	Rua Impinguape S. n.º 27	Lucia Helena Onorato
960	Pecado Sidoro	099993811-2	Rua Saibão S. n.º 38	Pecado Sidoro

M. das
Comunicações
SCE - M.
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
961	Laidia Jordão B Santos	083.024.021/6	R. Canavieira 4180-92126355336	Laidia Jordão Barbosa Santos
962	—	—	—	—
963	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	10205004-4-1FP	RUA: CAPIBARIBE N° 6 26346-290	marcelo Augusto de Souza Silva
964	MÁRCIA CRISTINA DE S. SILVA	31266749-91FP	R: Capibaribe, 1619/36, 26346-290	Márcia Cristina das Alazânia
965	Ricardo Gomes Coelho	10754604-61FP	R: Capibaribe, 1619/36, 26346-290	Ricardo Gomes Coelho
966	ELOURDES DE SOUZA SÍLVA	3.184.349-91FP	R: CAPIBARIBE, N° 06, 26.346-290	Elourdes de Souza Silva
967	José Cláudio de Souza	047148096	R. Cambaribe n° 6 casa 11	José Cláudio de Souza
968	CHRISTIANE SOARES DE LIMA	126469261	AV. SEVERINO PEREIRA DASILVA n° 41	Christiane Soares de Lima
969	Silvia Baptista da Rosa	11452505-8	R. CAPIBARIBE 418 QD 36	Silvia Baptista da Rosa
970	Alexandre dasilva Souza	—	R. Otávio Teixeira lota 1-62-8	Alexandre dasilva Souza
971	Felipe Siqueira Melo	1.058.418	R. Otávio Teixeira lota 1-60-8	Felipe Siqueira Melo
972	Gilberto Tavares	21.030.193-2	Rua Capitão Ribeiro 106 Q36	Gilberto Tavares
973	Samara Tavares	34.890.134-8	Rua Capitão Ribeiro lota 6, Q36	Samara Tavares
974	Penha Maria	13.6184.048	R. Capitão Ribeiro lota 08 Q411	Penha Maria
975	Guth Marques Souza	39112.021-9	Rua Capitão Ribeiro 1. P. A. 35	Guth Marques Souza
976	Anilinda Machado	0672.4312-62	Rua Capitão Ribeiro lota 07 A 38	Anilinda Machado
977	Jorge Carlos Pereira	363.506-4-9	Rua Guá lota 08 Q 39	Jorge Carlos Pereira
978	Guaraci Christiane Pereira	818.4139-9	Rua Olinda n° 44	Guaraci Christiane Pereira
979	Wagner da Silva Souza	—	R: OTÁVIO TEIXEIRA M MOTA 68-16	Wagner da Silva Souza
980	Eduardo Ribeiro martins	310536-81-5	Rua Pinchalo n° 489	Eduardo Ribeiro martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1141	Jorge Francisco de Souza	03546110-2	R. CRUPIARA nº 416 - 26357-450	Jorge Souza
1142	TIAGO JOSÉ LAMIM COSTA	12929853-7	R. FLÔR N° 192 28357-450	Tiago Lamim Costa
1143	Eliane Lamim	1231922-9	R. FLÔR N° 192 28357-450	Eliane Lamim
1144	LUIZ DA SILVA COSTA	3378917	RUA FLÔR N° 192 - 28357-450	Luiz da Silva Costa
1145	YOSSEDO CARLO PINTAO	073330299-8	R. 6A FLÔR n° 34 28357-450	Yossedo Carvalho Pintao
1146	JOÃO CARLOS E. DAS CHAGAS	07688787-6	R. FLÔR N° 343 28357-450	João Carlos das Chagas
1147	CLAUDIO PERCINA DA SILVA	057830438	R. GRANDE 354 26370-520	Claudio Percina da Silva
1148	João Soárez Rodrigues	06849697-4	R. FLÔR N° 773-802 28357-450	João Soárez Rodrigues
1149	CLÉBER VIANA DA SILVA	09923909-7	R. FLÔR N° 293 26357-450	Cléber Viana da Silva
1150	Cíntia Maria Silva	24296876-6	R. FLÔR N° 263 26357-450	Cíntia Maria Silva
1151	Silvana Souza da Silva	21735274-8	R. FLÔR N° 303 26357-450	Silvana Souza da Silva
1152	Maria Sampaio da Silva	20238091-1	R. FLÔR N° 302 26357-450	Maria Sampaio da Silva
1153	GARLA VIANA DASILVA	20049743-6	R. FLÔR N° 362 26357-450	Garla Viana dasilva
1154	KALERIA CONTINHO DASILVA	13070396-0	R. FLÔR N° 313 26357-450	Kaleria Continho da Silva
1155	Gutibson Luiz Lima	1995134	R. FLÔR N° 283 26357-450	Gutibson Luiz Lima
1156	Fábio Fernando Costa	26200779-5	R. FLÔR. 103 26357-450	Fábio Fernando Costa
1157	Patrícia V. da Silva	20-213-935-1	R. FLÔR 203 26357-450	Patrícia V. da Silva
1158	Alaudet Jr. Jr.	23564756-2	R. FLÔR N° 173. 26357-450	Alaudet Jr. Jr.
1159	Djalma	09686370-9 IEP	R. FLÔR 263	Djalma
1160	Edo Delyss dos S. S.	05258291/4	R. GOMINAS N° 351	Edo Delyss dos S. S.

B. KAIARCA

LUIZ R. FLÔR 103

RECIBO

Nº _____ Valor _____
10/66/2009 199,60

Recebemos de

Centro de Afins Sociai Amigos
de São Domingos

A importância de

Centro de Afins Sociai Amigos
de São Domingos

Proveniente de REC 83 - Vila

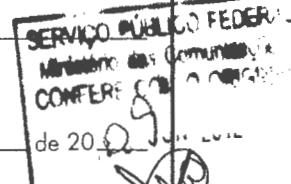
Para maior clareza firmo o presente.

Maria Lúcia, 09 de Junho

Assinatura _____

Nome _____

CPF/RG _____



COD 003

RECIBO

Nº _____

VALOR _____

15/66/2009 96,80

Recebemos de

Centro de Afins Sociai Amigos
de São Domingos

a quantia de

Centro de Afins Sociai Amigos de São Domingos

Correspondente a REC 83 - Vila

e para clareza firmo (amos) o presente.

Maria Lúcia, 25 de Junho de 1966

Assinatura _____

Nome _____

CPF / RG _____

SÃO DOMINGOS

RECIBO

Nº _____

VALOR _____

15/66/2009 33,60

Recebemos de

Centro de Afins Sociai Amigos
de São Domingos

a quantia de

Centro de Afins Sociai Amigos de São Domingos

Correspondente a REC 83 - Vila

e para clareza firmo (amos) o presente.

Maria Lúcia, 24 de Junho de 1966

Assinatura _____

Nome _____

CPF / RG _____

SÃO DOMINGOS

78
5
383 - 383



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ: 30.651.467/0001-62
RUA BETÍLIO VARGAS, 38
(21)2767-5508

Data: 25/06/2009 - 15:41:15
Recibo: 8147 - Ano: 2009

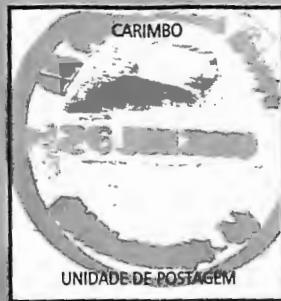
AUTENTICAÇÃO: 1
1.5 conf. de copia 0,58
1.9 informática 2,90
7.4 autenticacao p/ folh 0,30

ENOLUMENTOS...	3,78
FETJ.....	0,75
FUNDPERJ.....	0,18
FUNPERJ.....	0,18
SUBTOTAL.....	4,89

Total a Pagar: R\$4,89

NOVA IGUAÇU, 25/06/2009

RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR-TABELIAO



M. das Com.
79
CE - M. das Com.
ESS - 2000

ICACÃO ELETTRONICA DO

FONE



O R, Brasília - DF

UF

DF

FONE

212698-5400

JCN
UF

RJ

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado
 - Endereço insuficiente
 - Não existe o número indicado
 - Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1^a: ___ / ___ / ___ às ___ h.

2^a: ___ / ___ / ___ às ___ h.

3^a: ___ / ___ / ___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

80
80
80
80
80

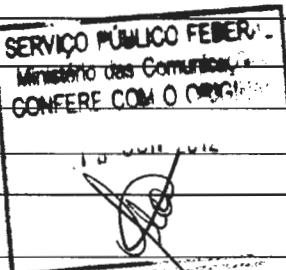
Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 22S4825	22S4533
Longitude 43W3302	43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	11.5

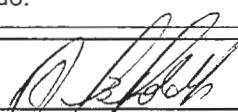
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Entidade enviou coordenadas fora do padrão exigido.


 Carlos Gold
 (Analista)

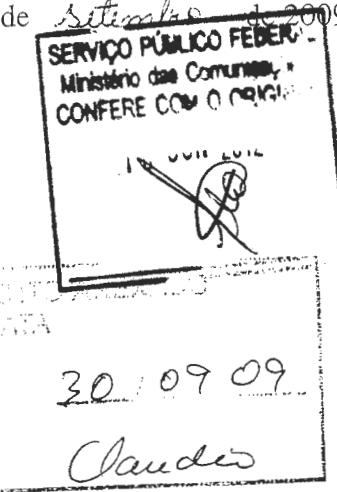
81
Q
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4948 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de Setembro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu
26291-446 Nova Iguaçu / RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Documentação exigida no subitem 7.1 alínea “n”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, já que a Entidade informou as coordenadas geográficas fora do formato exigido, ou seja, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM') e os segundos (SS"), tanto da latitude quanto da longitude, **não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

82
Q2
O 2

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29683|09 Exis

30/09
87
30/09

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.828.572/0001-02, com sede na Rua Paraíso, Lote 26, Quadra 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-446, telefone 021-2698-5400/8686-8918, correio eletrônico jeronimogomes@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Paraíso, Lote: 26, Quadra: 49, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, (endereço completo), de coordenadas geográficas 22° 47' 19"S de latitude e 43° 33' 15"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Iguaçu, 13 de Outubro de 2009.

José Antônio da Costa
Assinatura do representante da entidade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

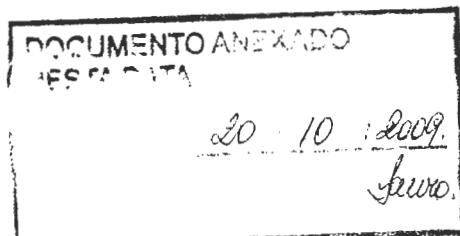
53000 050677/2009-00

SEAP/MSCE

16/10/2009-10:12

Nome do representante da entidade: José Antônio da Costa
CPF: 006.222.897-80

Endereço para correspondência: Rua Paraíso Lote: 26, Quadra: 49, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26291-446,
Telefone para contato: 021-2698-5400;
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br



GEM/MSCE



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg)

50

SO 92201425 8 BR



CARIMBO

13 OUT 2009

UNIDADE DE POSTAGEM

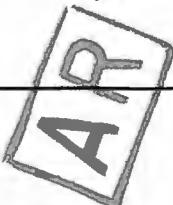
DAS COMUNICAÇÕES.

FONE

13 OUT 2009

NOVA IGUAÇU

MINISTÉRIO BLOCO-R.



UF

D.F.

UAN

FONE

49 17 24

VA

UF

RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar) _____

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___ às ___ h.

2º: ___/___ às ___ h.

3º: ___/___ às ___ h.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RENAVAM



UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____

Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

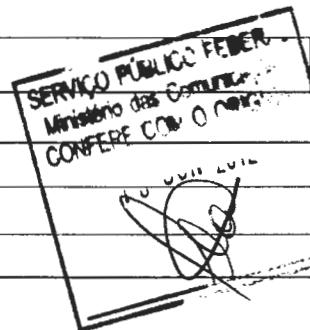
Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 22S4719	22S4533
Longitude 43W3315	43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
11.06	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes ($d \leq 4000$ m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ($d < 4000$ m)	



5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Radiodifusão Comunitária
86
88 - 89

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 03 até 86, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029683/09

LOCALIDADE: Nova Iguaçú/UF:RJ

ENTIDADE: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Vilma Alvarenga Famis / Siape:

Vilma Alvarenga Farias / Siape: 136600



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

86
9

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ

Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo	SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ANEXO				
1. A Entidade é uma:	Associação				
2. Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl 01)					
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl 04) art. 2º					
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.					
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.					
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(fl 02) "Rádio Sol FM"					
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl 02)					
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl 02)					
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"					
12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art. 12	Validade: 25/04/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
Berset Handam	426.240.027-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Cleici Pessoa de Souza	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27) Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49 Relação de associados - Não					

89
3009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - Não

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

13.	Conclusão da Análise
A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda " CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado:"atividades associativas não especificadas".	
b) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;	
c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;	
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;	

É o relatório.

À Constituição Superior.

Vilma Alvarenga Fanis

Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)

Vilma de Alvarenga Fanis

Chefe de Serviços de Radiodifusão - Of. Unifilaria

Ata: 1366004

SERAC/CORAC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 638 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”.

Obs: Consta “Atividades de Rádio” *Na*.

b) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata. *Na*

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; *Na*

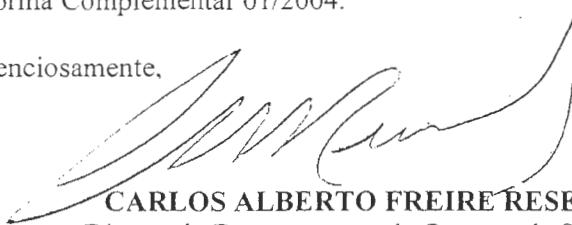
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; *Na*

91
AF

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

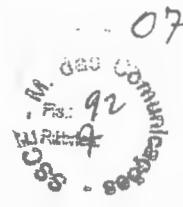


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28°

Exig



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 638 de 10 / 03 / 2010 53000 013005/2010-49

Processo nº: 53000.029683/09

SEAPA/SCE

19/03/2010-07:21

Local: Nova Iguaçu - RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Nova Iguaçu – RJ , 10 de Março de 2010.



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Antônio da Costa
CPF: 006.222.897-80

Endereço para correspondência: Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49 , na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446,
Telefone para contato: 021 – 2698-5400;
Correio eletrônico (e-mail): Jérönimogomes@oi.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23 / 03 / 2010

Sáuro.

Zelito

93
30/03/2010

Centro de apoio social amigos da solidariedade (casasol)

Nova Iguaçu dia 10 de março de 2010

Venho por meio desta pedir a compreensão por parte de vocês
Por não estar mandando o CNPJ, junto com os outros documentos
solicitados pelo ofício de nº 638.

) Visto que dependo do contador fazer a alteração, e o mesmo está
encontrando dificuldade de fazer a alteração.

Peço mais um tempo assim que ele resolver esta alteração estou
mandando o mais rápido possível.

Muito obrigado pela compreensão.



Grato, dispondo-me pelos contatos:

e-mail jeronimogomes@oi.com.br

e-mail casaSolong@ig.com.br

8686-8918 / 2698-5400

José Antônio da Costa



1/25/09
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome Associado: Berset Handam

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.508.368.2

Endereço completo: marcilio bias 10

CEP: 26.292.147



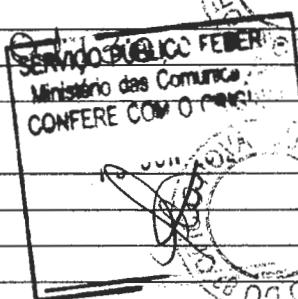
Nome Associado: José Antônio da Costa

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 06.628.450.5

Endereço completo: maria helena 10t 14

CEP: 26.291.497



Nome Associado: Daniel de Oliveira

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 13.329.465.8

Endereço completo: Palma 10t 22 Od 44

CEP: 26.354.350

Nome Associado: Adrieli Pessoa de Souza

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 13.306.948.9

Endereço completo: maria Helena 10t 14 Od 130

CEP: 26.291.497



Nome Associado: Bárbara Fernanda Prayres dos Santos

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 20.491.160-6

Endereço completo: Itapores 24

CEP: 26.359.210

Nome Associado: Silvana de Fátima Ferreira Valente

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 09.789.499-4

Endereço completo: Rua Machado 115, casa 05, Belo Horizonte

CEP: 26.291.554

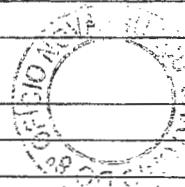
Nome Associado: Antônio Carlos da Silva

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.494.407-6

Endereço completo: Paraíso 10t 4 Od 134A

CEP: 26.344.120



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).

Aos 25^o de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49 , Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa , que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, Presidente: **JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, Diretor Administrativo: **BERSET HANDAM** Diretor de operações: **CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que ~~lavra~~ presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor **Administrativo**.

Presidente

Diretor Administrativo

CARTÓRIO DA 80 OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
RECONHECO A(s) FIRMA(S) POR AUTENTICIDADE
JOSE ANTONIO DA COSTA N.103777

JUDGE ANTONIO DA COSTA N. 103777

—
—
—

www.scribd.com/doc/26603777/Parabola-18x-18y

NOVA YORK, 07/05/2009 RECIBIMOS EN
Walter - update Sept 2001

Em test. Officina da verdade. Cont. por: ...

LUCINETIA BARBOSA FURTADO - ESQUELENTE

96
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 638 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”. OK

Obs: Consta “Atividades de Rádio”

b) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata.

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; Q

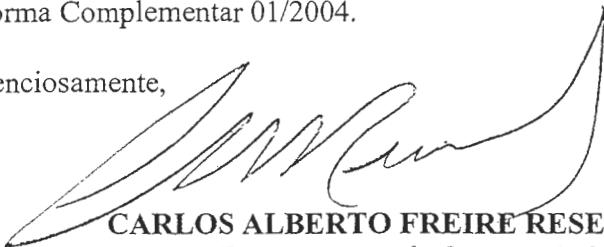
d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; OK

97

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MUTORIO DO BOM OFICIO DE NOVA IGUACU - RUA GETULIO VARGAS, 38

?conheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

JSE ANTONIO DA COSTA=

-N-10377



3VA IGUACU 24/06/2007 Total:R\$1,77 Recolhida:R\$1,09
a test. Lente do de verdade. Conf. per:
CINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE

INTORIO DO SEU OFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
econheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

LEI CI PESSOA DE SOUTA

-2-N-13631



DVA ISGADU, ZE/06/2009 Total:R\$4,77 Recolhim.:R\$1,09
a test. *o certo da* da verdade. Conf. por:
SCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

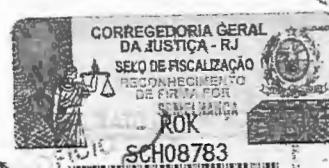
ARTURIO DO BO. OFICIO DE NOVA Iguacu - RUA GETULIO VARGAS, 38
reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:
ARTURIO DO BO.

ANTONIO CARLOS DA SILVA 1104062



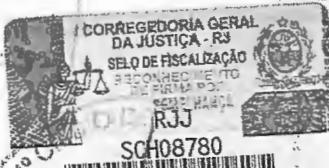
NOVA IGUACU, 24/06/2009 Total:R\$4,77 Recolhimento:R\$1,09
é test. Certeza da verdade. Conf. por:

UCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



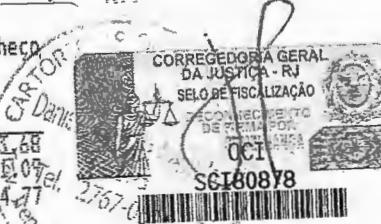
Cartório do 4º Ofício de Notas devo declarar que
TATIANA SOUZA CARVALHO MARQUES - 7241-2
Reconheço a firma da Poderosa de
DANIEL DE OLIVEIRA
Em test na verdade. NOVA IGUACU - RJ 24/08/2005

Em testa - A de verdade, NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2006



Cod: 020942FA580A (DANIELLE)
Nova Iguacu, 24 de Junho de 2004.
Em testemunho _____ da verdade. Serventia
30X TJ+FUNDS
Total

Cod: 020942FA7F41 (DANIELLE)
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2007.
Em testemunho _____ da verdade.
Serventia :
30V TIT-FUNDOS



FELIPE F. DE SOUZA/MARCELO IGNACIO DA SILVA Total

Certifico e declaro que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

8° C
AUTENTICA
1 AÑO
ZOK

三

98
A

MÍNICA GOES

TORBA DE SERRA GOES

ITEMS

A 300-0

BRASILIA - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O NÚMERO
Abaixo assinada



29683/09 EXIGE
299

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.572/0001-02 MA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL <u>INTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE</u>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <u>CASASOL</u>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <u>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</u>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <u>60.10-1-00 - Atividades de rádio</u>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <u>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</u>		
LOGRADOURO <u>R PARAISO</u>	NÚMERO <u>S/N</u>	COMPLEMENTO <u>LOTE 26 QUADRA 49</u>
CEP <u>26.291-446</u>	BAIRRO/DISTRITO <u>CABUCU</u>	MUNICÍPIO <u>NOVA IGUACU</u>
UF <u>RJ</u>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <u>ATIVA</u>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <u>08/08/2005</u>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <u></u>		
JAÇÃO ESPECIAL <u>*****</u>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <u>*****</u>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 18/03/2010 às 17:58:11 (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013748/2010-19

SEAPA/SDE

28/03/2010 07:50

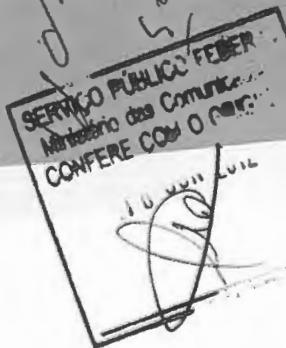
© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/04/2010
Jairo

AEUFES

®



10 MAIO 2004

MANDOU, CHEGOU.



(ETIQUETA OU CARMIMO MP)

Citizen: Mr. Alvaro Socino Amoros
Prof. Dr. Geraldo Ribeiro da M. (Cassiano)
R: PARASSO - VOTE 26 000. 49
J: JORNAL CARAS 2009 - nova edição
Foto: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22291-446.

MANDOU, CHEGOU.

YES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 638 /05/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/02/2010,

Procession° 53 000. 029683/09 Localidade: Nova Iguaçú - RJ.

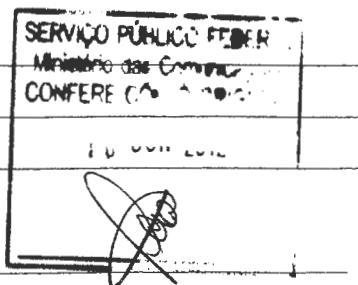
Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1^a Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2^a Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:



Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável:

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

reiterar oficio n° 638 de 05/02/2010.

SEDE: FLS. 02 - Rua Passos, bte 26 - Quedas 49.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02 - Rádio Sol FM².

DENOMINAÇÃO: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade².

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04 a 08

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. não encaminhada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ato de 25/04/09

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 09.

Presidente - José Antônio da Costa B.M.F.

Dir Adm - Berset Handam B.M.F.

II operações - Cleici Pimenta de Souza B.M.F.

Brasília, 07/04/2010

Analista responsável: Fávaro Fanis

SIAPe:

Vilma de Fátima Alfarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

102

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

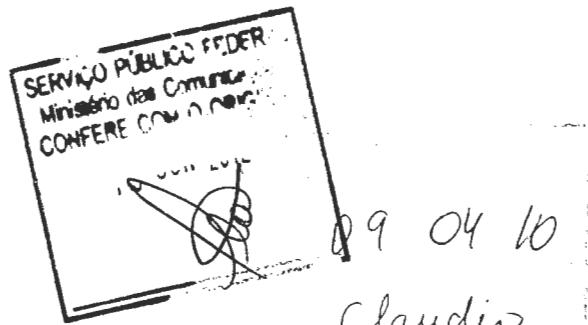
Ofício nº 1597 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de abril de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Obs: O CNPJ encaminhado não supre a exigência. Deverá ser excluído “Atividades de rádio” que consta na descrição das Atividades Econômicas Secundárias ✓ 108 .

b) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata. ✓ 108 .

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; ✓ 108 .

d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004; ✓ 108 .

2009
03/07/2009

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Nova Guapira

29683/09 EXC-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
00.17.90.94.50 - 07.828.572.000.102

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.828.572/0001-02

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 10/06/2009

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/05/2010.

Jairo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028295/2010-91

SEAP/AB
24/05/2010-15 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RENAVAM



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
JOSE ANTONIO DA COSTA

CPF
006.222.897-80

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

JOSE ANTONIO DA COSTA

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 748, de 28 de junho de 2007

1/25/09/09
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 25 de Abril de 2009, às 18:30 horas, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Paraíso Lote 26 Quadra 49 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:57 horas do dia 25 de Abril de 2009 e eu BERSET HANDAM, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

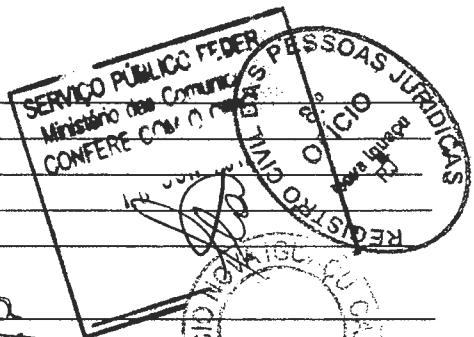
Nome Associado: Berset Handam

Assinatura do Associado:

Nº da Identidade: 04.508.968.2

Endereço completo: marcelo borges 10

CEP: 96.292.147



Nome Associado: Lori Antônio da Costa

Assinatura do Associado: Lori Antônio da Costa

Nº da Identidade: 08.628.450.5

Endereço completo: maria helena lot 14 od 130

CEP: 96.291.497

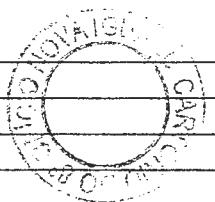
Nome Associado: Daniel de Oliveira

Assinatura do Associado: Daniel de Oliveira

Nº da Identidade: 13.329.465.8

Endereço completo: Palma lot 22 Od 44

CEP: 96.357.350



Nome Associado: Elizici Lessoa de Souza

Assinatura do Associado: Elizici Lessoa de Souza

Nº da Identidade: 13.306.248.9

Endereço completo: maria helena lot 14 od 130

CEP: 96.291.497



Nome Associado: Bárbara Fernanda Prayres dos Santos

Assinatura do Associado: Bárbara Fernanda Prayres dos Santos

Nº da Identidade: 26.491.160-6

Endereço completo: Itaroró 94

CEP: 96.359.210

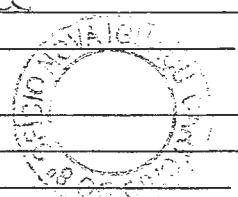
Nome Associado: Silvana de Fátima Ferreira Valente

Assinatura do Associado: Silvana de Fátima Ferreira Valente

Nº da Identidade: 04.782.419-4

Endereço completo: Ruachuelo 115, casa 03, Balneário

CEP: 96.291.559



Nome Associado: Antônio Carlos da Silva

Assinatura do Associado: Antônio Carlos da Silva

Nº da Identidade: 04.494.407-6

Endereço completo: Paraisó lot 1 Od 134A

CEP: 96.347.120

ARTORIO DO BRASÍFICIO DE NOVA IGUAÇU - RUA BETILIO VARGAS, 38
econheço a(s) firma(s) por SEMECHANCA de:

OSÉ ANTONIO DA COSTA N.103777



ARTURIO DO SO BRFICO DE NOVA IGUACU - RUA GETULIO VARGAS, 38
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:

XLEICI PESSOA DE SOUZA / N. 136314



DOVA ISBAGU, 23/06/2009 Total:R\$4,77 Recolhimento:R\$1,00
é falso. Nada de verdade. Conf. anci

QUESTIONNAIRE - **QUESTIONNAIRE** - **QUESTIONNAIRE**



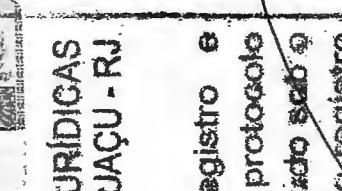
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUARU - RUA GETULIO VARGAS, 38
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

PATRIMONIO CARLOS DA SILVA N. 10706



NOVA IGUACU, 24/06/2009 Total: R\$4,77 Recolhido: R\$1,00

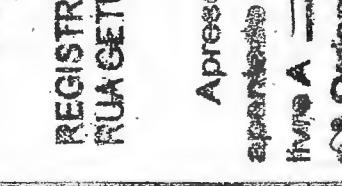
En la acta de la 2da. verificación consta que



Cartório do 4º Ofício de Nossa Senhora das Graças
TATIANA SOUTA CARVALHO MARQUES - RG: 21.460-1
Reconheço a firma na presente de
DANIEL DE OLIVEIRA - RG: 21.460-1
En test *Miguel* Verdadeira. NOVA IGUAÇU - RJ 24/06/2009



Cartório do 4º Ofício de Notas Reclamadas
TATIANA SOUZA CARVALHO MORAES CONCEIÇÃO
Reconheço a firma, BRUNO DE SOUZA, de
CARBONAL FERNANDO FRANCERES DOS SANTOS
Em testemunha da verdade. NOVA TIBAUZU - RJ 24/06/2008



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUACU - RJ

Apresentado hoje para registro e
apresentado o n.º de protocolo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguaçu - RJ. Reconhecido
por semelhança a firma de: BERSET HAN DAM
Cod: 020942FA580A (DANIELLE)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Travessa Irene, nº 2 - Centro - Nova Iguacu - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE
Cod: 020942FA7F41 (DANIELLE)
Nova Iguaçu, 24 de Junho de 2009.



NOVA IGREJA, 17 DE JUNHO DE 1985. - Declaro que o que se segue é a verdade. Serventia
Em testemunho _____ da verdade. 30% TJ+FUNDOS
FELIPE E. DE SOUZA/ARCELIO IGNACIO DA SILVEIRA Total



~~CHAVOURI DA GO-UR-LU DE NUNCA ISABLU - RUA DE ULLIO
RODOLPHY - PRESTA DE OLIVEIRA JUNIOR~~

RIOCLIP® "PRESA DE OLIVEIRA JUNIOR
A U T E N T I C A D O

Certifico e dou te que a presente cópia é reprodução
do documento que me foi apresentado como o original.
NOVA ISQUEI, 29/04/2010 TOTAL: 5,09
Em test. M. S. da verdade. Conf.

LUCIANA BARBOSA FIRMANDO - ESSEVENTE

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedad	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.828.572/0001-02
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN130AA8620898814BA1675DB3C0EA8E14]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182078-7 28572000102-3



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE
APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).**

Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa , que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, Presidente: **JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, Diretor Administrativo: **BERSET HANDAM** Diretor de operações: **CLEICI PESSOA DE SOUZA**, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.

Presidente

Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
RECONHECO A(s) firma(s) por SEMELENCIA DE:
JOSE ANTONIO DA COSTA ----- N.103777

NOVA IGREJAU, 09/06/2009 Total R\$1,77 Recolhimento: R\$1,09
Em test. Furtado da verdade. Conf. port: _____
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE

8º Ofício

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e
apresentado sob o n.º _____ de protocolo

Marc A _____ Registrado sob o

2ª Ordem 1199 LIVRO DE REGISTRO

Civil Nossa Senhora da Conceição

Nova Iguaçu 10660009

O que CERTIFICO

NOTARIA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
TABELIÃO MAT. 11000000



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU 27/04/2010 TOTAL: 5,09

Em test. *Flávia* da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



H
MANI

MÍÁ GOS

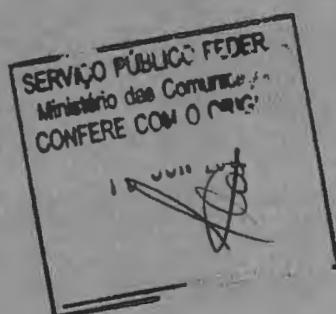
DE COMUNICAÇÃO ELECTRÔNICA

DE ESTÁGIOS

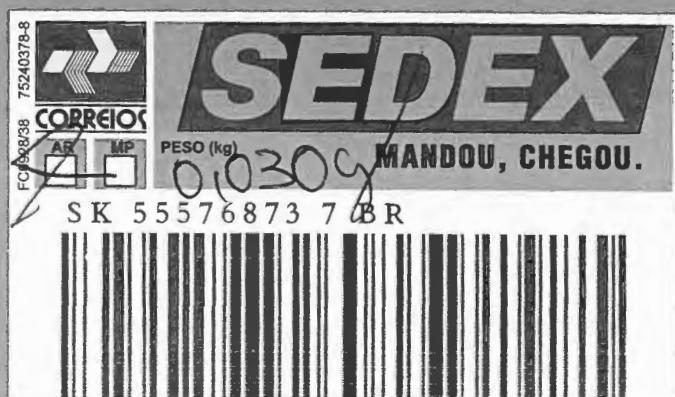
201, Bloco K, ANEXO-B. 300 -

Brasília - D.F.

Conselho
de Estado
do Distrito
Federal
2008



AR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



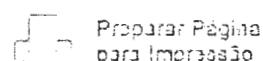
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.828.572/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE		SERViÇO PÚBLiCO FEDER Ministério das Comunicações CONFERE COM O CNPJ
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASASOL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 26 QUADRA 49
CEP 26.291-446	BAIRRO/DISTRITO CABUCU	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **28/05/2010 às 11:14:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

RECUSADO
5/10/2010
B. e. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 /0 J0/RADCOM/DOS/SSCE-MC

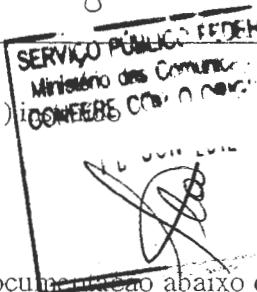
de 07/04/2010

Processo nº 53 000 - 029683/09 Localidade: Vila Ignació - RJ.

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () indefinido(s).



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de fundação da Entidade e
acordo de associação.

30/06/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2588 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2010.

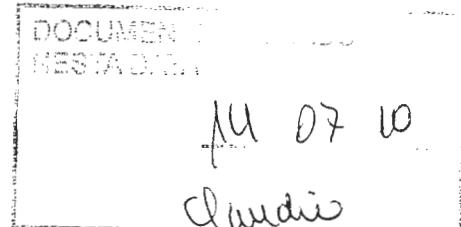
Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso – Lote 26 – Quadra. 49
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Entidade não encaminhou a referida Ata. A Ata encaminhada não supre a exigência, pois trata-se da Ata com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que também não supre a exigência da relação de associados. Se não for encaminhada a Ata de Fundação o processo terá que ser indeferido por se tratar de documento essencial para a formação do processo. ✓OK fls 114

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; ✓OK fls 113 a 118 .

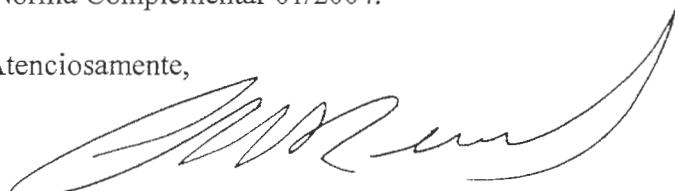
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

112

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PIGSE/DOE
119
2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 /0J0/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 07/04/2010

Processo nº 53 000.029683/09 Localidade: Vila Fazendinha - RJ

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Sólidez

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

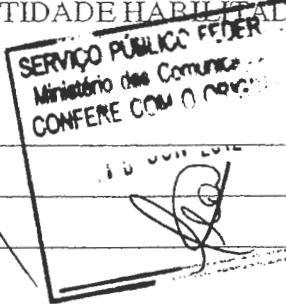
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de fundação da Entidade e

acordo de associação.

SEDE: FLS. 02 - Rua Paraisópolis, lote 26 - Anselmo 49 - Bairro
Jardim Cabuçá.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02 - F. Rádio Sol FM².

DENOMINAÇÃO: F. Centro de Apoio Social Amigos da
Solidariedade².

CNPJ - FLS. 308 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04 a 08.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. N/encaminhada.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 25/04/09

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 101

Presidente - José Antônio da Costa BMF
Dir Adm - Berset Handam BMF
" Operações - Gleici Pessoa de Souza BMF.

Brasília, 28/05/2010

Analista responsável:

Fernando

SIAPE:

Vilma

Chefe de:

1368003
SERAC/CORAC/DÉOC/SC

28-

29683 | 09 ERIC

CARTÓRIO
DO 8º OFÍCIO DE
NOVA IGUAÇU

DOCUMENTO ANEXADO 07
NESTA DATA



RJ

119/08

28/07/2010

fim

04

ATAS DE MUDANÇA ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)

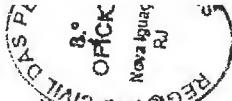
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037622/2010-30

REPARABECE 23/07/2010-08:59

Aos 30 (trinta) de Janeiro de dois mil e seis (2006), às 19 horas, na Rua Sônia Maria nº 38 (trinta e oito) quadra B, reuniram-se em Assembleia Geral os interessados, com o intuito de Alteração estatutária da instituição para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes todos os membros da comunidade e poder público interessados em continuar com a instituição ora fundada. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes. Em seguida o presidente comunicou que serviria de base para o início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que vão compor a diretoria, o conselho fiscal e a diretoria executiva da associação ora fundada. Os nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria executiva e o conselho fiscal, elegeram os seguintes nomes: Para Presidente José Antonio da Costa, Residente na rua Maria Helena lote 57 quadra 133, Cabuçu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 08.628.750-5, inscrito no CPF nº 006.222.807-80, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 02/06/1972, Profissão: Autônomo; Secretário: Francisco Edson de Souza, Residente na rua Dom João nº 427, Cabuçu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 094.72.976-1, inscrito no CPF nº 030.272.617-97, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 22/02/1969,

Profissão: Metre; Tesoureira: Francisca Rodrigues Camelo, Residente na rua Dom João nº 427, Cabuçu em Nova Iguaçu, Portadora do RG nº 858.170-85, inscrita no CPF nº 256.787.433-72, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 16/06/1963, Profissão: Caixa; Presidente do Conselho Fiscal: Cleice Pessoa de Souza, Residente na rua Maria Helena lote 57 quadra 133, Cabuçu em Nova Iguaçu, Portadora do RG nº 13.306.248-9, inscrita no CPF nº 091.925.777-17, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 16/01/1980, Profissão: Dona do lar; Suplente: Anderson Cirino da Silva, Residente na rua Bahia nº 24, Cabuçu em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 020.243.302-5, inscrito no CPF nº 112.178.817-35, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 19/12/1986, Profissão: Autônomo; Membro do Conselho: Leonardo da Silva Vieira, Residente na rua do Sonho nº 11, Jardim Laranjeiras em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 21.717.679-1, inscrito no CPF nº 166.366.767-66, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 31/10/1986,



Profissão: Auxiliar de Produção; Suplente: Roberto de Souza Santos, Residente na rua Paissandu nº 63, Cabuçu em Nova Iguaçu. Portador do RG nº 11.112.404-6, inscrito no CPF nº 072.795.657-43, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 24/02/1976; Profissão: vendedor; Membro do Conselho: Edson Marinho, Residente na rua Itororó nº 24, Cabuçu em Nova Iguaçu. Portador do RG nº 085.785-42-6, inscrito no CPF nº 009.165.597-85, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 31/05/1970, Profissão: Empresário; Diretor de Operações: Jorge José Vieira, Residente na rua do Sonho nº 11, Jardim Laranjeiras em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 06793056-0, inscrito no CPF nº 786.898.807-04, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 23/04/1963, Profissão: Assistente de Manutenção; Diretor de Cultura: Gilson Alexandre de Araújo, Residente na rua Laucineia nº 126, Morro Agudo em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 006.415.686-2, inscrito no CPF nº 606.749.547-34, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 20/02/1954, Profissão: Chefe de Manutenção; Diretor de Patrimônio: Rubens Nunes de Abreu, Residente na rua Rosário Guimarães nº 203, Comendador Soares em Nova Iguaçu, Portador do RG nº 06.393.376-6, inscrito no CPF nº 767.665.007-00, Nacionalidade: Brasileira, Nascimento: 25/02/1962, Profissão: Borracheiro. Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e Conselho Fiscal com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21 horas e quinze minutos, pelo que farei a presente ata que será assinada por mim, e demais presentes, que passam à qualidade de sócios fundadores.

José Antônio da Costa

Francois Elton de Sousa

Francisco Rodrigues Pimentel

Elíci Pessôa de Souza

Anderson Bruno da Silva

Savonrino da Silva Júnior

Roberto de Souza Santos

Edson Marinho

Jorge José Vieira

Gilson Alexandre de Araújo

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 16/07/2010

TOTAL: 5,09

Em testemunha: *[Assinatura]* de verdade. Conf. part.

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

VALOR PAGO R\$ 8,29

CARTÓRIO
RODOLPHO Q.
TABELLÃO
2.º DISTRITO

CORREGIORA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CARTÓRIO
REGISTRAL

UPG
1 ATO

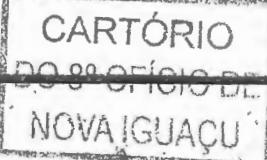
RIF23090

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ
8º OFÍCIO

Apresentado hoje para registro e
apontado sob o n.º _____ de protocolo
livro A _____ Registrado sob o
n.º Ordem 84-95 Livro B _____ do registro
devidamente averbado e constando
Nova Iguaçu - RJ - 16/07/2010
o que certifico

OFICIALMENTE JURAMENTADA
SUBSTITUTO





03

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASA SOL)

Aos 15 (Quinze) de Janeiro de 2005 (dois mil e cinco), às 19 horas, na Rua Barroso lote 10 (dez), quadra 85 (oitenta e cinco), reuniram-se em Assembleia Geral os interessados, com o intuito de fundarem uma instituição para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade e poder público interessados em fundar a instituição. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antônio da Costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dada ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à indicação, por meio de voto aberto, dos nomes que vão compor a primeira diretoria, o conselho fiscal e a coordenação executiva da associação ora fundada. Dos nomes e em seguida foram aclamados para compor a diretoria, a secretaria executiva e o conselho fiscal, elegeu os seguintes nomes: Presidente: Francisca Rodrigues Camelo; Vice-Presidente: Rubens Nunes de Abreu; Tesoureiro: Francisco Edson de Souza; Coordenador Executivo: José Antônio da Costa; Coordenador Social: Cleice Pessoa de Souza; Coordenador Administrativo: Leonardo da Silva Vieira; Presidente do Conselho Fiscal: Maria José Cirino da Silva; Suplente: Ricardo Sales Pinto Mendonça; Membro do Conselho: Maria do Socorro Soares Lopes; Suplente: Anderson Cirino da Silva; Membro do Conselho: Jorge José Vieira. Em seguida, foi dada a posse dos titulares da Diretoria e Conselho Fiscal com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21 horas e quinze minutos pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais presentes, que passaram à qualidade de Sócio fundadores.

Francisca Rodrigues Camelo

Rubens Nunes de Abreu

Francisco Edson de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFED
CONFER

José Antônio da Costa
 Cleici Pessoa de Souza
 Leonardo da Silva Viaro
 Maria José Corrêa da Silva
 Ricardo Lalles Pinto Mendanha
 Maria do Socorro Soares de Souza
 Anderson Círio da Silva
 Jorge José Viana



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

8º OFÍCIO

A presente é para registro e
apresentação de protocolo
livremente registrado sob o
n.º 8500 A-10 do registro
Nova Iguaçu 08/07/2010

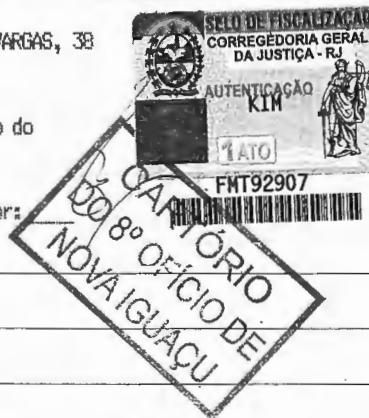
O QUE CERTIFICO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO KIM
1ATO
FMT92907

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO KIM
1ATO
RHM03065



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38
 RODOLPHO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do
 documento que me foi apresentado como o original.
 NOVA IGUAÇU, 16/07/2010 TOTAL: 5,09
 Em test. *lentz* da verdade. Conf. por:
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



NOVA IGUAÇU 25 DE ABRIL DE 2009.

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Associado: BERSET HANDAM

Identidade: 04.508.268.2 – IFP – RJ.

CPF: 426.240.027/15

Endereço: Rua Marcilio Dias Nº 10 – CEP: 26.292-177 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Berset Handam

Associado: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

Identidade: 08.628.750-5 – DETRAN-RJ

CPF: 006.222.897/80

Endereço: Rua Paraíso LT-26 QD-49 – CEP. 26.291-497 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: José Antônio da Costa

Associado: SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE

Identidade: 07.788.271.9-4 – IFP-RJ

CPF: 806-233-017/68

Endereço: Rua Riachuelo Nº 175 casa 01 – CEP 26291-554 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Solange de Fátima Ferreira Valente

Associado: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Identidade: 04.797.407-6 – IFP-RJ.

CPF: 806.233.017/68

Endereço: Rua Paraíso Lt. 07 QD 134 A. – CEP. 26.347-120 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Antônio Carlos da Silva



Associado: VINICIUS GOULART LESSA

Identidade: 21.393.125-6 – DETRAN – RJ.

CPF: 111.182.797/43

Endereço: Rua Carlos Alberto, 145 – CEP. 26.291-512 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Vinícius Goulart Lessa

Associado: MARCELO SIMÕES DE SOUZA

Identidade: 99.100.792.2 CREA – RJ

CPF: 013.194.827/08

Endereço: Rua Cecília Freire 67 – CEP 26270-060 Bairro Danon – Nova Iguaçu - RJ

Assinatura: Marcelo Simões Souza



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU – RUA GETULIO VARGAS, 38
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e declaro que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09

Em testemunha da verdade. Conf. por: Jurte das

LUCINEIA BARBOSA FURTADO – ESCREVENTE

Associado: ADRIANA DA SILVA
Identidade: 21.836.411-5 DETRAN - RJ.
CPF: 060.349.517-63
Endereço: Rua Príncipe Charles LT 01 QD. 13 – CEP. 26291-575 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Adriana da Silva

Associado: CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA
Identidade: 04.789.485-2 – IFP-RJ.
CPF: 593.416.967-04
Endereço: Rua Príncipe Charles LT 01 QD. 13 – CEP. 26291-575 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Cleusa da Selva Oliveira

Associado: CAMILA RESENDE DA SILVA
Identidade: 27.412.905-5 DETRAN - RJ
CPF: 152.519.157/80
Endereço: Rua Vassouras LT 26 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Camila Resende da Silva

Associado: ROSANGELA RESENDE DA SILVA
Identidade: 07.624.042-3 IFP - RJ
CPF: 060.349.517-63
Endereço: Rua Vassouras LT 26 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Rosângela Resende da Silva



Associado: MARIANA REZENDE DA SILVA
Identidade: 13.002..578-6 DETRAN - RJ
CPF: 107.479.167-30
Endereço: Rua Vassouras LT 09 QD. 68 – CEP. 26291-440 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Mariana Rezende da Silva

Associado: GUSTAVO VÉRAS GUIMARÃES
Identidade: 12.490.097-8 DETRAN-RJ
CPF: 105.270.487-55
Endereço: Rua Sérgio Martins da Mota S/N LT 09 QD 51 – CEP 26291-362 – Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ.

Assinatura: Gustavo Véras Guimaraes

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU – RUA GETULIO VARGAS, 38
RODROLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09

Em testemunha da verdade. Conf. para:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO – ESCREVENTE



290
119
119
119
119

Associado: ALICE SOUZA DE MACEDO
Identidade: 122205470-3 DTRAN/RJ
CPF: 120.501.547-71
Endereço: Rua Granel Nº 72 - CEP: 26.350-190 - Aliança - Nova Iguaçu/RJ.

Assinatura: Alice Souza de macedo

Associado: JOÃO DOS SANTOS REIS
Identidade: 07656524-1 DETRAN-RJ
CPF: 019414017-24
Endereço: RUA: Granel Nº 72 – CEP: 26.350-190 - Aliança - Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: João dos Santos Reis

Associado: KELLY HELOISA DA CONCEIÇÃO PESSOA
Identidade: 020706706-7 DETRAN/RJ
CPF: 407.972.907-02
Endereço: Rua Fortunato Nº 274 CEP: 26.400-000 – Aliança - Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Kelly Heloisa da Conceição Pessoa

Associado: ANTONIO DE ARAÚJO COSTA
Identidade: 3029245 IFP/RJ
CPF: 523.480.167-53
Endereço: Rua Fortunato Nº 274 – CEP: 26.400-000 - Aliança - Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Antônio de Araújo Costa



Associado: ANA MARIA DA SILVA HANDAM
Identidade: 08167232 DETRAN/RJ
CPF: 034.024.507-71
Endereço: Rua Marcílio Dias Nº 10 CEP: 26.292-177 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Ana maria da Silva Handam

Associado: SEVERINO FRANCISCO RAMOS
Identidade: 2293217-02
CPF: 330246692-87
Endereço: Rua: 07 de Julho Nº 22 Quadra: 15 CEP: 26.293-351 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ

Assinatura: Severino Francisco Ramos

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
RODOLFO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010

Em test. Juete da TOTAL: 5,09
da verdade. Conf. por:

LUCINÉIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE



118

Associado: ALINE VERAS RAMOS

Identidade: 21.230.645-0 – DETRAN RJ

CPF: 147.662.627/86

Endereço: Rua 07 de Julho, 22 QD 15 – CEP 26293-351 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Aline Veras Ramos

Associado: MARIA DE FATIMA VERAS RAMOS

Identidade: 21.837.356.1 – DETRAN RJ

CPF: 338.184.013-49

Endereço: Rua 07 de Julho, 22 QD 15 – CEP 26293-351 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ.

Assinatura: Maria de Fátima Veras Ramos

Associado: CLEICI PESSOA DE SOUZA

Identidade: 13.306.248-9

CPF: 091.925.777-17

Endereço: Rua Maria Helena LT: 57 QD: 133 – CEP 26.291-497 - Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Cleici Pessoa de Souza

Associado: ANDERSON CIRINO DA SILVA

Identidade: 020.243.302-5

CPF: 112.178.817-35

Endereço: Rua Bahia Nº24 CEP 26.292-018 – Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Anderson Cirino da Silva

Associado: ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Identidade: 11.112.404-6

CPF: 072.795.657-43

Endereço: Rua Paissandu Nº63 CEP 26.346-090 Cabuçu – Nova Iguaçu – RJ

Assinatura: Roberto de Souza Santos

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU – RUA GETULIO VARGAS, 38
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

NOVA IGUAÇU, 20/07/2010 TOTAL: 5,09

Em test. Getúlio da verdade. Conf. por:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO – ESCREVENTE





FC092838 / 75240378-8

SEDEX

PESO (kg) 0,50 MANDOU, CHEGOU.

SK 94786246 7 BR



MUNICÍPIOS DESTE DE

FONE 61
3311-6977

ESTADO BAHIA R 3º ANIVERSÁRIO ANEXO DESTE



UF

D.F

FONE 021
26985400

JACIMIN

UF

RJ

- | USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS | TENTATIVAS DE ENTREGA | CARIMBO |
|---|--|---------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | 1 ^a : ___/___/___ às ___ h. | |
| <input type="checkbox"/> Recusado | 2 ^a : ___/___/___ às ___ h. | |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | 3 ^a : ___/___/___ às ___ h. | |
| <input type="checkbox"/> Não procurado | | |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | | |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | | |

TENTATIVAS DE ENTREGA

1^a: ___/___/___ às ___ h.2^a: ___/___/___ às ___ h.3^a: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

03 - 129
Comunicações - Secom
129

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1597 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 07/04/2010

Processo nº 53000.029683/09 Localidade: Vila Iguacu - RJ

Entidade: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (CASASOL)

única entidade no local ou;

com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projetos técnicos

Brasília, 12/08/10

Analista responsável: Oscar Pach

SIAPe:

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr. 1538928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular - instruído.

SEDE: FLS. 02 - Rua Paraisópolis, lote 26 - Quedas 49.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 02 - "Rádio Sol FM".

DENOMINAÇÃO: (FLS) Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (CASASOL).

CNPJ - FLS. 308 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 04 a 08.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 114.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 25/04/2009.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/04/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 300.

Presidente - José Antônio da Costa BMF.

Dir Adm - Berset Handam BMF.

1º Operações - Cleici Pessoa de Souza BMF.

Brasília, 02/08/2010

Analista responsável:

Fávera Janis

SIAPe: Vilma de Fátima Alves Ferreira
Chefe de Setor: C. de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1388009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4415 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu
26291-446 Nova Iguaçu / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

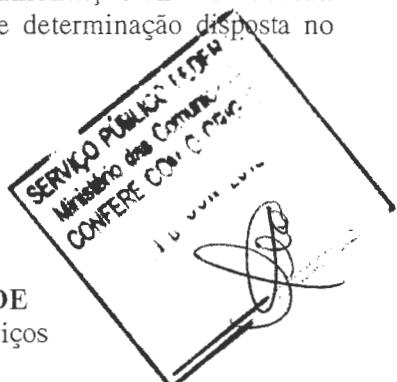
Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

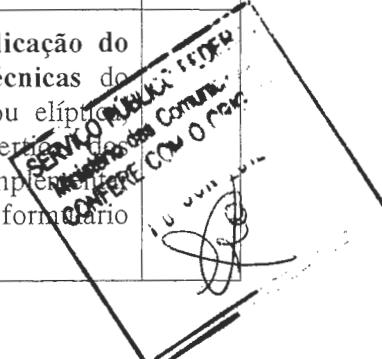
- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.



e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária .	



28 EXIG

SETEMBRO/2010

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO NACIONAL DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADCOM EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ
REF: PROCESSO Nº 53000.029683/09

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, Inscrita no CNPJ,sob o Nº 07.828.572/0001-02, com sede na Rua Paraíso,Lote 26 Quadra49-Jardim Cabuçú,na cidade de Nova Iguaçu,Estado do Rio de Janeiro, CEP.26291-446 Tel 21-2698-5400, de Coordenadas Geográficas (22 °) (47') (19'') S de Latitude e (43°) (33') (15'') W de Longitude e de cuja petição se originou o processo Nº 53000.029683/09 , Entidade sem fins lucrativos,Legalmente constituída e devidamente registrada no orgão competente, vem,repeitosamente à presença de Vossa Senhoria, Confirmar seu interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na área a que se refere este processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050337/2010-12

SEAPA/SCE

29/09/2010-11:20

Nova Iguaçu , 24 DE setembro DE 2010.

José Antônio da Costa
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade,Nova Iguaçu-RJ
José Antônio da Costa
Representante Legal



Endereço para Correspondência: Rua Paraíso,Lote.26,Quadra 49-Jardim Cabuçú-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446
Tel 21-2698-5400 Correio Eletrônico- jeronimogomes@oi.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/10/2010

Jeronimo Gomes

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LÓCAL
0 , 0 D	1 0 , 0 m	1 0 , 0 m	30 , 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO		
R F S B R A S I L K M P	R G C 2 1 3		
COMPRIMENTO(L) (Ei)	ATENUAÇÃO EM 100 m (Al.)	PERDAS NA LINHA (Pl)	EFICIÊNCIA DA LINHA
30 , 0 M	4 , 25 dB	1 , 275 dB	0 , 745

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{\text{L} \cdot \text{Al}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10^{-\frac{(Pl)}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,732) = -17,37 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP \sqcap potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,37) - 20 \log 1 = 89,63 \text{ dbu}$$

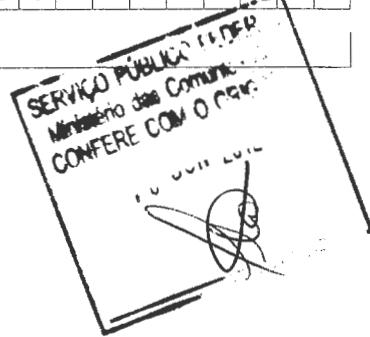
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

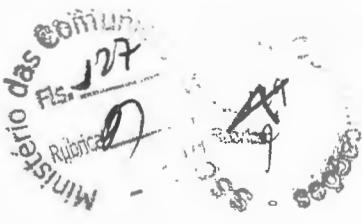
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O sistema irradiante ficará em cima de um mastro tubular de aço e auto-sustentável com altura de dez metros em relação ao nível do solo e aterrado conforme vigências técnicas.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO									
P A U L O	M A R T I N S	D A	C O S T A	C Ô D O					
REG.CREA	ENDERECO								
2 0 0 2	62 82 38	R U A	D A	R E L A Ç Ã O	1 8				
ENDERECO (CONTINUAÇÃO)				BAIRRO					
				L A P A					
CIDADE									
R I O	D E	J A N E I R O					U F		
CEP	TELEFONE			FAX			R J		
E-MAIL									
LOCAL				DATA					
R I O	J A N E I R O			2 0	-	0 9	-	2 0	1 0
ASSINATURA									

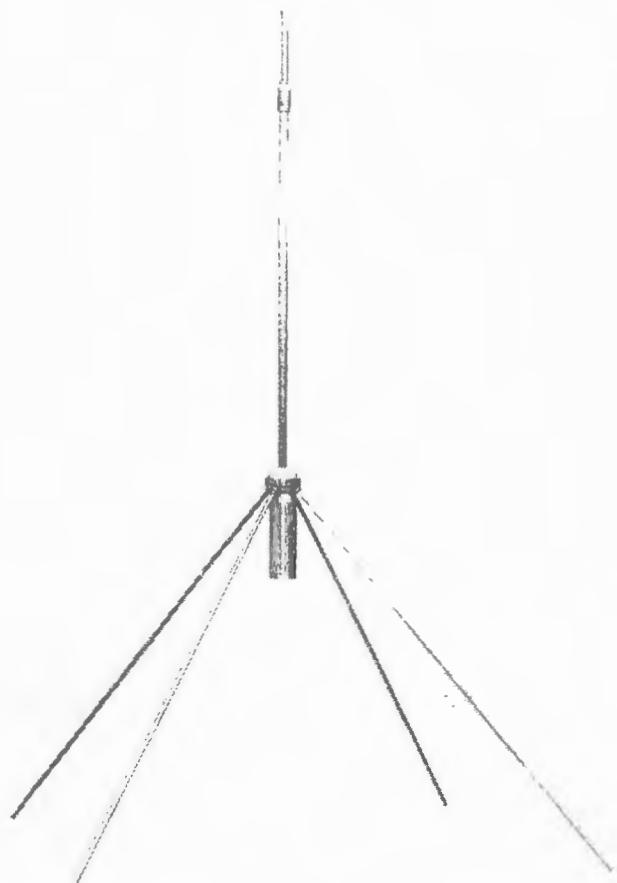




Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total
ISO 9001
Empresa Certificada

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



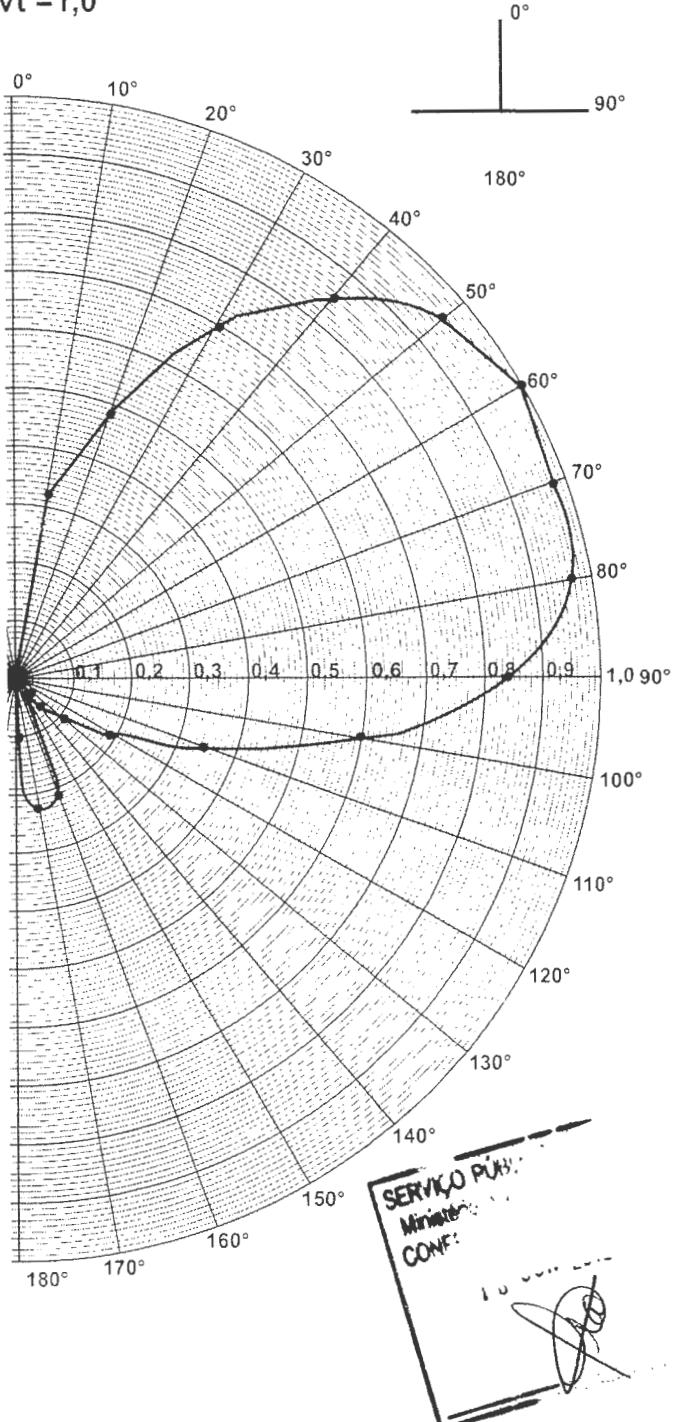


AUAD CORREA Equip Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

Ministério das
Comunicações
128
LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

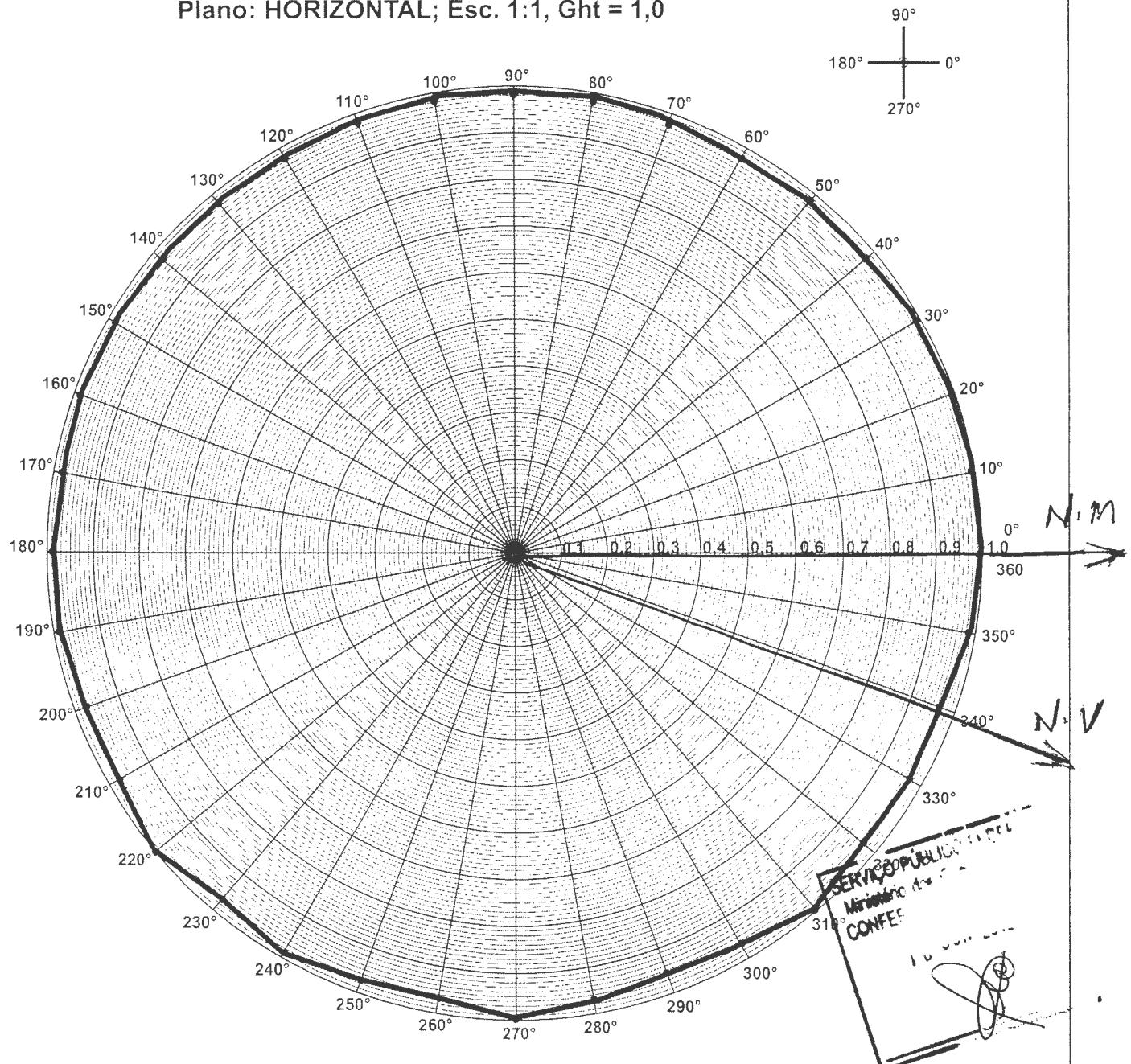
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

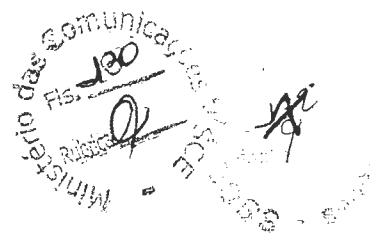
Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0


 Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

 OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



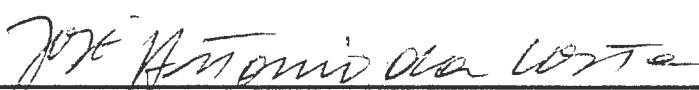
I- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA na qualidade de representante legal do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, Nova Iguaçu- RJ, Declaro para os devidos fins que:

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Nova Iguaçu , 24 DE setembro DE 2010.



Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade,Nova Iguaçu-RJ.
José Antônio da Costa
Representante Legal

Endereço para Correspondência: Rua Paraíso,Lote.26,Quadra.49-Jardim Cabuçú-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446
Tel 21-2698-5400 Correio Eletrônico – jeronimogomes@oi.com.br



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, declaro que interromperemos nossas transmissões em caso de :

Ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação em estações de radiodifusão e estações de telecomunicações, devidamente autorizadas e instaladas.

Na ocorrência de interferências indesejáveis ,causadas por nossa estação e que não tenham sido sanadas no período estipulado pela Anatel

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Jose Antônio da Costa
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE



DECLARAÇÃO

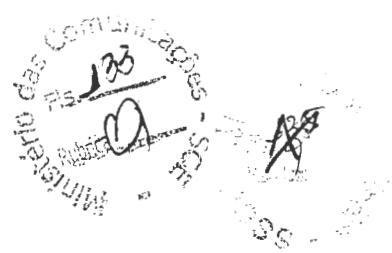
DECLARO, para os devidos fins que a instalação proposta com o sistema irradiante nas coordenadas geográficas: 22º47'19"S / 43º33'15", não fere os gabaritos de proteção de aeródromos, encontrando-se em acordo com o estabelecido em Normas Técnicas Vigentes

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Engº Paulo Martins da Costa Côdo



DECLARAÇÃO



DECLARO, para os devidos fins de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, não apresenta valores iguais ou superiores à 30 metros, em qualquer ponto do terreno no raio de 1km em torno do sistema irradiante

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Engº Paulo Martins da Costa Côdo



PARECER CONCLUSIVO

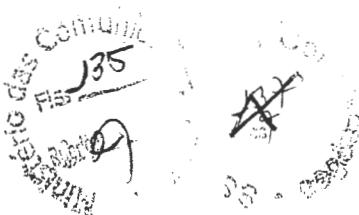
DECLARO, para os devidos fins, de que a instalação proposta, atende a todos as exigências das Normas Técnicas aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBm da emissora, não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2010

Engº Paulo Martins da Costa Côdo



ART : Nº



CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Rua Paraíso,Lote.26,Quadra.49- Nova Igauçú-Jardim Cabuçú -RJ
CEP 26291-446 CNPJ : 07.828.572/0001-02

Endereço para Correspondência: Rua Paraíso,Lote.26,Quadra.49,Jardim Cabuçú-Nova Iguaçu - RJ CEP 26291-446
Tels 0xx-21-2698-5400 Correio Eletrônico – jeronimogomes@oi.com.br

REPRESENTANTE LEGAL : JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA



1000
1000
1000
1000
1000
1000
1000
1000
1000
1000



CAIXA

de Loterias CAIXA

caixa de loterias CAIXA

de Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA FEDERAL DE SORTEIOS DA CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-574843136-6

24/SET/2010

HORA DF 09:55:05

LOT, 19.03582-0

TERM 031357

LOCALIDADE: NOVA IGUACU

AG. VINCULADA: 1619

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 24/09/2010

VALOR DO PAGAMENTO: 32,00

0019977826 10000500008
00174579219 4 000000000000000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

267-574843136-6

VIA DO CLIENTE



DE
2010

ESTERIO BLOCO R ANEXO B

WIA.



AR

MP

PESO (kg)

00.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SK 42116206 1 BR



MANDOU, CHEGOU.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Processo: 53000.029683/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 142 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam Nome Fantasia, Nome do Representante Legal, Endereço e Coordenadas Geográficas da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, Relatórios 0384/2007/ER02FT, 0731/2008/ER02FT e 0820/2010/ER02FT.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 10 de janeiro de 2011.

Carlos Gold /SIAPE: 1538928





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

MCTI

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Localidade: NOVA IGUAÇU **UF:** RJ

Processo: 53000.029683/09

Em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO/ANATEL, informo o que se segue:

Consta que a decisão do processo de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela ANATEL referente ao despacho das folhas 143 deste processo, não transitou em julgado. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

Brasília, 17 de maio de 2011.

Analista/SIAPE: 2312714

L.R. 36 *Helena Magallanes Bueno Roca*
LIC. EN CIENCIAS SOCIALES
Matr.: 231271.
SERACORACIDEOC/SCE





28 Ex-1

001
115
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3029

/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.
26291-446 – **Nova Igauçu - RJ**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 034994/2011-95

SEAPA/SCE

07.07.2011-09:05

ENTO ANEXADO
DATA

12/07/11
Pedro Raab

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029683/09, na localidade de **Nova Igauçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pelo requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

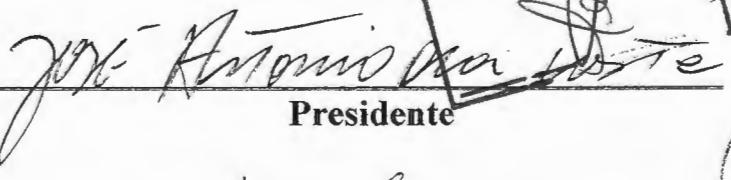
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou**

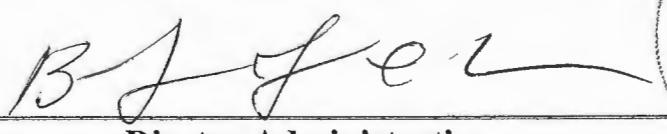
19

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE
APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).

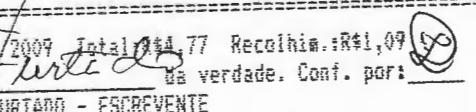


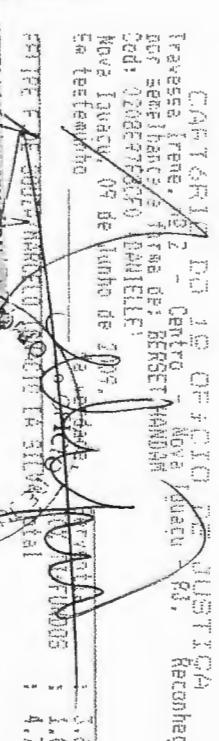
Aos 25 de Abril dois mil e nove, às 15 horas, na Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia Geral os interessados com o intuito de eleger a nova diretoria para beneficio da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da Costa , que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos, Presidente: JOSÉ ANTONIO DA COSTA, Diretor Administrativo: BERSET HANDAM Diretor de operações: CLEICI PESSOA DE SOUZA, Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida foi dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da Silva, Vinicius Goulart Lessa, Barbara Fernanda Prazeres dos Santos, Daniel de Oliveira, Solange de Fátima Ferreira Valente**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17(Dezessete) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.


Presidente


Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38
Reconhecido(a) (s) por semelhança de:
JOSE ANTONIO DA COSTA N. 103777

NOVA IGUAÇU, 09/06/2007 Total 04,77 Recolhimento: R\$1,09
Em test.  da verdade. Conf. port:
LUCINÉIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



sedco

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

0880
E 147
Comunicações
SSC

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF Nº 588.891.917-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, _____ (Cosme Roberto da Silva
- Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa -
Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384



Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE, CPF Nº 806.233.017-68, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, _____ (Cosme Roberto da Silva - Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384



Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

1/19
SSCE
SCE

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
~~NADA CONSTA~~ contra o(s) nome(s) de CLEICI PESSOA DE SOUZA DA COSTA, CPF No 091.925.777-17, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA
AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, _____ (Cosme Roberto da Silva
- Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa -
Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$

Nº GRERJ





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DANIEL DE OLIVEIRA, CPF Nº 106.413.647-84, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO TJ Nº 69/2010

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, Luiz Antônio Fidelis da Silva (Luiz Antônio Fidelis da Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) fui eu que fiz as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384



Custas: R\$

Nº GRERJ





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BERSET HANDAM, CPF N° 426.240.027-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA *Luiz Antonio Fidelis da Silva*

AVISO TJ N° 69/2010

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, *Luiz Antonio Fidelis da Silva*
Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa
- Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Custas: R\$

Nº GRERJ

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Téc. Judiciário I
Mat. 01/13314



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - RJ



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de VINICIUS GOULART LESSA, CPF Nº 111.182.797-43, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

AVISO TJ N° 69/2010

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, Técnico Judiciário
Matr. 01/13314 (Luiz Antonio Fidelis da Silva - Matr. 01/13314 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 01/07/2011 15:06:49

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj



C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JOSE ANTONIO DA COSTA, CPF N° 006.222.897-80, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO 69/10

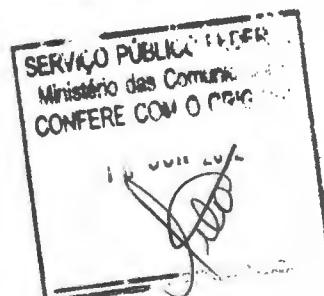
Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, _____ (Cosme Roberto da Silva

- Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa Matr. 01/90384

Custas: R\$

Nº GRERJ



6/54
3SS

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde um de julho de dois mil e seis até um de julho de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BARBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS, CPF Nº 108.890.617-69, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO 69/10

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2011. Eu, _____ (Cosme Roberto da Silva
- Matr. 01/19289 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Paulo Roberto Teixeira Rosa -
Matr. 01/90384 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Paulo Roberto Teixeira Rosa - Matr. 01/90384,

Custas: R\$

Nº GRERJ





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623555

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANTONIO CARLOS DA SILVA,
ou vinculado ao **CPF: 588.891.917-91**,

NADA CONSTA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>) em até 3 (três) meses após a expedição.



Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h17min.

Seção de Expedição de Certidões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais



Nº da Certidão 2011.00623533

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSÉ ANTONIO DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 006.222.897-80**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

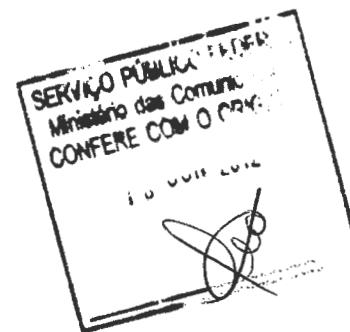
Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h15min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00628898

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

DANIEL DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 106.413.647-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 20/06/2011 , às 10h08min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623589

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

BERNET HANDAM, ou vinculado ao CPF: 426.240.027-15,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

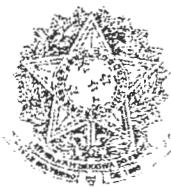
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

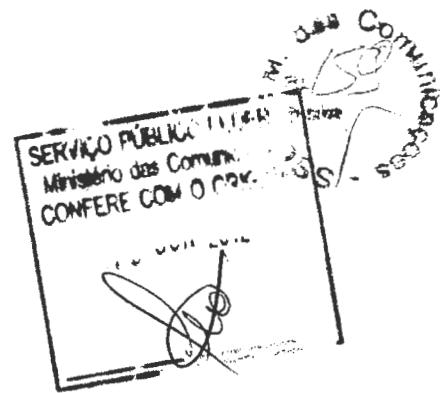
Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h19min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623566

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

VINICIUS GOULART LESSA, ou vinculado ao **CPF: 111.182.797-43**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h18min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623547

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

CLEICI PESSOA DE SOUZA DA COSTA, ou vinculado ao **CPF:**
091.925.777-17.

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfri.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h16min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00623578

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

SOLANGE DE FATIMA FERREIRA VALENTE, ou vinculado ao **CPF:**
806.233.017-68,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfri.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

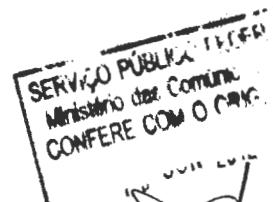
Rio de Janeiro - RJ, 17/06/2011 , às 12h19min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00628909

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

BARBARA FERNANDA PRAZERES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 108.890.617-69**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 20/06/2011 , às 10h09min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



CORREIOS

www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRO-
SÓNICOS

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

CIDADE BRASÍLIA

CEP

70044-900

REMETENTE CENTRO DE APOIO SOCIAL À
DA SOLIDARIEDADE (CASASOL)

ENDEREÇO R: PARADISO LT 26 ED 49

NOVA IGUAÇU

CEP

26291-446

CIDADE

NOVA IGUAÇU

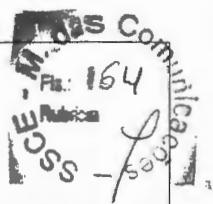


Material reciclável RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

PARA ABRIR
PUXE AQUI

765000644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ

Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
(fl 01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
(fl 04) art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					Sim
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
(fl 02) "Rádio Sol FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
(fl 02)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
(fl 02)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 4 anos/art. 12		Validade: 25/04/2013	
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Antônio da Costa		006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
Berset Handam		426.240.027-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Cleici Pessoa de Souza		091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27)						
Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49						
Relação de associados - (fls 113 a 118)						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162)

13. **Conclusão da Análise**

Processo Juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Constituição Superior.

Vilma Alvarenga Faria
Vilma Alvarenga Faria
(Analista)

Vilma Alvarenga Faria
Gabinete de Radiodifusão
Setor de Radiodifusão
SESP/COMRA/SECO/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fis. 165
P.R.B. - RJ
CCE

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? a. Ganho Maximo: 0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: PT0dB-FM	Sim					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim					
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim					
13.	O transmissor está certificado?	Sim					
a. Fabricante:	José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo:	STR25	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim					
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade deverá reenviar FIT, planta de arruamento, ART, parecer conclusivo e comprovantes de endereço dos dirigentes.							

Carlos Gold
 (Analista)



Ministério das Comunicações
SCE - Serviços de Comunicação Eletrônica
SCE - Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4518 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu
26291-446 Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09.**

Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, **já que os valores da Potência Efetiva Irradiada e da Intensidade de Campo estão incorretos, levando em consideração os valores informados.** Além disso, o Engenheiro Responsável deverá justificar a quantidade excessiva de linha de transmissão utilizada no projeto.

II. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004, **dado que a planta de arruamento não permite a visualização do nome das ruas, não possui escala e não foi indicado o local para instalação do sistema irradiante.**

III. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, já que a assinatura do representante legal diverge de todas as assinaturas constantes nos autos. Essa documentação deverá ser enviada com firma reconhecida.

IV. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dB μ .

V. De acordo com o item 8.2 alíneas "b" e "c", a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstram que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

28º

28º
28º

36 Comun
d.s. Fls. 167
Ministério das Comunicações - SECE

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

C/Att. do Sr. Diretor de Outorga de Serviços

Explanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

CEP: 70044-900 – Brasília DF

Assunto: Serviço de RADCOM na área do Município de ~~Nova Iguaçu / RJ~~

REF: Processo ~~ANEXO 1 A 639~~

O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, vem por meio de seu representante legal, mui respeitosamente comunicar à V. S^a, a necessidade de atualização das informações referente à Coordenadas Geográficas com relação ao local de instalação de seu sistema irradiante.

Desta forma, comunicamos que, e de acordo com o Datum WSG84 utilizado para medição, as Coordenadas Geográficas corretas do sistema irradiante são:

Latitude: 22° 47' 17" S

Longitude: 43° 33' 13" W

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 046257/2011-35

SEAPA/SCE

09/09/2011-08:11



Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.

José Antônio da Costa
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Representante legal

JOSÉ ANTONIO DA COSTA

CPF: 00622897-80

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/09/2011

Autó

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 07.828.572/0001-02

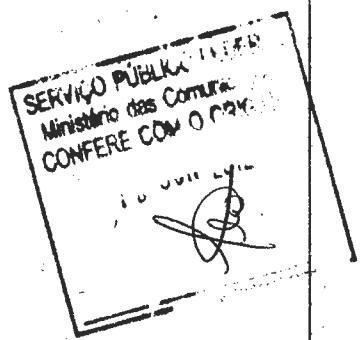
Ministério das Comun.
Fis. 168
República
CE

**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA
SOLIDARIEDADE**

**PROJETO TÉCNICO
DO**

**CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS
DA SOLIDARIEDADE**

NOVA IGUAÇU - RJ



Setembro/2011

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ
CNPJ: 07.828.572/0001-02

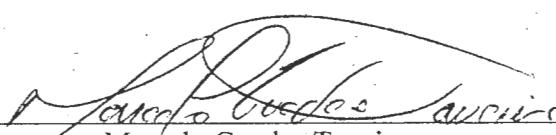
Ministério das Comunicações
Fis. 169
Rubrica
SCE

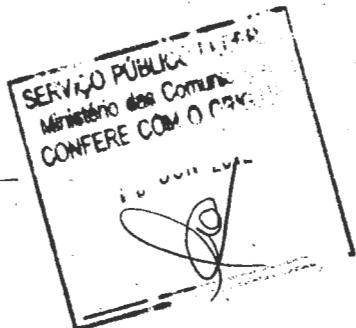
DECLARAÇÃO

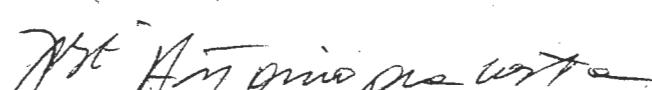
Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de instalação da estação do Serviço de Rádiodifusão Comunitária – RADCOM e para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante, apresenta desnível superior 30 (trinta) metros com relação à cota de qualquer ponto no raio de 01 (um) Km a partir da localização da antena transmissora.

Porém, é apresentada, em anexo, análise técnica utilizando parâmetros conhecidos, com o auxílio da ferramenta SIGAnatel, que garantem que o contorno de 91db μ da estação, em todas as direções, está situado até a distância não superior a 01 (um) Km.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.


Marcelo Guedes Taveira
Responsável Técnico
CREA: 1995102555




CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ
CNPJ: 07.828.572/0001-02

ANEXO À DECLARAÇÃO

Análise técnica:

Azimute	NMT (radial)	HNMT	E/Emax	(E/E _{max}) ²	ERP Az(KW)	ERP 60m(kW)	C.Port(Km)	C1(Km)	C2(Km)	C3(Km)	Legenda
0	50	7	1	1,00	0,018	0,003	1,979	1,000	1,593	3,552	0%-100%
30	86	-29	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
60	31	26	1	1,00	0,018	0,007	2,503	1,145	2,132	5,050	0%-100%
90	327	-270	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
120	300	-243	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
150	170	-113	1	1,00	0,018	0,003	2,132	1,000	1,593	3,552	0%-100%
180	74	-17	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
210	130	-73	1	1,00	0,018	0,003	1,593	1,000	1,593	3,552	0%-100%
240	14	43	1	1,00	0,018	0,0012	2,547	1,352	2,574	6,287	0%-100%
270	13	44	1	1,00	0,018	0,013	2,597	1,363	2,597	6,349	0%-100%
300	25	32	1	1,00	0,018	0,009	2,299	1,224	2,299	5,518	0%-100%
330	40	17	1	1,00	0,018	0,005	1,852	1,015	1,852	4,266	0%-100%

Parametros Técnicos utilizados:

Analógico/Digital: Analogico

Curva: UIT-1546

Latitude: 22S471700

HCl(m):10

G Max SI (dBd): 0

Demais Perdas (dB): 0,675

Município: Nova Iguaçu -RJ

Eficiência: 0,733

Campo Protegido (dB μ V/m): 66,000

Serviço: FM

Canal: 254

Longitude: 43W331300

Pot. TX (KW): 0,025

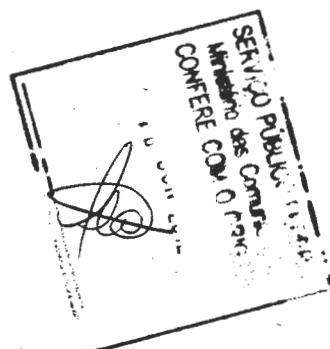
Comp. Linha-L(m): 15

Atenuação(dB/100m): 4,5

Cbt(m): 47

Erp máx (KW): 0,018

Intervalo Radiais: 30



CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçu - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 07.828.572/0001-02

SCE - Ministério das Comunicações
Rif. 123456789
Fis. 123456789

Ministério das Comunicações
Fis. 17100
Rubrica
SCE

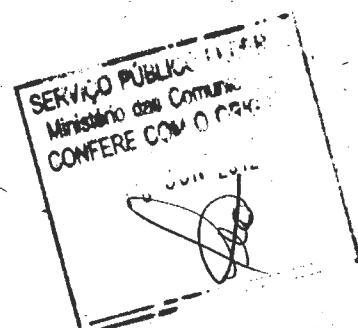
PARECER CONCLUSIVO

Para fins de legalização junto ao Ministério das Comunicações, atesto que a instalação proposta, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da estação, em todas as direções, está situado até a distância não superior a 01 (um) Km a partir do ponto de instalação da antena transmissora, apresentado na tabela abaixo:

Azimute	NMT (radial)	HNMT	E/Emax	(E/Emax) ²	ERP Az(KW)	dB μ V/m(1Km)
0	50	7	1	1,00	0,018	78,4
30	86	-29	1	1,00	0,018	80,5
60	31	26	1	1,00	0,018	76,5
90	327	-270	1	1,00	0,018	85,9
120	300	-243	1	1,00	0,018	85,7
150	170	-113	1	1,00	0,018	83,4
180	74	-17	1	1,00	0,018	79,9
210	130	-73	1	1,00	0,018	82,3
240	14	43	1	1,00	0,018	73,7
270	13	44	1	1,00	0,018	73,5
300	25	32	1	1,00	0,018	75,7
330	40	17	1	1,00	0,018	77,5

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2011.


 Marcelo Guedes Taveira
 Responsável Técnico
 CREA: 1995102555




 CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

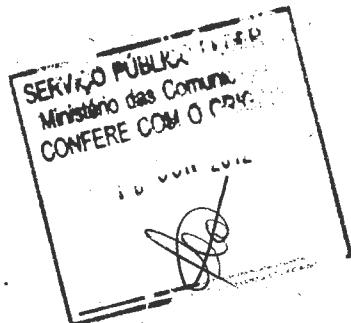
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ
 CNPJ: 07.828.572/0001-02



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM e para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos da região, localizada no município de Nova Iguaçu / RJ.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.



Marcelo Guedes Taveira
Responsável Técnico
CREA: 1995102555

José Antônio da Costa
CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ
CNPJ: 07.828.572/0001-02



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2807 - http://www.crea-rj.org.br

Fls. 173
Mário das Comunicações
SCC

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00659535

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: NORMAL Nº da ART principal: -
------------------------------------	---	--

CONTRATADO Nº do registro do profissional: 1995102555	Nome do profissional: MARCELO GUEDES TAVEIRA	
Há Prof Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa-Vinculada? Não	Código Entidade de Classe
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	

CONTRATANTE Nome do Contratante: (LEIGOP.J) CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE	CIC/CNPJ 07828572000102		
Endereço RUA PARAISO	Nº S/N	Complemento LOTE 26 QUADRA 49	
Bairro: CABUCU	Município: NOVA IGUACU	UF: RJ	CEP: 26291446

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
-	2105	27 49	73	60
Quantificação 1,00 - un	Nº Pavº	Data inicio 01/09/2011	Prazo do Contrato 1 mes(es)	NºH.H./J.T. 8h00
				Valor cont./Honorários R\$ 1.200,00

Descrição/Informações Complementares
ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO PARA LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM.

CONTRATO Endereço RUA PARAISO	Nº S/N	Complemento LOTE 26 QUADRA 49.	
Bairro: CABUCU	Município: NOVA IGUACU	UF: RJ	CEP: 26291446

() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

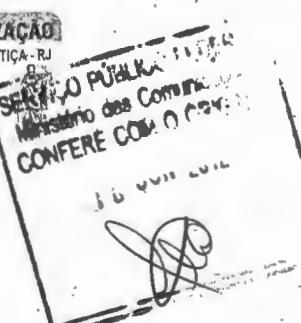
ASS Data: **01/09/11** Profissional Contratado: **José Antônio da Costa** Contratante: **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade**

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

CARTÓRIO DO BLOCO OFÍCIO DE NOVA IGUAÚ - RUA GETULIO VARGAS, 38
Reconhecido(a(s)) firmas(s) por SEMELHANCA de:

JOSE ANTONIO DA COSTA ----- N.103777

NOVA IGUAÚ, 05/09/2011 Total:R\$5,27 Recolhido: R\$1,20
Em testemunha: **LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE**



Autenticação Mecânica

Banco do Brasil

Cedente

GRIEA-RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Vencimento

30/09/2011

Valor do documento

33,00

(*) Verificar cobrado

(-) Desconto / abatimento	(+) outras deduções	(+) multa/multa	(+) outros acréscimos	(*) Verificar cobrado

Data da movimentação	Nº do documento	Valor	Opção	Assinatura	Data process.	Nosso número
01/09/2011	20111635090545	R\$ 01,00	RC	N	01/09/2011	201116350905458
Dia do pagamento	01/09/2011	Moeda	Quantidade	X Valor		Agenaria/Código Cedente
Nome do sacado						
MARCELO GUEDES TAVEIRA						
RUA EDUARDO GORECKI 4000 - 10631-2						
RIO DE JANEIRO						
BRASIL						
ART. INTR00638536						

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecanica ou eletronica do
recibo de pagamento emitido pelo Banco

Recibos de pagamento devem ser apresentados ao Banco

no banco

Este documento não substitui o pagamento efetuado pelo Banco

Autenticação mecanica

Recibo do sacado



Ministério das Comunicações
Fis. 1
Rúbrica
SCE

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

Ministério das
Finanças

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA
ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA -

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA PARAISSO		LOGRAOURO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	QUADRANTES
NOVA IGUACU			CABUCÚ	SERVICO PUBLICO Ministério das Comunidades CONFERE COM O PPGC
CIDADE				RJ
CEP		FONE	FAX	RJ
26291-446		21-26985400		
E-MAIL		JERONIMO GOMES@OI.COM.BR		

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA	PARAÍSO	LOTE	26	QUADRANT	49				
BAIRRO				CIDADE					
CUBUCÚ				NOVA IGUACU					
CIDADE (CONTINUAÇÃO)		UF		COORDENADAS GEGRÁFICAS					
	RJ		22°47'17"S	43°33'13"W					

6 – ENDERECO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

JOSÉ WILSON ROCHA - EPPJWSAT	MODELO	POTÊNCIA	CERTIFICAÇÃO
S T R 2 5		25,0 Watts	0861 - 03 - 0580

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E . E L E T R O N I C O S P T 0 d b

GANHO max (Gt)
0 , 0 D

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
1 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE
1 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
4 7 , 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FÁBRICANTE

R F S B R A S I L K M P

COMPRIMENTO(L)
(Ef)

1 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 , 6 7 5 dB

MODELO

R G C 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA

0 , 7 3 3

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

$-(PL)/10$
Eficiência da linha (Ef) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,733) = -17,37 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP Π potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,37) - 20 \log 1 = 89,6 \text{ dbu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O sistema irradiante ficará em cima de um mastro tubular de aço e auto-sustentável com altura de dez metros em relação ao nível do solo e aterrado conforme normas técnicas.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C E L O G U E D E S T A V E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 9 9 5 1 0 2 5 5 5 R U A E D G A R D W E R N E C K N° 4 9 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C 1 0 8 B L 0 2 P E C H I N C H A

CIDADE

UF

R I O D E J A N E I R O R J

CEP

TELEFONE

FAX

2 2 7 6 3 0 1 0 2 1 3 3 4 2 3 3 2 4

E-MAIL

m g t . t a v e i r a @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

N O V A I G U A U C U 0 1 / 0 9 / 2 0 1 1

ASSINATURA

José Guedes Tavares

Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Auad Corrêa", placed over a faint watermark in the background.



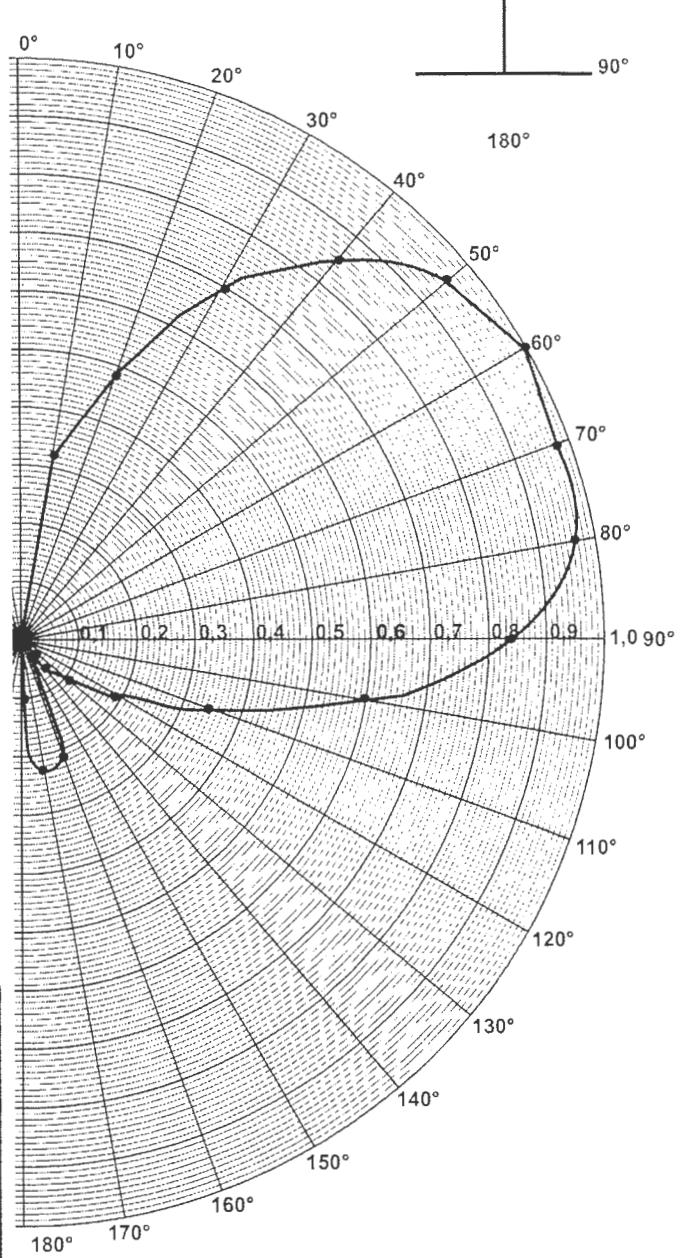
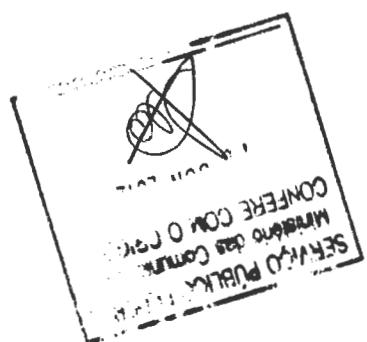


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

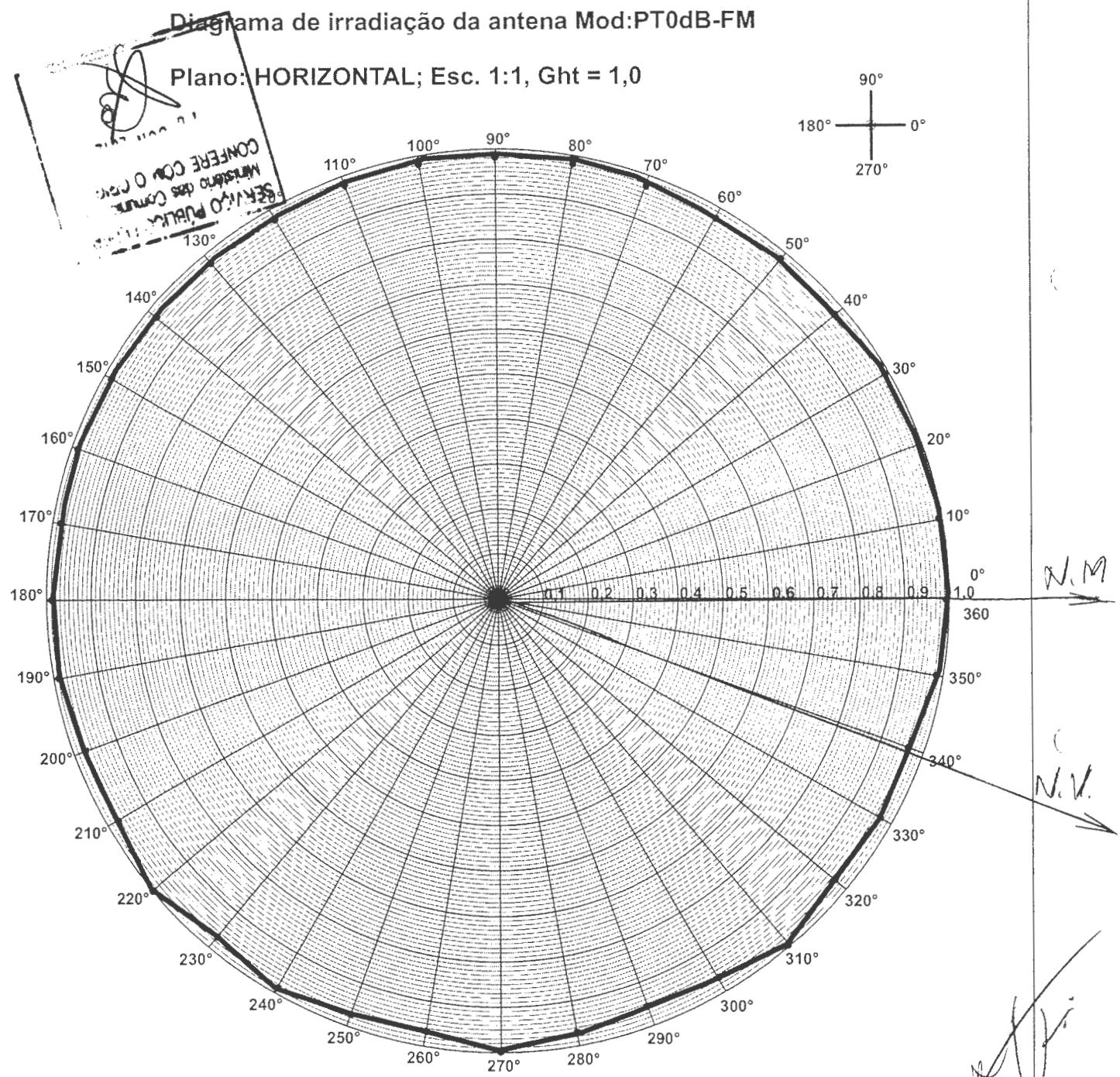
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

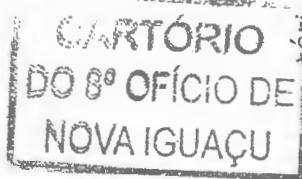
Ministério
das Comunicações
M.R.C.
S.E.S.
S.E.S.



CE -
 Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa
 Ministério das Comunicações

OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8º Ofício de Notas e Registros CARTÓRIO RODOLPHO QUARESMA

Rua: Getúlio Vargas, 38 - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26255-060
TEL.: 2767-5506 / 3773-1745

Rodolpho Quaresma de Oliveira Júnior

Notário, Oficial do Registro de Imóveis de Austin,
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Sandra Domingues Quaresma de Oliveira
SUBSTITUTA

M. Sandra Domingues Quaresma de Oliveira Krepel

Ministério das
Fis



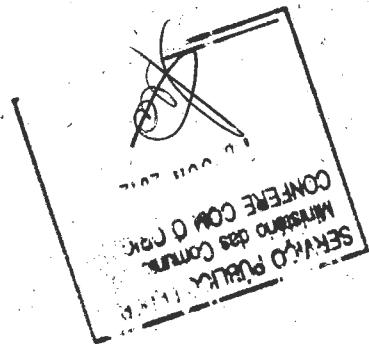
~~Ministério das
Comunicações~~



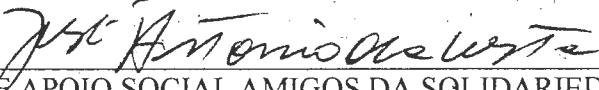
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JOSÉ ANTONIO DA COSTA, na qualidade de representante legal do CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, declaro para os devidos fins que:

1. Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões, até que os problemas sejam sanados.
2. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.


CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Representante legal
JOSÉ ANTONIO DA COSTA
CPF: CPF: 00622897-80

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ.
CNPJ: 07.828.572/0001-02

SCE
Ministério
Fis.
Comunicações
S. L.

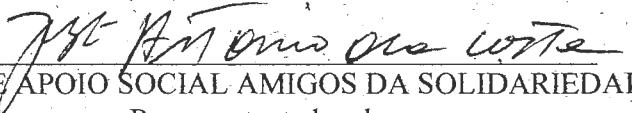
Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
C/Att. do Sr. Diretor de Outorga de Serviços
Explanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília DF

Assunto: Serviço de RADCOM na área do Município de Nova Iguaçu / RJ
REF: Processo N.º 53000.029683/09

O CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, inscrita no CNPJ Nº 07.828.572/0001-02, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, situada na Rua Paraíso, Lote 26-Quadra 49, Jardim Cabuçú - CEP 26291-446, no município de Nova Iguaçu / RJ, de Coordenadas Geográficas Lat.: 22° 47' 17" S e Long.: 43° 33' 13" W, cuja petição se originou o processo de Nº 53000.029683/09, vem, por meio de seu representante legal, mui respeitosamente à digna presença de V. S^a, reafirmar seu interesse na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na área a que se refere o processo supracitado.

Desse forma, apresenta a documentação técnica do projeto da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, em formulários padronizados, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da Entidade e pelo profissional habilitado, acompanhada ainda da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao projeto.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2011.


CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Representante legal
JOSÉ ANTONIO DA COSTA
CPF: 00622897-80

CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Sede: Rua Paraíso, Lt. 26 Qd. 49 – Jardim Cabuçú - CEP:26291-446 - Nova Iguaçu / RJ
CNPJ: 07.828.572/0001-02

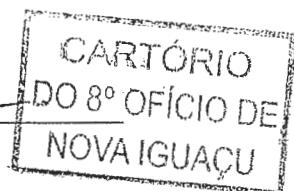
SCE -
Ministério
Rubiácea
Fis. 185
Comunicações

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CENTRO DE
APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE (CASASOL).



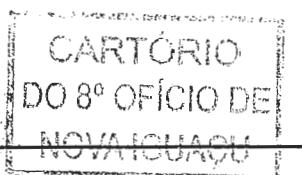
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
8º OFÍCIO
Nova Iguaçu
RJ
Comunidade
Fls. 187
Dúbrica
Município - São
SC

Aos 11 de agosto dois mil e onze, às 19 horas, Rua Paraíso lote 26, quadra 49, Bairro Cabuçu – Nova Iguaçu. Reuniram-se em Assembléia geral os interessados, com o intuito de eleger a nova diretoria para benefício da comunidade local e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Nova Iguaçu. Estiveram presentes vários membros da comunidade. A reunião foi presidida pelo Sr. José Antonio da costa, que ressaltou a importância da Instituição como meio de prestar benefícios à comunidade. Foi dado ciência a todos os presentes do teor do Estatuto Social, o qual foi lido e aprovado pelos presentes sendo que haverá alteração para 04(quatro) anos de mandato da nova diretoria. Em seguida o presidente comunicou que seria dado início à apresentação das chapas. Não houve chapa concorrente. Nomes que vão compor a Nova Diretoria para mandato de 04 anos. Presidente: **JOSÉ ANTONIO DA COSTA**, Diretor Administrativo: **SEVERINO FRANCISCO RAMOS** Diretor de operações da Comunidade, CONFERE COM O CARTÓRIO. VINICIUS GOULART LESSA Foram aclamados para compor a diretoria; Em seguida dada a posse dos titulares da Diretoria e com duração do mandato prevista no Estatuto Social. Também foi eleito o conselho comunitário composto pelas seguintes pessoas: **Antonio Carlos da silva, Rosangela Resende da Silva, Antonia Cosme de Almeida Santos, Antonio Renan Almeida dos Anjos, Anete Rodrigues de Almeida**, conforme Art. 14 do estatuto da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21(Vinte e uma) horas e (15) Quinze minutos, pelo que lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelo indicado Diretor Administrativo.



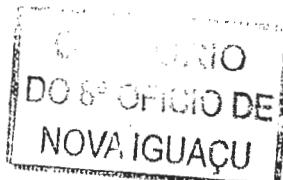
José Antonio da Costa

Presidente



Severino Francisco Ramos

Diretor Administrativo



8º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RUA GETÚLIO VARGAS, 38 - N. IGUAÇU - RJ

Apresentado hoje para registro e
 apontado sob o n.º _____ de protocolo
 Livro A - 19.950 Registrado sob o
 n.º Order 120 25/08/2011

Novo Ofício de Pessoas Jurídicas
 Nova Iguaçu 25/08/2011

Assinatura _____

OFICIAL



RRT80763



Maria Henriqueira D. C. Q.
 de Oliveira Krepel
 substituta
 lura. 31.084

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:

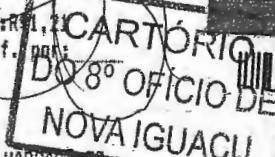
JOSE ANTONIO DA COSTA _____ N. 103777



TK2 SIK40519

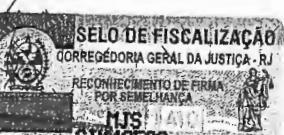
NOVA IGUAÇU, 22/08/2011 Total: R\$5,27 Recolhido: R\$1,12
 Em test. *Autentico* da verdade. Conf. para:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:

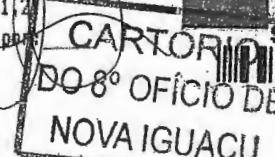
SEVERINO FRANCISCO RAMOS _____ N. 146344



MJS SIK40522

NOVA IGUAÇU, 22/08/2011 Total: R\$5,27 Recolhido: R\$1,12
 Em test. *Autentico* da verdade. Conf. para:

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
 RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

A U T E N T I C A Ç A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
 documento que me foi apresentado como o original.
 NOVA IGUAÇU, 26/08/2011 TOTAL: 5,40

da verdade. Conf. para:

Em test. *Autentico*
 LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE



1ATO FZP70769

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1 / 3

FIXO

 CTC N IGUAÇU RJ PL2		DATA DE EMISSAO 01/09/2011	TELEFONE 2766-9704 0 7
 JOSE ANTONIO DA COSTA RUA PARAISO, S/N QU 49 LT 24 JARDIM CABUCU 26291-446 NOVA IGUACU-RJ		CNPJ / CPF 00000622289780	<i>Fls.</i> VALOR A PAGAR 71,48
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VENCIMENTO 11/09/2011
		TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
		COD. DEB. AUTOMATICO 052006703712	
		CODIGO DDD 21	
PROX A RUA SERIDO CJUNTO MARIO ANDREASA TPRJ-091108-M7E-10101892-R1			

10101892 - P&Q, 1/4

77567 / 121381

CÓDIGO PRÓXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 08640 2766-8704 o 7

SERVICOS MENSAS				
0001/01	25/08/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	27 A	28/07/11
0001/02	26/08/2011	PA95/145 FALE 230 RESIDENCIAL	02 A	30/08/11
0001/03	26/08/2011	PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN	01 A	01/08/11
0001/04	26/08/2011	PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN	29 A	30/07/11
0001/05	26/08/2011	PACOTE FALE DIGITAL	02 A	30/08/11
SUBTOTAL				

SERVICOS EVENTUAIS

0001/06 25/07/2011 REINSTALACAO DE LINHA BASICA
SUBTOTAL

LIGACOES

0001/07 26/08/21
SUBTOTAL

SUBTOTAL

LIGACOES

0001/08 15/08/2011 AS - COD

PAGE 26 CALIFORNIA TONGUE

BASE DE
ALTO IDA

VALOR 21,44

ISS

RESERVADO AO FISCO

c9b6 220c do49 9475 z4sp 067d 09b4 z62c

- **Pagando até o vencimento você evita:**
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e Similares) e cancelamento da linha com perda do numero.

A agência dos correios desta cidade está conveniada para atendimento aos consumidores.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	71,48
SERVICOS MENSais E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	71,06
LIGACoES PARA CELULAR	0,42
 SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR	R\$ 71,48
VENCIMENTO	11/09/2011

oi FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO, 99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
052006703712	08640	2766-9704	0	7	08/2011	5	71,48	11/09/2011

84680000000-8 71480024020-8 02408640276-5 69704071108-0

FATURA N.: 2000418231543

JOSE ANTONIO DA COSTA



100% brasileira

CONTA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

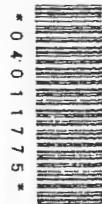
Até a saudade vai dar um desconto.
Use o 31 para fazer DDD e DDI
com tarifas supereconômicas.

das Comunicações
Fls.

FAC

1931/2003-DR/RJ/SPM
Telemar
SEQ.000257130 - 08

CORREIOS



ANTONIO CARLOS DA SILVA
RUA PARAISO, S/N QU 134 LT 07
JARDIM CABUCU
26357-140 NOVA IGUACU-RJ



7200039896046800000060704430290905

PROX A CEDAE

CTCE NOVA IGUACU/RJ PL2

Certificado de Sistema de Qualidade NBR ISO 9001 - 2000

O Sistema de Gestão da Qualidade do Faturamento que gera sua conta de telefone é certificado pelo INMETRO (OCS-0010), credenciado pelo INMETRO.



Ministério das Comunicações
Fls. L.R.
Rubrica

SEVERINO FRANCISCO RAMOS
R. SETE DE JULHO SN LT2 QD15
IPIRANGA / NOVA IGUACU - RJ
26293-351

VENCIMENTO
XX/XX/XXXX

03 B03 623 06 0370
00272 Z002 007183
Nº do Medidor:
2791015

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado!

Faltou luz? Light Já!

Envie do celular apenas seu CÓDIGO DA INSTALAÇÃO, 0413684447, para o nº 54448. Você receberá o nº do protocolo e a Light tomará as providências.

Reservado ao Fisco

938D.DAC7.D3F8.97A3.F5B7.0BD4.978C.36F1
Nota Fiscal - Série 01 no. 456108
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPO - Autorização n.08-2005/0006384-9

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC MUNICIPAL 00794678



Nº DO MEDIDOR

Medição Atual
Data Leitura

Medição Anterior
Data Leitura

Const.
Medidor

Consumo
kWh

Nº
Dias

Medição
Atual

Acumulada
Anterior

Const.
Medidor

Consumo
kWh

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

Data de Emissão
06/07/2011

Ref: Mês / Ano

JUL/2011

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220
Limites mínimo: 201 Limites máximo: 231

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Maio/2011

Conjunto: QUEIMADOS AEREO

Indicadores	Aparado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	6,30	12,50	25,10

ENERGIA ATIVA

2791015 06/07/2011 25992

07/06/2011 25768

1

224

29

.....

Data de Apresentação
12/07/2011

.....

A Light leva energia a milhões de lares.
E você pode levar esperança a milhares de pessoas.

Ajude a Fundação do Câncer.
Ligue 4002-2508 ou acesse www.cancer.org.br

Autenticação Mecânica

Comprovante do Cliente

ATENDIMENTO COMERCIAL

Agência Virtual
24 horas

Disque-Light
24 horas
0800 282 0120

Agências
Comerciais

Disque-Light Especial
para deficientes auditivos
e de fala 24 horas
0800 282 0120

FALTA DE LUZ

Light Já! Envie do celular apenas o
Código da Instalação para o nº 54447

Serviço gratuito para Claro, Oi, Vivo e Tim.

Disque-Light Emergência
24 horas
0800 021 0196

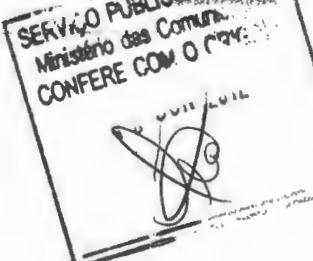
TAXA PAGA

Light – código 0120
Cep: 20299-999
Rio de Janeiro / RJ

OUVIDORIAS

Dias úteis: 8h30 às 17h
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167

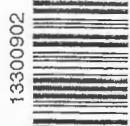
Local de atendimento: Rio de Janeiro, RJ, e outras cidades para telefones celulares



Canais de atendimento



Nº da Conta: 2085625957
Mês de referência: 08/2011
Período: 17/07/2011 a 16/08/2011
Data de emissão: 12/08/2011



13300902

ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS ANJOS
R PARAISO, 505
CS 2
CABUCU
26291-446 NOVA IGUACU - RJ

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Av. Ayrton Senna, 2200
CEP 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ
I.E.: 85202928
CNPJ: 02.449.992/0181-01



Vencimento
22/08/2011

Total a Pagar - R\$
108,65

Números dos seus Vivo
21-9537-3911

CONTA POR LIMITE DE CRÉDITO

O que está sendo cobrado	Valor R\$
Saldo Parcial - até 08/2011	108,65
TOTAL A PAGAR	108,65



TOTAL A PAGAR	108,65
---------------	--------

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Informamos que seu consumo ultrapassou 60% do limite temporário de utilização e, conforme condições contratuais, foi emitida conta parcial para que seja efetuado o pagamento pela internet ou nas agências dos bancos credenciados. Informamos que, ao atingir 100% do limite temporário de utilização, o serviço será parcialmente suspenso.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Relacionamentos com o Cliente, através do *8486 de seu Vivo.



Nome do Cliente

ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS ANJOS

Vencimento

22/08/2011

Total a Pagar - R\$

108,65

Cód. Débito Automático 2085625957-2

Nº da Conta 2085625957

Mês Referência 08/2011

846100000013

086500480016

520856259574

081191108224

Autenticação Mecânica





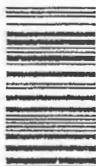
FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC



CTC N IGUAÇU RJ PL2



03906377

ANETE RODRIGUES DE ALMEIDA
RUA PARAISO, 505 CA 02
JARDIM CABUCU
26291-446 NOVA IGUACU-RJ



50 00039896 01015 00000036377 1 0 260711

TPRJ-071107-M1B-03906377-R1

PX MORRO DO CHAPEU



Unistem
Rubrica



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE 8/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORIO, 99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/4

CTC N IGUAÇU RJ PL2

ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS
EST MADUREIRA,S/N LT 05 QT 01
JARDIM ALVORADA
26291-200 NOVA IGUACU-RJ



50 00039896 00862 00000301490 1 0 29041

000264301 - 0

APOS A CASA DE BICICLETA

TPRJ - 081104 - M7E - 12600864 - P

DATA DE EMISSAO	TELEFONE
22/04/2011	2695-0091 0 3
CNPJ / CPF	
00000582661781	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR
NAO RESIDENCIAL	139,23
COD. DEB. AUTOMATICO	
002018257982	
CODIGO DDD	VENCIMENTO
21	07/05/2011

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/11: 274:12	03/11: 253:30	02/11: 218:54
BASICO		01/11: 262:24	12/10: 175:18	11/10: 183:24
PAG. / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO

CÓDIGO PRÓXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO
P2263 - 31 SIMPLIFICADO 62 MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NEST N. 00003496345/SERIE /SUB-SEB

TELEFONE 08640 2895-0091 D 3

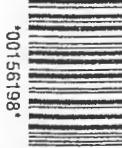
SERVICOS MENSALIS
0001/01 22/04/2011 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN
0001/02 22/04/2011 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/04/11
SUBTOTAL

25, 22
77, 54
102, 70

LIGAÇÕES LOCAIS

Claro

Escolha.



CTC N IGUACU RJ PL2
Sr. VINICIUS GOULART LESSA ✓
R CARLOS ALBERTO 145 ✓
casa CABUCU
26291 - 512 NOVA IGUACU RJ

Atendimento Claro - Ligue 1052.



Data de Vencimento: 10/08/11 - Data de Postagem: 01/08/11



500106487886089000006619210010811

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
21 9109 8621	de 24/06/2011 a 23/07/2011	10/08/2011	R\$ 35,84

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R\$ 35,00
Juros e Multa	R\$ 0,84
Total do Mês	R\$ 35,84
Total a Pagar	R\$ 35,84



Pague sua conta nos Bancos e lojas credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não são repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

193177001561981500

ROSANGELA RESENDE DA SILVA
R VASSOURAS SN L126 QD06
JD GABUCU/NOVA IGUACU - RJ
20130-140

VENCIMENTO
XX/XX/XXXX

03 B03 020 07 0236
00 011 002 008236
Nº da Medida:
6311513

Verifique seu encadramento nos critérios definidos na Lei nº 12.312/2010 e entre em contato através dos nossos canais de atendimento para exercer o direito à Tarifa Fixa de Energia Elétrica - TFE.

A Light deseja
muita luz em 2011
para o estado do
Rio de Janeiro.

Luz que ilumina boas ideias, boas
ações e grandes atitudes. Luz que faz
brilhar essa gente batalhadora
e guerreira. Luz que dá mais
força para o Rio.

DIREITOS E DEVERES

É seu direito: Ser informado sobre desligamentos programados, com antecedência de 5 dias úteis, quando existir na sua unidade consumidora pessoa que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

É seu dever: Informar à Light sobre a existência de pessoa residente na sua unidade consumidora que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.
Faça seu cadastro: www.light.com.br

Fatura de Cobrança



INFORMAÇÕES

Número
Medidor
6111411

Medição Atual
Data
01/11/2010

Lerda
1714

Medição Anterior
Data
04/11/2010

Lerda
1714

Const.
Medidor

Consumo
kWh

Nº

Dias

Média Diária
kWh

0

33

0,00

Classe
RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Referência Ilustrativa
010052484904

Número de Fatura
549901635694

Ref. Mês / Ano

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 117
Limites mínimo: 116 Limites máximo: 132

ENERGIA REATIVA

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Outubro/2010
Conjunto: NOVA IGUACU

Data da Entrega

Indicadores Apurado Mensal Meta Mensal Meta Trimestral Meta Anual

2268667

133.09784.60-5

003-0

RJ

Recomendação da Sefaz

Ministério das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fis. 196
Rubrica M
SCE

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANETE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF Nº 982.504.773-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu, Jorge Luiz Ferreira - (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460



Custas: R\$

Nº GRERJ



Ministério das Comunicações
Fis. 497
Rubrica
SCE

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

C E R T I D Ã O

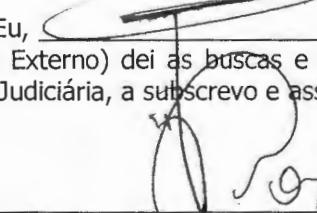
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;
- II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
- III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde vinte e seis de agosto de dois mil e seis até vinte e seis de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 005.826.617-81, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2011. Eu,  (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460



UUD97018

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 26/08/2011 11:31:28

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1

Ministério das Comunicações
Fis. 1985
Rubrica
SCE -

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ROSANGELA RESENDE DA SILVA, CPF Nº 030.139.137-89, pesquisado por semelhança.

Finalidade: DEPARTAMENTO DE OUTORGA

AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu, _____ (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Nova Iguaçu
Distribuidor de Nova Iguaçu
Mario Guimarães, 968
26.255-230 da Luz - Nova Iguaçu - Rj

Ministério das Comunicações
Fis. 1990
Rubrica
SCE -

C E R T I D Ã O

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde vinte e cinco de agosto de dois mil e seis até vinte e cinco de agosto de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SEVERINO FRANCISCO RAMOS, CPF Nº 330.246.697-87, pesquisado por semelhança.

AVISO TJRJ Nº 069/2010

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2011. Eu, _____ (Jorge Luiz Ferreira - Matr. 92/1117 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrovo e assino.

Rosana Pereira Moreira Limeira - Matr. 01/28460



UU096924

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/08/2011 16:17:30

Pág. 1 de 1

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Ministério das Comunicações
Fis. 2008
SCE - Ministério das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00862310

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANETE RODRIGUES ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 982.504.773-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h50min.

Seção de Expedição de Certidões



[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica
SCE - Selo

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00862292

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ROSANGELA RESENDE DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 030.139.137-89**,

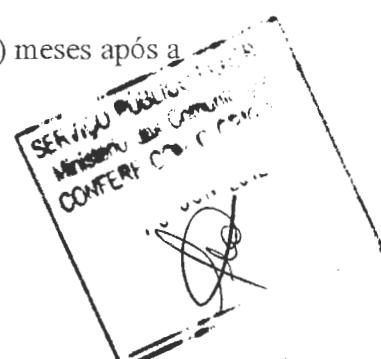
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h49min.

Seção de Expedição de Certidões



[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00862287

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANTONIA COSME DE ALMEIDA SANTOS, ou vinculado ao **CPF:**
005.826.617-81,

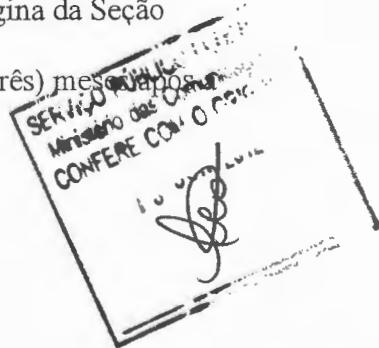
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h48min.

Seção de Expedição de Certidões





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00862302

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

SEVERINO FRANCISCO RAMOS, ou vinculado ao **CPF: 330.246.697-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h49min.

Seção de Expedição de Certidões

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00862263

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANTONIO RENAN ALMEIDA DOS SANJOS, ou vinculado ao **CPF:**
394.453.468-90,

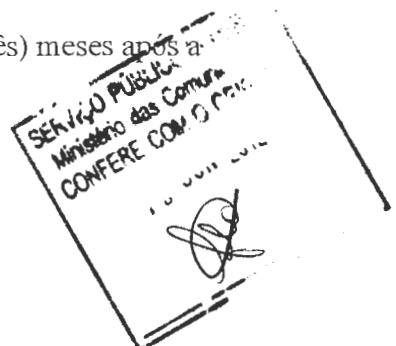
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 17/08/2011 , às 11h46min.

Seção de Expedição de Certidões



[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



Ministério das Comunicações
SCE - Setor de Radiodifusão
O. Fls. 20
Rúbrica [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4518 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de Agosto de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu
26291-446 Nova Iguaçu - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.029683/09.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029683/09**, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, já que os valores da Potência Efetiva Irradiada e da Intensidade de Campo estão incorretos, levando em consideração os valores informados. Além disso, o Engenheiro Responsável deverá justificar a quantidade excessiva de linha de transmissão utilizada no projeto.

II. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004, dado que a planta de arruamento não permite a visualização do nome das ruas, não possui escala e não foi indicado o local para instalação do sistema irradiante.

III. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, já que a assinatura do representante legal diverge de todas as assinaturas constantes nos autos. Essa documentação deverá ser enviada com firma reconhecida.

IV. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dB μ .

V. De acordo com o item 8.2 alíneas "b" e "c", a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstram que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante.

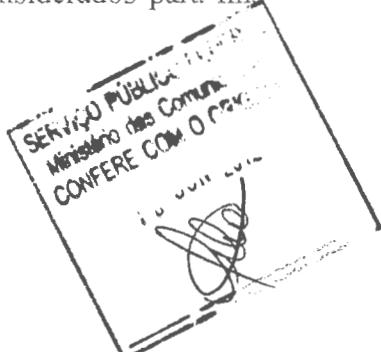
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



GOES

MUNICÍPIO ESTADO FEDERATIVO
MUNICÍPIO ESTADO FEDERATIVO
ESTADO BL.R. 3^º ANDAR.

- D.F.



SZ 75684655 5 BR



SEU PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A FOTO
[Handwritten signature]



Ministério das Comunicações
Fis. 2010
SCE - MCT



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 108/04
Rúbrica: S/08

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ

Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	<input checked="" type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Organização não governamental <input type="checkbox"/> Organização sindical <input type="checkbox"/> Partido político <input type="checkbox"/> Sociedade civil organizada				
2.	Requerimento de Solicitação?				
(fl 01)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
(fl 04) art. 2º	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
(fls 18 a 26 e 32 a 76)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
(fl 02) "Rádio Sol FM"	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
(fl 02)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
(fl 02)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art. 12	Validade: 25/04/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
Severino Francisco Ramos	330.246.697-87	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Vinícius Goulart Lessa	091.925.777-17	Diretor de Operações	OK sim	OK sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27) Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49 Relação de associados - (fls 113 a 118)					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162 e 196 a 204)

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1;

2 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004;

3 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

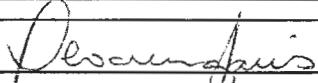
4 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretorio ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

É o relatório.

À Consideração Superior.

É o relatório.

À Constituição Superior.


Vilma Alvarenga Fanis

(Analista)



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

M. das Comunicações
Fis.: 20999
Rúbrica:
CESS - SIS

Menu Principal ▾

SRD »» **RADCOM** »» **Relatórios** »» **Plano de Referência** | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RJ

Município: Nova Iguaçu

Freqüência

Município

Canal

98,7

Nova Iguaçu

254

Usuário: - **Data:** 03/02/2012

Hora: 07:54:01

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

210
out 09 of
2009

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguaçu/RJ
 Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4717 22S4533
Longitude	43W3313 43W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B	10.99 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu	
2.1.	Endereço do Studio	Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)		

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

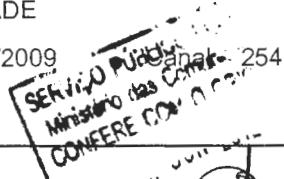
Carlos Gold
 (Analista)

CSE Cox
21/09
URBANAS
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009



Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?						
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?						
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?						
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)						
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)						
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)						
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)						
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora						
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)						
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?						
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante:	Aud Correa Equipamentos				
c. Modelo:	PT0dB-FM						
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 10				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo:	STR25	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16. Conclusão da Análise							
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							

Carlos Gold
(Analista)

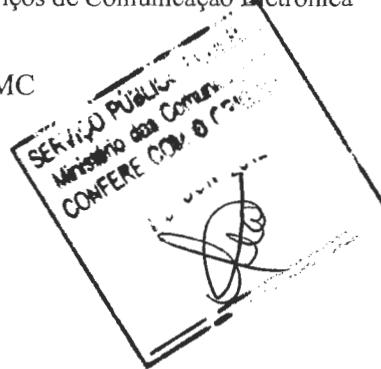


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0427/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.029683/09



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, protocolizado em 02/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

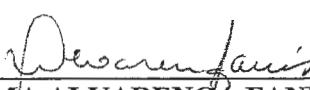
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2012.


VILMA ALVARENGA FANIS

Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0427/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Folha 2/3
Rubrica X
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 707 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029683/09.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0427, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que completem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

29683109
Ex-2

29683109

Declarão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 009222/2012-04

SEAPA/SCE

24/02/2012-08:03



Nome: José Antonio da costa na qualidade de representante legal do, CENTRO DE APOIO SOCAIL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, (CASASOL), declaro para os devidos fins que:

- A sede da entidade é na Rua paraíso lt 26 qd 49 no bairro de cabuçu em nova Iguaçu, rio de janeiro, no CEP : 26291-446
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2012



José Antonio da costa.
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua paraíso, LT 26 QD 49 CABUÇU NOVA IGUAÇU, RJ. CEP 26291-446,

Telefone para contato: 021-27669485 ou 021 86868918

Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/02/2012
Jeronimo

zidco

13/02/92



Comunicações
S. 25
S. 35

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 707 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília,

de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Representante Legal do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.
Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu.
26291-446 – Nova Iguaçu - RJ



Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029683/09.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029683/09, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0427, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



Ministério das Comunicações
Fls. 216
Assunto: Constatação de pendências
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0427/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC



Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029683/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Iguaçu / RJ**, protocolizado em 02/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1./OK fcs 219 e 221

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004./OK f 217

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004. /OK f 218 -

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004. /OK f 214

CONCLUSÃO

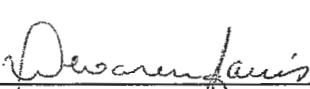
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2012.


VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0427/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes do Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade (Casa Sol), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Antônio da Costa (Presidente) (006.222.897-80)

Severino Francisco Ramos (Diretor Administrativo) (330.246.697-87)



Vinícius Goulart Lessa (Diretor de Operações) (111.182.797-43)

Endereço para correspondência: Rua Paraíso S/N QD 49 LT 26, na cidade de Nova Iguaçu, Estado Rio de Janeiro, CEP 26291-446,
Telefone para contato: 0XX-21-2766-9485 / 8686-8918;
Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br,

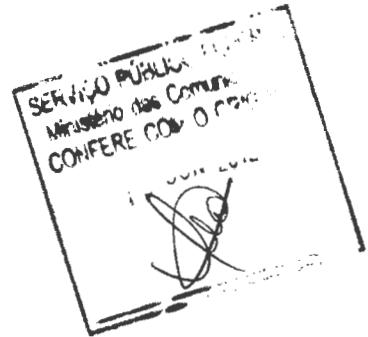
Declaração



Nome: José Antonio da costa na qualidade de representante legal do, CENTRO DE APOIO SOCAIL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, (CASASOL), declaro para os devidos fins que:

- A sede da entidade é na Rua paraíso lt 26 qd 49 no bairro de cabuçu em nova Iguaçu, rio de janeiro, no CEP : 26291-446 ✓
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 1 Km, na área urbana da localidade; ✓
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2012



Endereço para correspondência : Rua paraíso, LT 26 QD 49 CABUÇU NOVA IGUAÇU, RJ. CEP 26291-446,

Telefone para contato: 021-27669485 ou 021 86868918

Correio eletrônico (e-mail): jeronimogomes@oi.com.br



REGISTRO GERAL	21.393.125-6	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/04/2003
NOME	VINICIUS GOULART LESSA	Comunicação	
RESIDÊNCIA	DANIEL LESSA	Fiscais 19	
MILITAR	NILZA GOULART SABINO	Poder Judiciário	
NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO	Data de Nascimento	
RESIDÊNCIA	C. NASC LIV AA38	18/06/1985	
	SÃO GONÇALO	RJ	
CPF	000.000.000-00	Luis Antônio Jananizze Coelho	
	002-1-Via	DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CÍVIL D257	
		NASC. 24/06/301	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

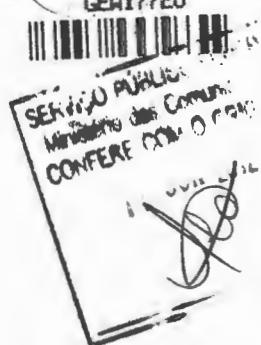
Vinicius Goulart Lessa
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CHAMORIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETÚLIO VARGAS, 38
RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do
documento que me foi apresentado como o original.
TOTAL: 5,78
NOVA IGUAÇU, 26/02/2012
Em test. *Autógrafo*
da verdade. Conf. por:
LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE





CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
RODRIGO QUARESMA DE OLIVEIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO~~

AUTENTICAÇÃO
...façam a presente cópia

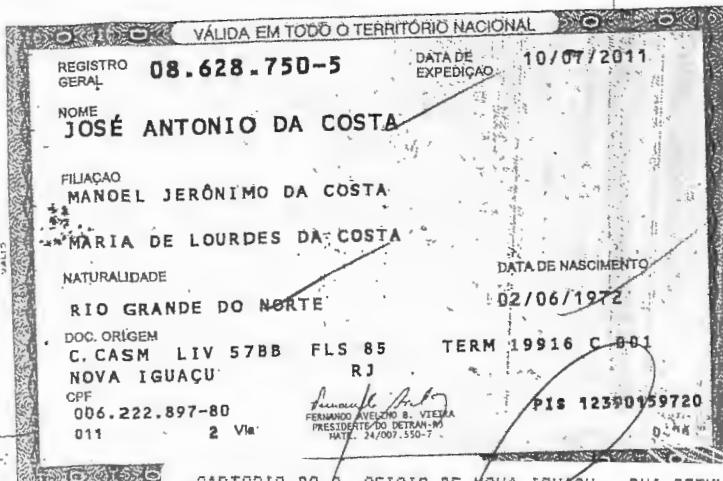
Certifico e dou fe que a presente cópia é réplica do documento que me foi apresentado como o original.
Data: 10/01/12 - Pág: 10 TOTAL: 5,78

DOCUMENTO DE
NOVA IGUACU, 16/02/2012 TOTAL: 5,00
verdade. Conf. DOR

EM TESTE
LUCINDA BARBOSA FURTADO - ESCRIVENTE

LUCINEIA BARBOSA FURTADO - ESCREVENTE





CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU - RUA GETULIO VARGAS, 38
RODOLPHO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR

A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como o original.

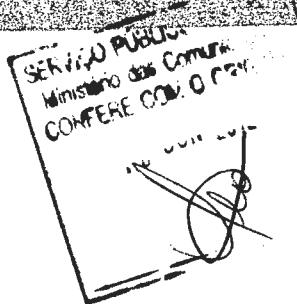
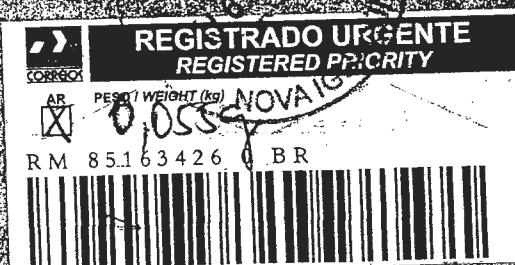
NOVA IGUAÇU, 16/02/2012 TOTAL: 5,78

Em test. *Luzia* da verdade. Conf. por:
LUCIANA REGINA C. DOS SANTOS - ESCREVENTE

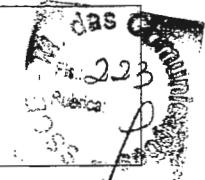




AR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(fl 01)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
(fl 04) art. 2º					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Ata de Fundação - a Entidade não encaminhou, o Estatuto Social (fls 04 a 08) e a Ata de Eleição datada em 25/04/2009 (fl 09) encontram-se devidamente registrados no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fls 18 a 26 e 32 a 76) contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade.	Sim			
(fl 02) "Rádio Sol FM"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl 218)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl 214)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl 03) nº 07.828.572/0001-02 Ativa - "Atividades de Rádio"					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art. 12	Validade: 25/04/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Antônio da Costa	006.222.897-80	Presidente	Sim	Sim	Sim
Severino Francisco Ramos	330.246.697-87	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Vinícius Goulart Lessa	091.925.777-17	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27 e 217) Sede - (fl 02) Rua Paraíso - Lote 26 - Quadra 49 Relação de associados - (fls 113 a 118)					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029683/09 Localidade/UF: Nova Iguacu/RJ
Entidade: CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 02)

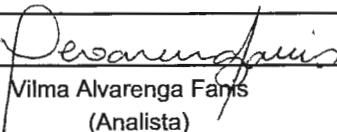
Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes - (fls 147 a 162 e 196 a 204)

13. **Conclusão da Análise**

Processo Juridicamente regular e instruído.

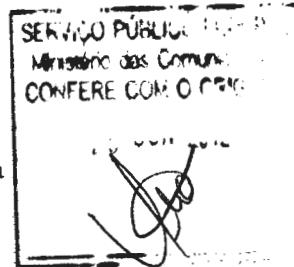
É o relatório.

À Consideração Superior.


Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)



das Comunicações
224
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.029683/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Iguaçu**, Estado de **RJ**, protocolizado em 02/07/2009.

ANÁLISE

2. O **Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade**, inscrita no CNPJ sob o número **07.828.572/0001-02**, com sede à Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu, no município de **Nova Iguaçu**, no estado do **Rio de Janeiro**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/5/2009, com prazo final em 30/7/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de **Nova Iguaçu**, estado do **Rio de Janeiro**, de coordenadas geográficas em 22°47'85"S de latitude e 43°33'02"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 13/10/2009.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 85, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl 210 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "h", "i", "j" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 121 a 209).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 175 e 176, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 211. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 221, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Antônio da Costa	Presidente
Severino Francisco Ramos	Diretor Administrativo
Vinícius Goulart Lessa	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro;

IV. localização do estúdio: Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 - Jardim Cabuçu, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 22°47'17"S de latitude e 43°33'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 210, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 175 e 176, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

Brasília, 8 de março de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de março de 2012.


Sibela Leandra Portella Matias

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

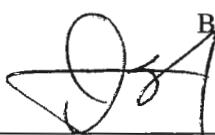
Brasília, 15 de março de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

de 2012.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de maio de 2012.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

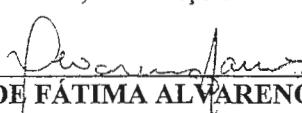
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU	UF: RJ
SELECIONADA: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade	
Nº DO PROCESSO: 53000.029683/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 8 de março de 2012.

Responsável:


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

W. des
22 CO
CONCURSO
Comunicação
C
2009

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.029683/2009-90
Qtde. Anexos : 9
Data Abertura : 02/07/2009
Hora Abertura : 13:39:14

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 02/07/2009

Código Class. Arquivo : 333

UF : RIO DE JANEIRO

ProedênciA : CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE

Solicitante : JOSE ANTONIO DA COSTA

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Resumo do Complemento :

Intessado : CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE



Pai: Dra Janaina

Anedentes :

- Pao obséquio de : Falar-me Providenciar
 Examinar e Informar Dar Parecer
 Responder _____
 Preparar Resposta
 Arquivar

Fa Providenciar até : _____ / _____ / _____

Olviações: 15 dias

Da 03/04/2012

Astura : _____



00000000
F. 228
Rubrica
JM
Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 665/2012/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.029683/2009.

INTERESSADO: Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 224/225, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o documento de fl. 1, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 2/07/2009, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata de fundação (fl. 114) e a ata de eleição de sua diretoria (fl. 107), devidamente registradas no cartório competente, respectivamente nos dias 08/08/2005 e 10/06/2009.

4. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 4/8, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos

CÓPIA
Fis. 229
W
Rubrica
CRM
Comunicações

documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 147/162 e 196/204). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que há registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 143), cujo processo administrativo de fiscalização ainda não transitou em julgado.

8. Por meio da Nota Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fl. 224/225, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento à preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 224/225.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 750/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 224/225.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 147/162 e 196/204).

CONJUR
Nº 230
Rubrica
das Comunicações

17. Com relação a pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, foi verificada imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina em data anterior à abertura do Aviso de Habilitação. Entretanto, o procedimento administrativo de fiscalização ainda não transitou em julgado, o que faz com que, neste momento, ainda não exista aplicação de sanção em face da entidade, não se enquadrando a hipótese nos casos previstos no Parecer nº 579/2011 e seu despacho de aprovação.

18. Portanto, está cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fl. 143) quanto a idoneidade da entidade para a prestação do serviço de radiodifusão.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em sua Nota Técnica, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que submeto à consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2012.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



B

CEM das Comunicações
Fls. 230
Rubrica

PORTRARIA N^o 282 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.029683/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, com sede na Rua Paraíso, Lt. 26, Qd. 49 – Jardim Cabuçu, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

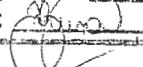
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 47' 17" S e longitude em 43º 33' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/06/2012
Página: 93 Seção: 1
ANOTADO POR: 



M. Fis. 233
Lá Rubrica
BSSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 282, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza o **CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **NOVA IGUAÇU / RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.029683/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.

BRUNA PACHECQ GONÇALVES DE MEDEIROS

Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 12 de junho de 2011.

JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00217 2012
- 53000.028262/2009

MC 00218 2012
- 53000.054924/2010 2 vol.

MC 00219 2012
- 53000.051900/2011

MC 00220 2012
- 53000.012928/2010

MC 00221 2012
- 53000.029231/2009

MC 00222 2012
- 53000.029683/2009

MC 00223 2012
- 53103.000868/1998 16 vol.

MC 00224 2012
- 53000.036060/2007

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral